



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 23087.012805/2022-11
ABERTURA: 25 / 01 / 2023 às 09h00.

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Autarquia de Regime Especial, “ex vi” da Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005, inscrita no CNPJ sob o nº 17.879.859/0001-15, com sede na cidade de Alfenas, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 062/2022, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observadas as disposições da Lei nº 14133 de 1º de abril de 2021, Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, da Lei Complementar 155 de 27 de outubro de 2016, do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, Decreto nº 9.488 de 30/08/2018 e do Decreto 8.538 de 06/10/2015, Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa nº 01, da SLTI/MPOG, de 19/01/2010, da Instrução Normativa nº 02, da SLTI/MPOG, de 16 de agosto de 2011, da Instrução Normativa nº 03, da SEGES/MPOG, de 20/04/2017, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21/06/1993 em sua redação atual e, ainda as condições estipuladas neste Edital.
- 1.2. Órgão Gerenciador: órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.
- 1.2.1. Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, UASG 153028, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, Alfenas – MG, CEP 37130-001.

2. OBJETO

- 2.1. Implantação do **Sistema de Registro de Preços** para possível aquisição futura de equipamentos laboratoriais em geral, para atender as necessidades das faculdade(s) e instituto(s) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, conforme especificações e exigências constantes do Termo de Referência e do Anexo I deste Edital;
- 2.1.1. Trata-se de bem comum, a ser contratado mediante licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002.

2.1.2. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, conforme o limite legal.

2.3. Em atendimento ao Decreto nº 8.538/2015, art. 6º, esta Licitação destina-se exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou, conforme art. 34 da Lei 11.488/2007, às sociedades cooperativas.

2.3.1. O caput anterior não se aplica aos itens com valores estimados acima de R\$ 80.000,00. Em conformidade com o inciso III, artigo 48 da lei complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, os referidos itens serão fracionados em cota de 25% (COTA RESERVADA – ITENS 117 e 139) para participação exclusiva de ME, EPP e MEI, sendo o quantitativo restante de 75% (COTA PRINCIPAL – ITENS 116 e 138), aberto para ampla participação.

2.3.2. O caput anterior também não se aplica aos itens 25, 54, 81, 88, 89, 90, 160, 182, 197, 214 e 215, tendo em vista que os referidos já foram licitados com benefício no Pregão Eletrônico 077/2020 e resultaram frustrados ou desertos, mantidos os demais benefícios da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

2.3.3. Os itens 23, 104, 137, 154, 178, 191, 233, 258, 279, 280, 284, 285, 287 e 291 são exclusivos para ME/EPP e mantiveram-se abertos à ampla participação devido à impossibilidade de se marcar como Tipo I - ME/EPP, pois o sistema Comprasnet não aceita marcar esta opção sendo que os itens tem valores acima de 80.000 (oitenta mil reais) e caso as demais empresas participarem as mesmas serão desclassificadas.

2.4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006 e do artigo 1º da Lei Complementar 147/2014, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3. DO EDITAL

3.1. A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital e seus Anexos, disponíveis no sítio da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no endereço: www.unifal-mg.edu.br/licitacao, ou fazer cópia da via disponível no Setor de Compras desta instituição ou ainda, solicitá-lo através do correio eletrônico: pregao@unifal-mg.edu.br. Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

3.2. Só terão valor legal para efeito do Processo Licitatório os Anexos disponibilizados conforme item 3.1, valendo as demais versões, inclusive a do sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br, apenas como divulgação;

3.3. Impugnação do Edital:

3.3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este Edital, desde que, com antecedência de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, artigo 24, Decreto nº 10.024/2019;

3.3.1.1. A data limite para impugnação deste edital é dia **19/01/2022**, até às 17 horas.

3.3.2. Caberá ao Pregoeiro e sua Equipe de apoio decidir sobre a petição interposta, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contadas da data do recebimento da impugnação, § 1º do artigo 24, Decreto nº 10.024/2019;

3.3.3. Quando acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste certame;

3.3.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis** anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet no endereço indicado neste edital, artigo 24 do Decreto nº 10.024/2019;

3.3.4.1. A data limite para solicitação de esclarecimentos é dia **19/01/2022**, até às 17 horas.

3.3.5. Os pedidos de esclarecimento e impugnação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail pregao@unifal-mg.edu.br;

3.3.6. Todas as solicitações, impugnações, esclarecimentos e recursos deverão ser enviados dentro do horário de expediente normal, das 07h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

3.3.7. Qualquer comunicação realizada fora do horário de expediente acima serão considerados recebidos no primeiro dia útil imediatamente posterior, sendo utilizada a data e hora de registro no e-mail como comprovação.

3.3.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

4. DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

4.1. Todos os procedimentos desta Licitação serão conduzidos pelo Pregoeiro e sua respectiva Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 1410 de 2 de agosto de 2022;

4.2. O Pregoeiro poderá, ainda, convocar, por meio de Ato administrativo, qualquer servidor da área ou unidade administrativa responsável pela especificação ou recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico.

5. DO CREDENCIAMENTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados de forma regular no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018 e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos;

5.1.1. O uso da senha de acesso ao sistema é de responsabilidade exclusiva do usuário que deverá cumprir o que determina o Artigo 19, incisos I ao VII do Decreto nº 10.024/2019.

5.2 Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- a.1) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte;
- a.2) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá a participação no item.
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- e) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- f) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.2.1 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.3 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente pregão, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto ao SICAF na forma digital através do sítio <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf>, até o dia útil anterior à data do recebimento das propostas;

5.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão;

5.5 É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante;

5.6 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação**, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, não cabendo qualquer alegação posterior por prejuízos causados decorrente de informação errônea ou desatualizadas.

- 5.7 A Licitante deverá estar devidamente autorizada junto ao **ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA**, para cumprimento do que determina o artigo 2º da Lei nº 6.360 de 23/09/76, para os itens em que forem exigido a obrigatoriedade de que se trata o artigo aqui mencionado;
- 5.8 **A licitante deverá apresentar Laudos, Selos e/ou Certificados em seu nome e/ou do produto ofertado conforme legislação vigente, quando for o caso.**
- 5.9 A licitante ao declarar porte ME/EPP e se beneficiar pelo Decreto nº 8.538/2015, assume todas as responsabilidades e conseqüências civis e criminais, isentando o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio de culpa, em caso de má-fé ou uso indevido dos benefícios.
- 5.10 **Não poderão participar desta licitação:**
- 5.10.1 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 5.10.2 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 5.10.3 Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 5.10.4 Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 5.10.5 Consórcios de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - 5.10.6 As empresas suspensas e impedidas de contratar com a Universidade Federal de Alfenas, ou no âmbito da União;
 - 5.10.7 Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem a punição.
 - 5.10.8 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 5.11 Não serão permitidos a participação no mesmo item de empresas cujos sócios/proprietários possuam grau de parentesco ou vínculo, capaz de indicar que houve quebra de sigilo das propostas, conforme acórdão TCU - 2725/2010 Plenário.
- 5.12 **As especificações do Anexo I deste Edital em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.** Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos deste Edital, dos avisos e esclarecimentos lançados no Comprasnet.

6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES

6.1. DATA: 25 / 01 / 2023

6.2. HORÁRIO: 09 : 00

6.3. LOCAL: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>

OBS: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

7. DA REMESSA ELETRÔNICA, ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS PARA ACEITAÇÃO

- 7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO** exigidos no edital, **PROPOSTA na forma do item 8 e CATÁLOGO na forma do item 11.13 e seus subitens**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2. O envio da proposta, **acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital**, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.2.1. Todos os documentos deverão ser encaminhados preferencialmente **em formato de arquivo PDF**.
- 7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.5. O envio da proposta poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão **retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação** anteriormente inseridos no sistema.
- 7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 7.8. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **VALOR UNITÁRIO** de cada item da proposta, através do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico e preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema;
- 7.9. A licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão tais como avisos e esclarecimentos, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por uso indevido;
- 7.10. **Não serão aceitas as propostas com exigência de faturamento mínimo ou proposta alternativa;**
- 7.11. Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações na proposta depois de transcorrido o prazo para sua apresentação, nem pedido de desconsideração da mesma, observando o disposto no item 7.8 do Edital;

- 7.12. Os preços (unitários), em moeda corrente, com duas casas decimais para os centavos, estando neles incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como frete, impostos etc;
- 7.13. A Proposta deverá ter validade **de 60 (sessenta) dias, contados da data da homologação**, em virtude da quantidade e especificidade dos itens.
- 7.14. A apresentação da Proposta em desacordo com as exigências deste Edital acarretará, sumariamente, a desclassificação da Empresa proponente e sua exclusão do certame;
- 7.15. No caso de omissões em Propostas, serão considerados aqueles previstos no Edital, no Termo de Referência e seus anexos;
- 7.16. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta, ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado à Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG sem ônus adicionais;
- 7.17. **NÃO DEVERÁ SER ENVIADA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS** (preços negociados), pois todos os lances e valores resultantes de negociações serão registrados no Sistema, gerando uma Ata, a qual será instrumento do processo e a única proposta válida para a licitação, inclusive para conferência do produto no momento de sua entrega.

8. DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. A proposta deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** a **marca; fabricante; modelo/versão do produto ofertado em seus campos específicos, além das seguintes informações:**
- Razão social da proponente;
 - Endereço completo;
 - CNPJ;
 - E-mail;
 - Telefone;
- 8.2. **Está proibido constar na proposta dados e números de documentos pessoais, tais como: Cadastro de Pessoa Física - CPF; Identidade - RG; Título de Eleitor; Carteira Nacional de Habilitação - CNH; Carteira de Trabalho; Passaporte; Endereço Residencial e demais dados e documentos pessoais das pessoas e/ou responsáveis da empresa.**
- 8.2.1. **Caso conste alguma informação de dados pessoais na proposta, esta deverá ser retificada para suprimir a informação.**
- 8.3. A proposta deverá trazer ainda no campo “**descrição detalhada do objeto ofertado**” as seguintes informações: Nome Comercial (quando houver), além das demais informações necessárias para cada item;
- 8.4. As propostas que apresentem no “**campo descrição detalhada do objeto ofertado**” a informação “**de acordo com o edital**”, ou similar serão **consideradas como produto/material ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.**
- 8.5. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

8.6. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

8.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

8.8. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

8.8.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

8.9. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

8.10. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I – deste Edital;

9.2. Em caso de dificuldade em verificar a aceitabilidade das propostas, o Pregoeiro informará aos participantes através de mensagem via Sistema e encaminhará as propostas para a etapa de lances;

9.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;

9.5. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos. Será considerada aceitável a proposta que:

a) Atenda a todos os termos deste Edital;

b) Contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da UNIFAL-MG.

9.6. Serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado pela licitante, não necessariamente lances menores que o menor lance registrado no sistema;

9.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).

- 9.8.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 9.9.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 9.10.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.11.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 9.12.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 9.13.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 9.14.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com o subitem anterior deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- 9.14.1.** Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 9.15.** Não serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 9.16.** Sendo efetuado lance, aparentemente inexecutable, o Pregoeiro poderá alertar a proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, podendo ainda, o lance ser excluído pelo Pregoeiro e posteriormente vir a ser confirmado pela proponente;
- 9.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do licitante, através de ferramenta do sistema Comprasnet;
- 9.18.** Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
- 9.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.20.** O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 9.21.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

- 9.22.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 9.23.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 9.24.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 9.25.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior
- 9.26.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 9.27.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 9.28.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 9.29.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 9.29.1.** no País;
 - 9.29.2.** por empresas brasileiras;
 - 9.29.3.** por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 9.29.4.** por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 9.30.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.31. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital;

9.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.32.1. O pregoeiro poderá solicitar ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.33. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

10.2 A apresentação de novas propostas na forma do **caput** não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

11.1. A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar (em) o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014;

11.2. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

11.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n° 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

- 11.3.1** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 11.4.** A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;
- 11.4.1.** Na data e hora marcada as licitantes devem acompanhar e atender aos chamados do Pregoeiro via chat;
- 11.4.2.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes;
- 11.4.3.** Na fase de aceitação, **sempre será considerado o menor preço** do produto ofertado pela licitante vencedora, ainda que ela tenha ofertado preços distintos para o mesmo produto em item diferente no pregão;
- 11.4.4.** Valores com mais de duas casas decimais para os centavos, conforme exigido no **subitem 7.12** deste Edital, serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação.
- 11.5.** Quando os valores unitários ou totais, se divididos pela quantidade do item, não obtiverem valor com apenas duas casas decimais nos centavos, estes serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação, independentemente de autorização do licitante.
- 11.6.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 11.7.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 11.8.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.9.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 11.10.** Quando uma mesma Licitante, enquadrada como ME/EPP/MEI, for vencedora dos itens da cota principal e da cota reservada com valores diferentes, prevalecerá a proposta de menor valor para ambos os itens;

- 11.11. Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, inclusive com relação à aceitabilidade do produto, após parecer técnico do interessado na aquisição, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo à habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 11.12. Ocorrendo situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido menor preço;
- 11.13. **As licitantes deverão enviar catálogos, folders ou manual do fabricante na forma digital juntamente com a proposta e documentos de habilitação, conforme item 7.1 deste edital.**
- 11.13.1. Os catálogos, folders ou manual do fabricante a que se refere o item anterior deverão apresentar especificação completa, em Língua Portuguesa, incluindo foto do produto ofertado;
- 11.13.2. Para que não haja dúvida na identificação, a licitante deverá informar claramente os números dos itens no(s) catálogos, folders ou manual do fabricante enviados eletronicamente.
- 11.13.3. Em caso de não envio do catálogo, e não sendo possível a consulta da marca/modelo junto ao sítio do fabricante/fornecedor, o pregoeiro solicitará o envio através da opção “ANEXO” do Comprasnet.
- 11.13.3.1. O prazo para envio será de até 2(duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro.
- 11.13.4. O não envio do “catálogo” acarretará na recusa da proposta e na aplicação das penalidades previstas no item 22 deste Edital.
- 11.14. O Pregoeiro poderá solicitar, via chat, na fase de aceitabilidade, amostras dos produtos, objetos desta licitação, que deverão ser entregues, no Almoarifado Central desta Universidade, em até 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, desde que pedido pela Licitante e a critério da Administração.
- 11.14.1. **As amostras serão analisadas pelo Setor Requisitante e/ou Comissão de Avaliação e Recebimento de Materiais a ser nomeada pela Autoridade Competente da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG, e sua decisão, com a devida justificativa quando da recusa, deverá ser emitida em até 03 dias úteis;**
- 11.14.2. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada;
- 11.14.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento;
- 11.14.4. As licitantes poderão retirar as amostras enviadas e não aceitas, em até 30 dias a contar da data de emissão do laudo, após esse período, as mesmas serão descartadas;

- 11.14.5. As amostras aprovadas, material permanente, serão deduzidas da quantidade a ser entregue.
- 11.15. O não atendimento aos chamados via chat será interpretado como descumprimento das normas editalícias ou desinteresse em fornecer o objeto da licitação quando solicitado alguma diligência necessária para sanar eventual dúvida sobre documentos/proposta, o que acarretará na desclassificação da proposta da empresa solicitada;
- 11.16. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 11.17. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 11.18. A autorização da empresa Licitante junto ao **ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA** bem como o registro do produto ofertado serão consultados por meio eletrônico através do endereço www.anvisa.gov.br.
- 11.19. O julgamento das propostas será feito por item, sendo aceito, habilitado e homologado o item já analisado e aprovado, podendo os demais itens permanecer na situação “em análise” (funcionalidade do Sistema Comprasnet) até finalização dos mesmos.
- 11.20. Sendo aceitável a(s) oferta(s), será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela(s) Licitante(s) que a(s) tiver formulado;
- 11.21. **Não há necessidade de envio de documentos ou propostas via correio.**

12. DA HABILITAÇÃO

- 12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 12.1.1. SICAF;
- 12.1.1.1. Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e que esteja com a Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal e a Regularidade Trabalhista válidas;
- 12.1.1.2. As licitantes deverão enviar as Certidões Negativas de Débitos **Estadual** e **Municipal**, juntamente com a proposta, conforme item 7.1 deste edital, para fins de confirmação de autenticidade.
- 12.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 12.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 12.2.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 12.2.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 12.2.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 12.3.** Constatada a existência de sanção direta ou sanção indireta capaz de estender à licitante, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 12.4.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 12.5.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018
- 12.5.1.** O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 12.5.2.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública e encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 12.5.3.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 12.6.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no **prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 12.6.1.** Os documentos complementares a serem requisitados e apresentados não serão os já exigidos para fins de habilitação no instrumento convocatório, a diligência em questão permite, apenas, a solicitação de documentos outros para confirmação dos já apresentados, sendo exemplo a requisição de cópia de contrato de prestação de serviços que tenha embasado a emissão de atestado de capacidade técnica já apresentado.
- 12.7.** A fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelo licitante, às exigências da Lei Complementar nº 123/2006, o pregoeiro poderá solicitar a apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício do último exercício social aos licitantes que se declararem ME/EPP aptos a utilizarem os benefícios concedidos pela lei supracitada.

- 12.7.1.** Poderão ser adotados procedimentos complementares, mediante diligências, tais como solicitação e/ou consulta de documentos julgados necessários, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelo licitante, às exigências da Lei Complementar nº 123/2006.
- 12.8.** A apresentação das Declarações, exigidas pela Lei 8.666/93, atendimento das exigências editalícias; Declaração de Inexistência de fato superveniente; as exigências da CF/88 (Declaração de menor e Declaração de trabalho forçado e degradante) Declaração de Elaboração Independente de Proposta (IN nº 2 da SLTI/MPOG) e Declaração do cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 quando for o caso, serão consultadas através do campo específico no COMPRASNET, não havendo necessidade de envio.
- 12.9.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 12.10.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 12.11.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 12.12.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 12.13.** O CNPJ indicado nos documentos de habilitação terá que ser, obrigatoriamente, do mesmo estabelecimento da Empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da presente Licitação e emitir a respectiva Nota Fiscal.
- 12.14.** A documentação solicitada deverá ser enviada nos moldes do **item 7.1**.
- 12.15.** A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará a licitante às sanções previstas no artigo 49 do Decreto nº 10.024/2019.
- 12.16.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 12.17.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

- 12.18.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 12.19.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 12.20.** Se a proposta aceita desatender as exigências habilitatórias e o licitante tiver apresentado proposta que inviabilizou a disputa entre os concorrentes, caracterizando indícios de fraude na licitação (pulo do coelho), a UNIFAL-MG além de outras providências cabíveis aplicará ao infrator as penalidades previstas no artigo 49 do Decreto nº 10.024/2019, e poderá anular a licitação para aquele item, caso contrário o pregoeiro voltará à fase de aceitação e examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a aceitabilidade da proposta, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

13. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 13.1.** As licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após habilitação da proposta, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios, sendo que, ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para a licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem as contra-razões;
- 13.1.1.** O prazo de registro da intenção de recurso será informado para cada item habilitado, sendo que os itens que estiverem na situação “em análise” terão seus prazos abertos após habilitação dos mesmos, não impedindo o andamento da licitação;
- 13.1.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 13.1.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 13.1.3.** A licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos, sendo eles escritos por meio eletrônico, sendo disponibilizados a todos os participantes;
- 13.1.4.** As demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 03 (três) dias contados a partir do término do prazo do recorrente;
- 13.1.5.** A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade competente;
- 13.1.6.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos que não sejam passíveis de aproveitamento;
- 13.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do recurso;

- 13.3. Para vistas dos autos do Processo, deverá ser solicitada pelo interessado pessoalmente ou por procuração, no Setor de Protocolo, o qual irá encaminhar o mesmo à PROAF – Pró-Reitoria de Administração e Finanças, para apreciação do pedido e posterior deferimento para “disponibilização de acesso externo”.
- 13.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Proponente Vencedora;
- 13.5. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e a indicação do lance vencedor, divulgada no sistema eletrônico.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
 - 14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 14.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 14.4. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. A classificação será mantida durante o período de validade da Ata, a partir da data de sua publicação, exceto nos casos em que houver exclusão do SRP (Sistema de Registro de Preços), a título de penalidade imposta pela Administração;

- 16.2. Homologado o resultado da licitação, a UNIFAL-MG, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, podendo ser assinada por certificação digital, conforme § 1º do art. 5º do Decreto 7.892 de 23/01/2013.**
- 16.3. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir do registro da homologação no sitio do Comprasnet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.**
- 16.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.**
- 16.4. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:**
- 16.4.1. a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;**
- 16.4.2. será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;**
- 16.4.3. o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.**
- 16.4.4. O registro a que se refere o item 10, tem por objetivo, a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21. do Decreto 7.892 de 23/01/2013.**
- 16.5. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:**
- 16.5.1. preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e**
- 16.5.2. os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens em valor igual ao do licitante mais bem classificado.**
- 16.5.3. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item 10.3, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.**
- 16.6. Constarão da Ata de Registro de Preços, todas as informações necessárias à:**
- a) Identificação do processo;
 - b) Caracterização do objeto;
 - c) Identificação das empresas;
 - d) Preços ofertados pelas classificadas, item a item;
 - e) Direitos e responsabilidades das partes.
- 16.7. A ARP será lavrada em tantas vias quantas forem as empresas classificadas;**

16.8. A assinatura da ARP será na forma eletrônica através do SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

16.8.1. Será obrigatório o cadastro da CONTRATADA, como usuário externo no SEI para que possa assinar a ARP.

16.8.2. Para liberação do cadastro como Usuário Externo, o usuário deverá acessar o link <https://www.unifal-mg.edu.br/sei/usuario-externo/>, preencher o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade(ANEXO III) e, encaminhar junto com a proposta e documentação de habilitação nos moldes do item 7.1 do edital ou pelo e-mail compras@unifal-mg.edu.br e/ou pregao@unifal-mg.edu.br quando solicitado pelo órgão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

16.9. É obrigatória a assinatura da ARP pelas partes envolvidas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da disponibilização no SEI, aplicando-se, em caso de descumprimento, o disposto no art. 7º, da Lei 10.520/2002.

16.9.1. A licitante receberá um aviso da disponibilização no e-mail cadastrado no Termo de Declaração de Concordância e Veracidade.

16.9.2. Alternativamente à convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços no SEI, excepcionalmente a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

17.1. Registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Governo federal;

17.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

17.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

17.4. Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação;

17.5. Realizar o procedimento licitatório;

17.6. Gerenciar a ata de registro de preços;

17.7. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

17.8. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

17.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da UNIFAL-MG e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

18.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a UNIFAL-MG e órgãos participantes.

18.1.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do Anexo I do Edital e registrados na ata de registro de preços da UNIFAL-MG e órgãos participantes.

18.1.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

18.1.4. A UNIFAL-MG somente autorizará adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação.

18.1.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

18.1.6. Após a autorização da UNIFAL-MG, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

18.1.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

18.1.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

18.1.8. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

18.1.9. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG.

19. DA ENTREGA DO OBJETO

19.1. Locais e horários para entrega: os itens deverão ser entregues, conforme nota de empenho e ofício de encaminhamento:

19.1.1. Orgão Gerenciador: UASG 153028 - nos *campi* da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG nas cidades de Alfenas-MG, Poços de Caldas-MG e Varginha-MG, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, e, será recebido:

- Sede Alfenas - Almoarifado Central, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37130-223.
- Unidade Santa Clara – Av. Jovino Fernandes Salles, 2600, Santa Clara - Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37133-840.
- Campus de Poços de Caldas - Rod. José Aurélio Vilela, km 533 - BR 267 nº 11.990 - Bairro Cidade Universitária - Poços de Caldas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37715-400.

19.1.1.1 Provisoriamente: Será recebido pelo Almoarifado Central na Sede /e na Administração dos *Campi*, sem a verificação do conteúdo (quando embalados) apenas verificando a quantidade de volumes constante na NF-E - Nota Fiscal Eletrônica/Danfe, no ato do recebimento do material para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações constantes do edital e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que;

19.1.1.1.1 Esteja compatível com esta licitação e não exista a cobrança de frete;

19.1.1.1.2 Estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;

19.1.1.1.3 Não apresente avaria ou adulteração;

19.1.1.1.4 Seja o material da mesma marca e oferecida na proposta inicial, possua as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;

19.1.1.1.5 Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive, seu prazo de validade;

19.1.1.1.6 Esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

19.1.1.2 Definitivamente: Pelo Requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos produtos fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

19.2 Após o recebimento do produto, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata correção ou substituição, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária;

19.3 O material/produto recusado deverá ser retirado pela licitante no prazo máximo de 03 (três) meses após a entrega, após esse período, será descartado.

19.4 A entrega dos materiais deverá ocorrer em perfeita consonância com o estipulado no ofício de encaminhamento da nota de empenho à empresa, no que se refere ao local de entrega;

19.5 Para que não haja desatendimento da exigência do **item 19.4** deste Edital, alertamos às Licitantes que aguardem o recebimento do ofício e da nota de empenho e se abstenham de fazer a entrega de materiais com base em consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal

19.6 Prazo para entrega: **até 30 (trinta) dias corridos** para nacionais e **até 60 (sessenta) dias** para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

19.7 A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

20 DA GARANTIA

20.1 A garantia deverá ser pelo período mínimo de 01 (um) ano, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo dos bens.

20.2 Para cumprimento da garantia, a responsabilidade por todas as despesas diretas ou indiretas que venham a surgir do envio, devolução, reparo(s) do(s) material(ais), é da licitante vencedora, ficando, a UNIFAL-MG, isenta de qualquer responsabilidade sobre o custeio da substituição/reparo(s) do(s) material(ais).

21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1 não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2 apresentar documentação falsa;

21.1.3 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5 não manter a proposta;

21.1.6 cometer fraude fiscal;

21.1.7 comportar-se de modo inidôneo;

21.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances, agir em desconformidade com a lei, praticar atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como: frustrar ou fraudar o caráter competitivo do procedimento licitatório, induzir deliberadamente a erro no julgamento, prestar informações falsas, apresentar documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de suas informações.

21.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no **subitem 21.1** e na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 49 do Decreto nº 10.024/2019 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

21.4.1 Advertência

21.4.2 Multa:

21.4.2.1 Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do produto, caracterizando inexecução parcial; e

21.4.2.2 Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.

21.4.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 2 (dois) anos.

21.4.4 Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, por prazo de até 05 (cinco) anos.

21.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados

21.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

- 21.7** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.8** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.9** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.10** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.11** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 21.12** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

- 22.1** Deverão ser observadas e cumpridas em sua integralidade as obrigações contidas nos itens 10 e 11 do Termo de Referência por ambas as partes.

23 DA CONTRATAÇÃO

- 23.1** A contratação formalizar-se-á mediante a emissão da Nota de Empenho.
- 23.2** A Nota de Empenho será encaminhada ao 1º classificado para o item na Ata de Registro de Preços, quando da necessidade da entrega do produto.
- 23.3** Haverá prioridade na contratação dos itens das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos termos do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.
- 23.4** Farão parte da contratação as declarações disponibilizadas pelo COMPRASNET, o Edital e seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.
- 23.5** Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

23.6 Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

24 DO PAGAMENTO

24.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

25 DA REVISÃO DOS PREÇOS

25.1 A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, ou a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato, que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à UNIFAL-MG promover negociações junto aos fornecedores, conforme determinação do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013;

25.1.1 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a UNIFAL-MG deverá:

25.1.2 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

25.1.2.1 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

25.2 A revisão dos preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios, a qual deverá ser aceita pela UNIFAL-MG ou pela empresa/ contratada;

25.2.1 A UNIFAL-MG se reserva o direito de solicitar a “lista de preços do fabricante”.

25.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a UNIFAL-MG poderá:

25.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

25.3.2 Não havendo êxito nas negociações, a UNIFAL-MG revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

26 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como no Decreto nº 10.024/2019;

26.2 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

26.4 Deverão ser observadas, no que couber, pela Contratada, as exigências de caráter de **SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** constantes na **IN 01/2010** e demais normas específica, dentre as tais:

26.4.1 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

26.4.2 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

26.5 A presente Licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

26.5.1 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e Proposta, desde que não contrariem a Legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

26.6 Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às demais sanções previstas em lei;

26.7 Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Edital, poderão ser solicitadas, por escrito, ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: pregao@unifal-mg.edu.br;

26.8 No caso de ocorrência de feriado nacional, estadual ou municipal, ou de falta de expediente na Instituição, no dia previsto para a Abertura da Sessão Pública, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;

26.9 As Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas, independente da condução ou resultado do Processo Licitatório;

26.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração;

26.11 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13 e Decreto nº 10.024/2019, nos regulamentos que vierem a ser adotados e, ainda, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.

26.12 O foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Licitação é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Varginha/MG, “ex vi” do artigo 109, I, da Constituição da República.

Alfenas, 09 de janeiro de 2023.

Mayk Vieira Coelho
Pró-Reitor de Administração e Finanças
- UNIFAL-MG -

UNIFAL-MG

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO 062/2022

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd. Licitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
143234	1	Adaptador de câmera para microscópio trinocular 1/3. Características: 1. 1/3 CTV utilizado para conectar a câmera ao microscópio esterofônico trinocular para apresentar uma imagem visual melhor, permitindo que você observe os detalhes com mais clareza. Interface padrão C, adequada para a maioria das câmeras do microscópio. Equipado com lente de revestimento óptico de alta definição. Adaptador de lente C-mount.	un	1		
57826	2	Agitador de tubos tipo vortex, 2.500RPM, para homogeneização de microtubos de 1,5ml a tubos de 50ml; Modo de operação determinado por botão: contínuo ou toque (pulso); Pés de Borracha para melhor aderência na bancada; Controle de Velocidade: Fixo Velocidade fixa de, no mínimo, 2.500RPM; Potência do motor: 60W; Movimento: Orbital oscilante (Ø 4mm) Modo de funcionamento: Chave seletora de modo contínuo e descontínuo; Plataforma: Com receptáculo em borracha macia Ø 30mm; Alimentação: 220 Volts.Itens inclusos: manual de instruções e termo de garantia de pelo menos 1 (um) ano.	un	5		
43877	3	Agitador de tubos tipo vortex: acabamento em epóxi eletrostático, pés tipo ventosa; aceita tubos de ensaio, tubos de centrífuga, cubetas e outros tipos de recipientes com diâmetros variados, motor contínuo e silencioso de baixo consumo, controle eletrônico da velocidade de agitação, com referência entre pontos de 1 a 10, dois tipos de funcionamento, com controle aproximado da velocidade de agitação, entre 0 e 3400 rpm, acionamento quando se pressiona o tubo ou frasco sobre o suporte, cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT. NBR 14136. Garantia de 12 meses.	un	5		
122906	4	Agitador gangorra; velocidade de 5 a 100RPM; controle digital; movimento tipo gangorra; plataforma emborrachada 30 X 30cm; dimensões aproximadas do equipamento: 300 x 310 x 130mm. Voltagem 110 ou 220V. Garantia mínima de 01 ano.	un	5		
134827	5	AGITADOR KLINE DE AÇÃO ORBITAL. Plataforma revestida com manta de borracha antiderrapante. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Movimento de agitação orbital. Carga máxima: 1,8 Kg. Modos de operação contínuo e temporizado. Controladores de velocidade e tempo analógicos. Velocidade Ajustável: 0 - 210 rpm. Timer: 0 - 60 min. Raio de Agitação: 22mm . Dimensões da plataforma (LxP): 315 x 218mm. Dimensões do agitador (LPA): 320x320x120mm. 943 e 57640 Incluindo presilhas para frascos de 20/25ml ou de 50/100ml compatíveis para Agitador	un	1		

		Kline GT201BDA.				
134826	6	AGITADOR MAGNÉTICO C/AQUECIMENTO 2L. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Volume Agitável: 50 a 2.000 ml. Faixa de Velocidade: 100 a 2000 rpm. Controle de Velocidade: Eletrônico com knob. Exibição da Velocidade: Analógico. Faixa de Temperatura: Ambiente + 10% até 180°C. Dimensões da Placa: 120x120mm. Alimentação: 220V - 60/50Hz. Potência: 180W. Gabinete: Aço SAE com tratamento anticorrosivo em epóxi. ITENS INCLUSOS: Barra magnética revestida em PTFE de Ø 9x28mm.	un	1		
127202	7	AGITADOR MAGNETICO COM AQUECIMENTO - com gabinete construído em aço inoxidável revestido em epóxi eletrostático; Velocidade de agitação entre 100 e 2000 rpm; Temperatura na plataforma de 40°C a 350°C; Agita até 10 litros de líquido com viscosidade próxima à da água; Voltagem: 110V.	un	12		
134667	8	Agitador magnético com aquecimento. Controle analógico de agitação e aquecimento. Velocidade de agitação uniforme de 100 a 1500 rpm, com capacidade máxima de agitação (volume de água) de até 5 L. Display indicativo com RPM e Temperatura. Temperatura máxima de Aquecimento: 380°C. Plataforma em cerâmica, com dimensões aproximadas de 180 X 180 mm. Potência: 680 W, Tensão: 220 V, 50/60 Hz. Apresentação e itens inclusos: 1 Agitador Magnético;1 Cabo de energia AC e 1 Manual de instruções.	un	4		
50699	9	Agitador magnético com aquecimento: controle de agitação preciso, excepcional segurança e desempenho de temperatura, superfície em cerâmica, faixa de ajuste de velocidade: 100 a 1.200 rpm, faixa de temperatura: 150 a 538°C, capacidade máxima de agitação: 04 litros Dimensões externas (LxPxA): 21,1 x 28,2 x 12,7 cm Dimensões da plataforma de aquecimento: 18,4 x 18,4 cm Peso: 8 kg Alimentação elétrica: 120V / 60 Hz	un	2		
62472	10	Agitador magnético com aquecimento; velocidade de 100 a 1990RPM; microprocessado; com resistências blindadas embutidas na plataforma; construído em chapa de aço revestida em epóxi eletrostático; plataforma de aquecimento retangular em aço inox, tamanho 14 X 20cm; temperatura máxima na superfície da plataforma: 350°C; temperatura máxima de 120°C na amostra; controlador de temperatura microprocessado com duplo display, PID e set point, precisão de ± 0,5°C e resolução 0,1°C; sensor de temperatura tipo Pt 100 encapsulado em aço inox; motor de corrente contínua, baixo consumo; para até 2 litros de líquidos com viscosidade próxima à da água; alimentação 220V. Garantia mínima de 01 ano.	un	2		
27044	11	Agitador magnético com aquecimento; velocidade de 80 a 1500RPM; capacidade para 4 litros; diâmetro da placa de 14cm; altura total 9,3cm; motor de indução com rolamento e mancal (25W); velocidade controlada por circuito; placa de aquecimento em alumínio injetado com resistência blindada incorporada 650W; temperatura controlada por termostato capilar de 50 a 350°C; exterior em chapa de ferro tratado com pintura em epóxi eletrostático; acompanha barra magnética revestida em teflon de 9x25mm. Voltagem 115v ou 230v. Garantia mínima de 01 ano.	un	1		
43219	12	Agitador magnético com aquecimento; velocidade de até 2.000RPM; controladores de aquecimento e velocidade através	un	20		

		de módulo de tensão com regulagem eletrônica; referência do controle eletrônico de aquecimento e velocidade entre pontos de 1 a 10; painel de controle com dois (02) controladores: um de velocidade e outro de aquecimento e dois (02) botões liga/desliga; temperatura regulável até 300°C no centro da placa de aquecimento controlado eletronicamente pela variação de potência; estrutura externa em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anti-corrosivo e acabamento com pintura eletrostática a pó, montado sobre pés de borracha; plataforma em aço inox AISI 304 nas medidas: 150 x 150mm; capacidade de agitação de até 15 litros de água para referência de potência (não de volume); Incluso: cabo de energia com dupla isolação e plug com três pinos, duas fases e um terra NBR 13249; manual de instruções em português (impresso e em formato digital); alimentação em 220V. Garantia mínima de 01 ano.			
62291	13	Agitador magnético sem aquecimento; velocidade de 100 a 1990RPM; indicado para a agitação e mistura de líquidos; construído em material plástico, plataforma em aço inox com diâmetro de 12cm; motor de corrente contínua com baixo consumo; ímã circular com campos orientados; trabalho em regime contínuo; controle digital de velocidade entre 100 e 1990RPM, tipo PWM; para até 5 litros de substâncias líquidas com viscosidade semelhante à da água; cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo à nova norma da ABNT 14136; acompanha barra magnética com revestimento de resina antiaderente (PTFE) e manual de instruções; tensão 90~240 volts, 50 Watts. Dimensões externas (CxLxA): 24 x 16 x 10cm. Garantia mínima de 01 ano.	un	6	
62380	14	AGITADOR MECÂNICO ALTO TORQUE, Rotação: 100 a 2000 RPM, Controle de rotação: Analógico com display digital, Capacidade de agitação: ±30 litros de água, Aplicação: Utilizado para agitação mecânica em fluidos, líquidos de alta viscosidade e material em suspensão	un	1	
47801	15	AGITADOR MECÂNICO MÉDIO TORQUE. Especificações Técnicas: Rotação: 100 a 2200 rpm; Controle de rotação: eletrônico/analógico; Motor: corrente contínua de 70 Watts; Gabinete e caixa de controle: em aço carbono com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática; Haste e Hélice: em aço inox 304; Dimensão da haste: 230mm; Fixação: suporte do motor com regulagem de altura; Capacidade de agitação: ±5 litros; Viscosidade: Até 10,000 cps; Dimensão total: L=350 x P=300 x A=540mm; Peso: 8 kg; Tensão: 220 Volts. Deve fornecer 01 pç. Hélice tipo naval; 01 pç. Chave Allen; 02 pçs. Fusível extra; e Manual de Instruções e Certificado de Garantia. A garantia deve ser de, no mínimo, 01 (um) ano.	un	10	
44290	16	Agitador Multifuncional VDRL (Kline) com timer para diversas aplicações; Velocidade ajustável de 40 - 240rpm; Timer de 10 a 120 minutos; Plataforma revestida por borracha, resistente a corrosão, medindo 240x230x170mm. Voltagem 110 Volts.	un	3	
127098	17	Agitador tridimensional. Acompanha plataforma com superfície de borracha com saliências para manter os tubos firmemente no lugar. Acomoda: 60 x 1,5mL tubos ou 30 tubos de sangue pediátricos (3mL) ou 21 tubos de sangue padrão (7mL) ou 17 x 15mL tubos ou 9x50mL tubos. Velocidade fixa: 20rpm. Inclinação 3D fixa em 20°. Capacidade	un	3	

		máxima: 0,8kg. Dimensões aproximadas: 24 x 17 x 15cm.			
143121	18	Agitador Vortex Multifuncional ideal para homogeneização de soluções através de movimentação orbital de alta velocidade. Dois modos de trabalho (toque ou contínuo), velocidade ajustável, plataformas intercambiáveis disponíveis (cônica ou plana de Ø76mm), corpo em alumínio com pintura eletrostática, base em aço para maior estabilidade, certificado CE e ISO 9001, movimento orbital, velocidade de 0 a 3.300 rpm, controle analógico com ajuste de velocidade, dimensões 160 x 128 x 145 mm, peso 3 kg, potência 30 W, 110V. Inclui 1 vórtex, 1 plataforma cônica, 1 plataforma plana (Ø76mm), 1 removedor de plataforma, 1 cabo de energia AC, 1 manual de instruções.	un	6	
69969	19	Alicate amperímetro digital: Alicate Amperímetro com medição mínima de corrente CA e CC até 300A, medição de tensão mínima CA e CC de até 500V, tensão CA true-rms, classificação de segurança mínima CATIII 600V, corrente CA precisão de 2% +- 5 dígitos, corrente CC precisão de 2% +-5 dígitos, tensão CA com precisão 1,5% +-5 dígitos, tensão CC com precisão 1% +-5 dígitos, medição de resistência mínima de até 30KΩ, medição de temperatura mínima de -10°C a 300°C, medição de capacitância mínima de até 600uF medição de frequência mínima de até 400Hz, escala de mudança das faixas automática, bip sonoro de continuidade, display com data hold e retro iluminação, deve possuir proteção interna dos componentes eletrônicos, o aparelho deve estar de acordo com a norma regulamentadora NR-10 com categoria de segurança EN 61010-1 CATI 1000V/CATII 600V, Listados CE, UL e CSA, manual do usuário em português, termopar tipo K, ponta de prova e uma bolsa de acondicionamento e transporte do equipamento e acessórios, garantia mínima de 02 anos em território nacional atestado através de carta do fabricante; Referência: Fluke 325 equivalente ou superior. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	1	
52017	20	Altímetro e barômetro portátil com termômetro, bússola, relógio, calendário e sistema gráfico de previsão do tempo. Medida da altitude de -400 a 9000 metros, resolução na altitude 1 metro, temperatura de -40 a 70°C, resolução na temperatura a 0.1°C, medida da pressão atmosférico de 400mb a 1070mb, resolução na pressão 1mb, relógio 12 ou 24h com alarme, calendário com mês/dias/ano, bússola digital, símbolos indicativos da previsão do tempo, lanterna.	un	1	
62876	21	Analgesímetro Randall Selito. Tensão: bivolt automático. Dimensões (L x C x A) em mm: 182 x 393 x 230. Peso: 2,8 kg. Acompanha Software de Monitoramento. Equipamento dotado de Painel de Comandos Frontal, Display LCD, Sistema Motorizado, Ajuste de altura superior e inferior de pressão, Ajuste do limitador do braço horizontal, Suporte Multiplicador dos Pesos, Fuso tracionador, Limitador do Contra-peso, Contra-peso ajustável, Conector para pedal (utilizado para função tara), Conector para pedal (utilizado para acionamento do motor), Saída USB (para conexão com o computador).	un	2	
143218	22	Analizador Automático de Hematológico, contador de células sanguíneas. Para análise de no mínimo 20 parâmetros. Contagem diferencial de 3 partes para leucócitos.	un	1	
143175	23	Analizador de gases metabólicos para ergoespirometria com capacidade para medir os seguintes parâmetros: VE, VO2, VCO2, O2%, CO2%, %FEO2, %FECO2, O2/HR, O2/Kg, METS, RQ, BPM, BRR, %FAT, %CHO, GrFat, GrCHO.	un	1	

		Apresentação gráfica de OUES e VE x VCO2 Slope. Autocalibrável tanto para gás quanto para fluxo.			
126661	24	Analizador de sinais (osciloscópio), Largura de banda de 50 Mhz, 2 Canais, Até 1 Gs/s de taxa de amostragem, gatilho avançado incluindo pulso e gatilhos de vídeo de linha selecionável, mais de 30 medições automáticas, janela FFT dupla pra monitoramento simultâneo em domínio de tempo e frequência, função zoom automatizada, autosest e autoranging, conexão USB 2.0, tela ativa TFT a cores, exportação de dados. (Referência: Tbs1052b 2 Canais 50mhz, marca Tektronix). (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	10	
63125	25	Andador de alumínio adulto com rodas, dobrável, sete níveis de regulagem de altura, através de pinos de fácil ajuste, com ponteira de borracha.	un	1	
126940	26	Aparelho alta frequência portátil. Utilizado para tratamentos faciais, capilares e podologia. Possuir um canal de saída destinado a técnicas de alta voltagem, potência de entrada (consumo máximo 10 VA), chave liga-desliga e controle de intensidade, aplicação monopolar, bivolt. Dimensões aproximadas: 19.0 cm x 4.0 cm x 4.0 cm (C x L x A). Peso aproximado: 0.5 kg. Acompanha: 1 eletrodo aplicador de vidro tipo esférico maior; 1 Eletrodo aplicador de vidro tipo pente; 1 manual de instruções; bolsa para transporte; 1 fusível sobressalente.	un	3	
66455	27	Aparelho de estimulação transcutânea neuromuscular, com tecnologia de microcomputadores e operação via teclado de toque. Capaz de produzir uma corrente Aussie (Australiana) - corrente senoidal com frequência portadora de 1.000Hz ou 4.000Hz com duração de burst de 4ms ou 2ms, modulada em trens de pulso (bursts) de frequência variável de 1 a 120 Hz, tempo de aplicação variável de 1 a 60 minutos, TEMPO ON, variável de 1 a 60 segundos, TEMPO OFF variável de 1 a 60 segundos, RISE variável de 1 a 20 segundos, DECAY variável de 1 a 20 segundos. Incluindo: 1 cabo de força destacável, 2 cabos de conexão ao paciente, cada um com 4 fios e pinos banana nas pontas, 4 pares de eletrodo de borracha de silicone 50x50mm, 4 pares de eletrodo de borracha de silicone 30x50mm, 1 CD manual de operação, 1 fusível 2A de proteção sobressalente, 1 tubo de Gel (100g) e 1 bolsa para transporte.	un	7	
143055	28	Aparelho de laser de baixa potência acompanhado de Canetas de Laser Caneta LASER 904 nm, Comprimento de onda: infravermelho (904 nm), Potência de saída de 70mW de média e 70W de pico. Incluindo óculos de proteção para terapeuta e paciente. Acompanhado de Bateria recarregável Li-Ion (Lítio- Ion) de 3,7V 2600 mA e Fonte de alimentação externa: 5,2 V 2ª. Permitindo o modo de Operação Contínuo e Pulsado. Garantia mínima de 18 meses.	un	6	
49075	29	APARELHO DE OSMOSE REVERSA DESCRITIVO: -) Capaz de produzir água com uma condutividade elétrica menor que 1 microsiemens; -) Produção nominal de água pura de 10 litros/hora; -) Filtros e outros: Pré filtro de polipropileno (sedimentos) com capacidade de reter partículas de 5 micras da água bruta; Filtro de carvão granulado ativado; Filtro de carvão block; Membrana de osmose reversa; Filtro carvão em linha; Coluna de polimento; Sensor automático; Torneira plástica; Bomba de pressurização; Reservatório pressurizado anaeróbio. -) Caixa da Bomba: Em alumínio revestido com pintura eletrostática; -) Cabo de força com dupla isolação e plug com três pinos, dois fases e um terra, NBR 13249; -)	un	1	

		Acompanha mangueiras de alta pressão, conexão para torneira, suporte dos filtros, chave para troca de filtros e manual de instruções.				
43457	30	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO – esfigmomanômetro aneróide adulto, com braçadeira em nylon com velcro, resistente, lavável, adulto 26 a 32 cm, cor preta, manômetro com rotação para facilitar a leitura. Conforme as exigências do INMETRO.	un	20		
129867	31	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO, ADULTO PADRÃO, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, PARA CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 18 À 35 CM. MANGUITO EM PVC (LATEX FREE). INCLUINDO ESTOJO PARA VIAGEM. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO - SELO DO INMETRO NO PRODUTO. GARANTIDA MINIMA DE 1 ANO	un	10		
127011	32	Aparelho de ultrassom para utilização em Fisioterapia e na área de estética. Com frequência de 1 e 3MHz, modo de emissão de onda contínua ou pulsada, timer de até 30 minutos, saída para terapia combinada, repetição de pulso com 100, 48 e 16Hz, cabeçote de ERA de 7 cm ² . Bivolt.Itens inclusos: 1tubo de gel, 1 Cabo de força destacável, 1 maleta para transporte, 1 manual de operação; 1 fusível de proteção sobressalente e 1 transdutor 1.0 MHz e 3.0 MHz (ERA aprox. = 3,5 cm ²). Garantia de 18 meses.	un	4		
42925	33	Aparelho de vacuoterapia e endermologia com tecnologia microprocessada, permitindo vácuo regulável indicado através de vacuômetro , pressão de vácuo regulável de 0 a -550mmHg (negativa), tempo de aplicação para aplicação de vácuo (timer) regulável de 1 à 60 minutos, permitindo repetição de pulsos (modo pulsado) de 10 a 50 pulsos por minuto. Deve vir acompanhado dos seguintes acessórios: 01 aplicador ventosa de vidro facial passarinho, 1 aplicador rolete/corporal médio (diâmetro 64mm), 01 aplicador rolete/corporal pequeno (diâmetro 55mm), 01 aplicador ventosa (diâmetro 60mm), 01 cabo de força destacável, 01 aplicador ventosa de vidro facial passarinho reto, 01 aplicador ventosa de vidro facial bico de pato, 01 aplicador ventosa de vidro facial luneta de 12mm, 01 aplicador ventosa de vidro facial luneta de 18mm, 01 mangueira espiralada, 01 aplicador adaptador com rosca, 01 tela de filtro, 01 cabo extensor para aplicadores/ventosas, 01 manual de operação, 01 fusíveis de proteção sobressalentes.	un	3		
136968	34	Aparelho emissor de Laser de Baixa Potência. Características técnicas comuns: aparelho emissor de laser nos comprimentos de onda de 660 nanômetros (+/- 10nm), com potência útil do emissor laser vermelho: 100 mW ± 20%; e de 808 nanômetros (+/- 10nm), com potência útil do emissor laser infravermelho: 100 mW ± 20%; permitindo a aplicação simultânea de ambos os comprimentos de onda. Acompanha 01 Peça de mão; 01 Suporte da peça de mão; 01 Fonte de alimentação; 01 Bateria; 01 Cabo de alimentação; 03 Espaçadores; 03 Pulseiras para técnica ILIB; 01 Óculos de proteção; 01 Protetor ocular para o paciente; 01 Maleta para transporte e 01 Guia do usuário.	un	5		
47899	35	Aparelho estimulação transcutânea de baixa frequência TENS/FES com ajuste de intensidade independentes, com quatro canais, possibilitando o tratamento com TENS convencional, acupuntura e variação de intensidade e frequência	un	2		

		(VIF) e controle de tempo de subida, tempo de descida, tempo de sustentação e relaxamento com o FES.			
66622	36	<p>Aparelho GNSS L1/L2 pós-processado com recepção de sinais dos sistemas GPS e GLONASS, que deverá possuir no mínimo 120 canais em cada um dos dois receptores (base e rover), para rastreamento das portadoras L1C/A, L1C, L2C, L2E da constelação GPS e L1C/A, L1P, L2C/A, L2P e L3. Receptor GNSS, antena, memória interna e bateria deverão ser totalmente integrados em uma única peça. Possuir conexão Bluetooth integrada para transmissão de dados sem fio a curta distância e permitir comunicação com coletor de dados, com o PC e com outros dispositivos que possuam a mesma tecnologia. Precisão de ambos os receptores (base e rover): estática horizontal de 8 mm e vertical de 8 mm ou melhor. Capacidade de realização de levantamentos do tipo estático, estático rápido e Stop & Go. Possuir taxa de atualização configurável pelo usuário de 1, 2, 5 e 10Hz. Cada um dos dois receptores deverá possuir bateria de Íons de Lítio, interna, recarregável e removível, tendo o conjunto de 2 baterias autonomia de pelo menos 8 horas de trabalho em campo e possuir opção de utilização de bateria externa de 12 Volts. Os receptores deverão ter memória interna (não removível), com capacidade para armazenamento de pelo menos 150 horas de dados brutos, rastreando uma média de 10 satélites e com taxa de gravação de 15s. Não serão aceitos receptores que possuam apenas memória em mídia removível. Possuir no mínimo duas portas seriais para comunicação via cabo com microcomputadores. Permitir entrada e saída de dados no formato RTCM nas versões 2.1, 2.3, 3.0 e 3.1, no mínimo. Deverá acompanhar uma mala rígida para transporte do conjunto. Já os coletores de dados deverão ter sistema operacional Windows Handheld 6.5 ou superior com pacote mínimo de programas que inclua os aplicativos de internet explorer, file explorer, word, excel, Outlook. Ser do mesmo fabricante dos receptores GNSS. Ter visor colorido, sensível ao toque e com iluminação de fundo, de no mínimo 4,2 polegadas e vidro do visor com tela resistente a risco e possuir teclado alfanumérico digital no formato QWERTY. Deverão possuir bateria interna de íons de lítio, recarregável. Possuir software em português para coleta de dados, configuração, gerenciamento dos receptores e cálculos diversos. Deverá ter conexões sem fio Bluetooth e Wi-fi integrados. Possuir memória RAM de no mínimo 512MB e 8GB, ou mais, de memória interna para armazenamento de dados. Ter comunicação entre os receptores e os coletores de dados sem fio (Bluetooth). Possuir processador com capacidade de 1GHz, ou melhor. Dispor de porta serial de 9 pinos, porta para conexão USB e porta para alimentação externa e recarga da bateria. Software de processamento deverá conter em um único módulo para planejamento de missão, transferência de dados, processamento dos dados levantados, ajustamento de rede, mapeamento topográfico e controle de qualidade dos dados GNSS. A licença de uso do software pode ser ativada utilizando Hard Lock. O software deve ser desenvolvido para rodar em ambiente Windows XP, Vista e Seven. Trabalhar com múltiplos sistemas de coordenadas e datum, incluindo criação de novos sistemas. Importação e exportação de dados no formato RINEX. Processamento de linhas de base GNSS. Ajustamento de redes geodésicas. Processamento e edição de feições. Trabalhar com atributos GIS e exportar os dados para os principais softwares de GIS disponíveis no mercado. O software deverá ser capaz de pós-processar dados GPS e GLONASS das portadoras L1 e L2 (ciclo</p>	un	1	

		completo), L2C e código C/A na L1 e L2. Possibilitar o acesso e configuração de controles avançados (eliminação de períodos específicos do levantamento; eliminação de satélites, redução ou aumento da máscara de elevação, etc.) do processamento de linhas de base. O software deve ser capaz de efetuar ajuste de rede por mínimos quadrados com todos os tipos de observação. Deve gerar um relatório detalhado dos resultados do ajustamento. Deve processar dados de levantamentos estáticos, estático-rápidos e cinemáticos. O fornecedor deverá ministrar um treinamento para 5 pessoas com carga horária de 16 horas. Suporte técnico no mínimo durante 12 meses. Garantia do fornecedor de pelo menos 12 meses.				
47901	37	Aparelho laser ArGaAl com caneta de comprimento de onda de 830 nm e potência de 40 mW acompanhada de 2 óculos de proteção para comprimento de onda de 830 nm.	un	3		
47902	38	Aparelho laser ArGa com caneta de comprimento de onda de 904 nm e potência de 25 mW acompanhada de 2 óculos de proteção para comprimento de onda de 904 nm.	un	3		
60907	39	Aparelho laser de baixa potência e LED para bioestimulação. Características técnicas comuns - Caneta 660nm vermelho visível: Meio ativo semiconductor: AlGaInP; Potência útil máxima: 40mW; Comprimento de onda: 660nm. Caneta 780nm infravermelho; Meio ativo semiconductor: GaAIAs; Potência útil máxima: 70mW; Comprimento de onda: 780nm. Caneta LED: Fonte de luz: LEDs azuis de alta potência; Meio ativo semiconductor: InGaN; Comprimento de onda: 455nm +/- 20nm. Classe 3B: IEC 60825-1 (International Standard); Timer digital pré-programável; Sonorizador de tempo a cada 10s; Ponta autoclavável; Óculos profissionais exclusivos para cada comprimento de onda; Chave de segurança; Alimentação: 95~240V / 50-60Hz; Cálculo automático de doses no display; Acompanh a 4 óculos de proteção, 2 canetas, livro de laserterapia e maleta; Garantia de 12 meses.	un	1		
49141	40	Aparelho para determinação do ponto de fusão a seco: base em chapa de aço com revestimento epóxi eletrostático; Interruptor de aquecimento direto ou controlado; Controle eletrônico da temperatura com escala de referência entre pontos de 1 à 10; Ocular com lente de aumento, foco regulável e removível para sua limpeza; Bloco de aquecimento em alumínio; Temperatura máxima 300°C; Iluminação horizontal indireta; Acompanha termômetro de vidro de 0°C a 300°C, com certificado rastreado pela RBC, 50 capilares, dispositivo auxiliar de resfriamento e manual de instruções; Cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136.	un	3		
126999	41	Aparelho TENS/FES portátil. Equipamento fisioterapêutico, utilizado a bateria ou ligado a rede elétrica. Apresenta programação via teclado, visor frontal de cristal líquido. Permite a aplicação de TENS e FES em mesmo equipamento. Apresenta dois canais independentes em amplitude. Potência de entrada (consumo máximo de 15 VA). Itens inclusos: 2 pares de eletrodos de silicone; 2 cabos de conexão ao paciente, 1 tubo de gel; Manual de instruções; 1 bateria de 9V; 1 Adaptador AC/DC. Bivolt. Dimensões aproximadas: 7,8 x 14,8 x 5cm (L x P x A). Garantia mínima de 18 meses.	un	7		
134786	42	Aspirador de vapores modelo completo com exclusivo sistema de ativação automática, permitindo que operador através	un	1		

		do pedal ativador do bisturi ative o aspirador automaticamente, "Time Delay Off" de evacuação (continua a aspirar 5 segundos após a desativação do bisturi para garantir completa limpeza da cavidade vaginal). Deve conter: Conjunto de mangueira de aspiração(Mangueira siliconada para maior flexibilidade no uso do espécuro), filtro carvão, filtro hepa, espécuro médio com tratamento isolante em nylon e duto especialmente desenvolvido para captação de vapores em 0,2 décimos de segundo, capacidade de aspiração em volume de até 33ml/s ou 3.3cm ³ /s, nível máximo de ruído de 35 db a um metro, proporcionando ao cirurgião maior segurança, em procedimentos onde existam contaminantes virais e a redução de odores com aumento da visibilidade do campo cirúrgico, alimentação elétrica 110, fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica, o gabinete deve ser de pintura epóxi a 250° C proporcionando alta resistência. Incluindo: Manual de instruções e CD multimídia de apresentação com explicações de funcionamento. Registro no Ministério da Saúde. A empresa deverá ser certificada "BPF" conforme lei nº 9.782 e conforme ISO - 13485. Equipamento Classe III alto risco, por isso deve ser totalmente fabricado conforme a norma de segurança elétrica NBR-IEC 60.601-2-2 obrigatória para bisturis eletrônicos. Compatível com o bisturi WEM HF-120.Garantia mínima de 1 ano e assistência técnica.			
50700	43	Autoclave vertical 75 litros: 2.000 Watts ; Câmara: simples. Tampa: em bronze fundido, internamente estanhada e externamente polida e envernizada com guarnição de vedação em silicone. Caldeira e Cesto: em aço inox AISI 304. Válvula de Segurança e Controladora: em bronze, com sistema de peso e contra-peso para regulagem da pressão. Manômetro: com duas escalas, sendo uma para temperatura (100 a 143C) e outra para pressão (0 a 3,0 KGF/CM2). Pressão Máxima de Trabalho: 1,5 KGF/CM2 correspondendo a 127C. Gabinete: parte superior em chapas de aço inox AISI 304 e laterais em chapas de aço carbono com tratamento anti-corrosivo e pintura em epoxi, montado sobre quatro pés de borracha. Manipulos: de baquelite (isolante de calor) e elemento interno em latão. Resistências: de níquel-cromo, blindadas com tubos de cobre cromados. Pannel: possui lâmpada indicadora liga/desliga, chave seletora de calor de três posições e as instruções de uso.Escoamento: para limpeza e drenagem total, através de registro de esfera. Dimensões internas (cm) : 40 Ø , 60 alt. Dimensões externas (cm) : Larg. 53 / Comp. 57 / Alt. 110 Cesto interno (cm) : Quant. 2 / Ø 38 / Alt.22 - Peso líquido (kg) : 90; Tensão 110/220 volts. Garantia de 12 meses.	un	1	
134823	44	BALANÇA ANALÍTICA: Capacidade: 220g, Resolução: 0,0001g, Diâmetro do prato: 80mm, Sistema de pesagem eletromagnética (monobloco). Calibração interna automática. Display LCD retroiluminado. Ampla capela de vidro com 3 portas deslizantes. Tempo de resposta:	un	4	
26912	45	Balança analítica digital capacidade 210g; com protetor (capela de vidro); sensibilidade de 0,0001g. Display de Fácil visualização. Com teclas de Comando para Liga/Desliga, Tara Função, Troca e Imprime. Função porcentagem com indicação de 0,01%. Alimentação: Fonte Chaveada automática, de 95 a 240 volts. Prato Redondo de 80 mm com capela de vidro com altura 250 mm. Gabinete metálico com pintura epóxi. Indicador de nível, pés reguláveis p/ nivelamento, baixo consumo de energia. Fonte chaveada para operar c/ redes de 95 à 240 VAC. Tempo de estabilidade ajustável	un	1	

		4,0/6,0 ou 8,0 segundos; equipada com saída de dados; com as seguintes especificações técnicas: Carga máxima 210g; Redibilidade 0,0001g; Move Range 0,001g; Faixa de Tara até carga máxima; Estabilização 6 Seg; Tempo de medida 0,5 a 6 Seg; Calibração automática externa (em menos de 50 seg.); Ajuste da rede Full; Frequência 50/ 60 Hz; Consumo 16VA; Dimensões prato diâmetro de 75 mm; Dimensões aproximadas 240 x 260 x 30 mm. Com certificação de calibração de acordo com a RBC e peso padrão. Garantia mínima de 12 meses.			
50701	46	Balança analítica digital capacidade 210g; precisão: 0,0001g; calibração automática externa com peso externo incluso para efetuar a calibração; capela de proteção, sistema mecânico de proteção a sobrecarga; processador DSP (Processador Digital de Sinais), componente até 100 vezes mais rápido que um processador comum e permite que a balança possua uma grande estabilidade e respostas muito rápidas; teclas únicas para ligar/desligar, tarar, imprimir e calibrar automaticamente; unidades de pesagem: gramas, quilates, onças, pounds, pennyweights, onça troy, grains, tael; adaptador de vibrações com 3 níveis; Legibilidade: 0,1mg (quatro casas decimais); Linearidade: 0,3mg (quatro casas decimais); Campo de pesagem: 0 - 210,0000g; Campo de taragem: 0 - 210,0000g; Tempo de estabilização: 2 segundos; Prato de pesagem de 80mm (com suporte e anel para garantir um perfeito funcionamento); dois pés frontais ajustáveis; Display tipo LED; indicador visual da estabilização da leitura; compartimento de pesagem com três portas, sendo duas laterais e uma superior; prato com protetor contra pó com programa interno de estabilização de algarismos; saída interface RS232 para PC ou Impressora; incluso: Fonte de alimentação externa. 1 Peso para calibração externa. 1 Manual de instruções em português. Dimensões aproximadas: 194 x 325 x 260 mm. Voltagem: 110/220 V, 50/60 Hz.	un	2	
57844	47	Balança analítica digital capacidade 220g/82g, dupla escala; calibração interna (motorizada); sensibilidade 0,1mg/0,01mg; balança semi-micro com dupla escala com tecnologia Unibloc - mecanismo de bloco único; calibração automática ativada pelo relógio, através da Função Clock-Cal, em horários pré-programados pelo usuário; calibração totalmente automática PSC que é a calibração ativada pela variação na temperatura ambiente; calibração com peso interno (Motor Cal): opção de calibração automática e dispensa a guarda de pesos; a balança determina automaticamente o melhor modo de medição considerando-se a carga, vibração e outras condições ambientais; Anti-vibração: flutuações no display causadas por vibrações são minimizadas; medidor de nível instalado em local de fácil leitura e pode ser realizada facilmente; possui função de contagem de peças; os valores de pesagens podem ser apresentados em várias unidades; espaço extra na capela que permite que as amostras sejam mantidas para acomodação da temperatura antes das pesagens e acesso fácil em qualquer direção; Com uma impressora opcional, relatórios de calibração com data e horário podem ser gerados atendendo as especificações das normas GLP/GMP/ISO9000; função Windows™ Direct: A balança se comunica diretamente com os aplicativos do Windows®; não é necessário nenhum software especial para interfaceamento com planilhas eletrônicas, banco de dados, processadores de texto e software de laboratório; capacidade: 220g/82g (dupla escala); leitura: 0,1mg (0,0001g) / 0,01mg (0,00001g); repetibilidade: =0,1mg (escala maior) / =0,05mg (escala menor); linearidade: ±0,2mg (escala maior) /	un	3	

		±0,1mg (escala menor); tempo de resposta: 3s (escala maior) / 10s (escala menor); temperatura de operação: 5 a 40°C; temperatura do coeficiente de sensibilidade (10 a 30°C): ±2ppm/°C (quando o modo de calibração PSC estiver desligado); diâmetro do prato: 80mm; dimensões: 220 x 330 x 310mm (L x P x A); peso: 7 kg; fonte: 7 VA; unidade de medidas: g. (gramas) - Unidades habilitadas através do menu do usuário: mg, %, pcs, ct, mom, lb, Oz, Ozt, tael, GN, m (mesghal), b (baht), t (tola), o (parte de libra), d (sólidos e líquidos); relógio interno; display digital; Alimentação Bivolt.			
28450	48	Balança analítica digital capacidade 220g; precisão 0,1mg; com capela; calibração manual com carga máxima de 220g, com sensibilidade e repetitividade de 0,1mg, linearidade +/- 0,2 mg; prato de 80mm de diâmetro; mostrador digital de cristal líquido; unidades de medida: g, mg, %, pcs, ct, mom, lb, Oz, Ozt, Tael, dwt, GN, m, b, t, o, d (sólido, líquido), contagem de peças. A balança pode ser calibrada usando um peso externo (que tem que estar incluso); temperatura de operação 0 A 40°C. Coeficiente de sensibilidade à temperatura de +/-2ppm/°C (10 - 30°C). Conectores de entrada / saída RS-232C; conector de entrada / saída de dados para impressora eletrônica. Possui software para medição de gravidade específica. Produto homologado pelo INMETRO, conforme portaria 236/94. Consumo: 7VA aproximadamente. Garantia de 12 meses.	un	1	
127196	49	Balança analítica digital com calibração interna automática; capacidade máxima variável entre 200 a 220 g; divisão de leitura (sensibilidade) de 0.1 mg; voltagem: bivolt (110/220 V).	un	3	
50742	50	Balança de precisão eletrônica digital, capacidade de 5200 x 0,1g, com visor de LCD, funções on, off e tare, 110 e 220 volts.	un	5	
47802	51	BALANÇA DE PRECISÃO Especificações Técnicas: Capacidade: 4200g; Precisão: 0,01g; Pesos para calibração externa: 1000 a 4200g; Repetitividade:	un	8	
143181	52	Balança Digital Corporal para antropometria, pesa até 180 Kg. Material deve ser em aço inox e vidro temperado, com 4 sensores. Display em LCD, funcionamento através de 2 pilhas AAA de 1,5V. Dimensões aproximadas: 2,2 x 30,2 x 30,2 cm (A x L x C). Certificação do Inmetro.	un	2	
52653	53	BALANÇA DIGITAL para uso em avaliação antropométrica. Deve conter alça para transporte. Sensores de alta precisão, acionados por pressão. Tela de LCD com iluminação de fundo por LED, possibilitando visualização do indicador de peso. Zero automático. Unidades de medida: Kg e Lb. Desligamento automático em 10 segundos. Indicador de bateria fraca e indicador de excesso de peso. Composição em plástico resistente. Peso líquido aproximado de 1,0 a 2,0 Kg. Peso máximo suportado pelo aparelho: 150 kg. Dimensões aproximadas (LxAxP): 32x32x2,2 cm. Garantia do fabricante de 12 meses. O produto deve vir acompanhado do manual de instruções.	un	5	
43883	54	Balança digital, visor com cristal líquido, plataforma antiderrapante, portátil, para pesagem de pessoas. Capacidades até 150Kg. Incluindo 1 Bateria Lítio 3V (CR2032). Garantia de 12 meses.	un	2	
57752	55	Balança e Estadiômetro Digital - Balança pessoal digital de alta precisão com medidor de altura por ultrassom e	un	1	

		infravermelho - Sensores de alta precisão. Capacidade - até 180 Kg. Graduação em 100 g. Plataforma em vidro temperado, com tela extra grande de LCD e iluminação de fundo por LED. Unidades de Medida: Kg e Lb. Acionamento por simples toque na superfície na balança. Desligamento automático em 10 segundos. Cor predominante: Prata. Indicador de Bateria Fraca "LO1", para a balança e "LO2" para o sensor de altura. Indicador de erro. Indicador de excesso de peso. Zero automático. Dimensões aproximadas: 310x310x20mm. Peso 1990g. (aprox.). Alimentação: 2 pilhas AAA para o sensor de altura e bateria de lítio CR2032 para a balança. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.				
27083	56	Balança eletrônica pediátrica, com capacidade de 15 Kg e divisão em 5 gramas; medidas 370 mm(L)x100mm(A)x360mm(P), visor com LEDs vermelhos de 13 mm de altura; gabinete de plástico ABS de alta resistência; botão de tara que facilita o cálculo do peso do bebê (pesagem com traveseiros, cobertores, fraldas, etc); saída para microcomputador e impressora matricial; concha anatômica para acomodar o bebê de forma confortável e segura, atóxica e higienizável, com medidas de 580mm(L)x108mm(A)x315mm(P). Aprovado pelo INMETRO.	un	2		
47402	57	Balança portátil eletrônica, capacidade 150 kg, capacidade mínima 2 kg, graduação 100g; Visor de cristal líquido (8,0 x 3,5 cm) que facilita a leitura, com alça para fácil manuseio, desligamento automático. Funciona com 1 bateria 3 V CR2032 (inclusa); Garantia de 02 anos; Pesa em kg e libras; Conforme portaria INMETRO 236/94, Dimensões Mínimas: 32 x 29,5 x 4; cor preta.	un	20		
30385	58	Balança semi-analítica capacidade 1000g; Sensibilidade 0,001g; calibração automática; sistema mecânico de proteção a sobrecarga; Teclas únicas par a ligar/desligar, zerar e tarar automaticamente. Nove unidades de pesagem; Adaptador de vibrações s com 5 níveis; Função Auto-Zero com 5 níveis, conta-peça ou peso específico; prato de pesagem: 110mm. Gabinete em alumínio, dimensões 194 x 325 x 165mm. Saída RS232 e gancho hidrostático de linha. Voltagem 110 ou 220V, frequência 50/60Hz. Garantia mínima de 01 ano.	un	1		
43438	59	Balança semi-analítica capacidade 3200g; precisão 0,01g; alta estabilidade: permite realizar leituras estáveis até mesmo sob condições ambientes desfavoráveis; função contagem de peças; display digital: a capacidade remanescente é informada instantaneamente; a conversão entre unidades realizada num simples toque de tecla; prato quadrado nas dimensões de: 160 x 124 mm em aço inox 304; corpo compacto: mecanismo eletromagnético de precisão tão compacto quanto o de uma balança portátil; características técnicas: com display lcd com iluminação de fundo; gabinete metálico com pintura epóxi; apresenta funções de contagem, porcentagem, formulação e peso; pés niveladores com nível bolha de fácil visualização; dimensões 170 w x 240 d x 75 h mm; peso: 2,2 kg; tempo resposta 0,5 a 1,2 segundos; repetibilidade 0,01 grama; térmica -/+ 5ppm °c; temperatura de trabalho de 10 a 40°C; corpo da balança em alumínio injetado; com calibração automática, sistema mecânico de proteção à sobrecarga; teclas de comando para liga/desliga, tara, função troca e imprime; painel resistente a respingos a meios agressivos; unidades de pesagem: gramas, quilates, onças, pounds, pennyweights, onça troy, grains, tael; adaptador de vibrações com 03 níveis. voltagem automática 90 a	un	14		

		240v, frequência 50/60 hz; aprovada pelo INMETRO com selo verificação inicial ipem; garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Marca SHIMADZU , Modelo BL-320H ou de melhor qualidade (TCU, acórdão 2401/2006, 9.3.2 - plenário).			
26618	60	Balança semi-analítica capacidade de 500g; de precisão com calibração automática; sistema mecânico de proteção a sobrecarga; teclas únicas para ligar/desligar, tarar, imprimir e calibrar automaticamente; Unidades de pesagens: gramas, quilates, pounds, pennyweights, onça troy, grains, tael; Adaptador de vibrações com 3 (três) níveis; legibilidade 0,001g; linearidade 0,001g; campo de taragem total; tempo de estabilização de 2 (dois) segundos; prato de pesagem 110mm; dimensões de 194 x 325 x 165mm. Saída RS232 e gancho hidrostático opcionais; Voltagem 110/220V, frequência de 50/60Hz. Garantia mínima de 01 ano.	un	5	
51978	61	Banco de Wells, utilizado na avaliação física como um teste de flexibilidade para medir amplitude do alongamento da parte posterior do tronco e pernas. Supera os demais em qualidade e durabilidade, pois o banco de wells physical oferece maior proteção ao seu investimento, é o único desenvolvido com estrutura em mdf de 18 mm que garante maior durabilidade, exclusivo dispositivo mono (haste que proporciona mais facilidade na montagem) e designer diferenciado além de seu acabamento em aço inox. Características: Estrutura mdf; Altura: 31 cm; Comprimento: 64,5 cm; Largura: 40 cm; Espessura: 02 cm; Peso: 03 kg; Dispositivo mono haste: facilitador de montagem.	un	3	
50537	62	BANHO MARIA confeccionado em resina isoftálica reforçada com fibra de vidro e estantes em prolipropileno; capacidade mínima para 02 estantes de 72 tubos 13x100mm; termômetro mínimo de +7 a +70°C, termostato eletrônico de 30 a 60°C; precisão menor que 1°C; tempo de aquecimento e estabilização inferior a 60 minutos; proteção contra falta de água na cuba, volume interno de aproximado de 10 litros; tensão de alimentação 10V/220Volts-60Hz; Acompanhar manual de instrução e termo de garantia. Com tampa pingadeira em acrílico.	un	2	
122907	63	Banho-maria digital: temperatura ambiente até 100°C e volume de 5 litros. Com controlador de temperatura digital, cuba interna em aço inox de dimensão aproximada: L=140 P=240 A=150. Tensão: 100 e/ou 220V. Garantia mínima de 12 meses.	un	2	
131905	64	Banho Maria sem bomba. Especificações: Estrutura: Cuba em aço inox, sem soldas e cantos arredondados; Dimensões aproximadas da cuba (mm): 150 x 300 x 150, volume total aproximado de 5,7 litros; Caixa externa em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi; Dimensões externas aproximadas (mm): L=220 x P=370 x A=350. Termostatização: Controlador de temperatura microprocessado, PID, sensor PT100, leitura digital; - Temperatura de trabalho: de ambiente + 7 a 100°C; - Tampa pingadeira angular em aço inox; Bandeja perfurada em aço inox; Isolação em lã de rocha. Energia: Cabo de energia trifilar com aterramento, dupla isolamento, NBR 14136; Porta fusível; Resistência blindada em aço inox, 500 watts; 220 Volts, 60 Hz. COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL RBC E INMETRO	un	2	
44837	65	Banho maria termostaticado com circulação de água contendo: microprocessador para controle de temperatura com	un	2	

		precisão de +/-0,1°C; -controlador de temperatura digital microprocessado com sistema PID e certificado de calibração RBC de -10°C até 100°C; -Sensor PT100; Uniformidade: +/-0,2°C; Potência da resistência: 1500W; Compressor hermético1-3HP, com gás R-134-A livre de CFC; Capacidade de refrigeração: 2700BTU/hora a 0°C; Eletrobomba circulação interna e externa; Capacidade de bombeamento de 4 litros/minuto (vazão), 1,5mca (pressão); Partes externas feitas de em aço carbono com tratamento anti-corrosivo e intura eletrostática; Superfícies expostas a água confeccionadas em aço inox 304; Dimensões aprox. da cuba: P 230mm x A 150mm x L 230mm; Volume 10 litros; Dimensão total: P 480mm x A 320mm x L 580mm; Potência 1600W; 220V; Peso aprox 30Kg; Acompanhando manual de instruções, 02 fusíveis extras, 01 protetor de resistência e 01 tampa da cuba.			
57317	66	Banho Seco Digital. Banho à seco para tubos com controle de temperatura eletrônico e leitura digital. Construído em chapa de aço inox escovado; Bloco aquecedor em alumínio com pegador; Isolação térmica do gabinete; Temperatura de trabalho entre 37°C e 80°C; Controlador de temperatura microcontrolado com duplo display multi configurável, auto sintonia, PID e timer de 0 à 9.999 minutos; Bloco: aproximadamente 24 tubos de 10 mm x 75 mm.	un	2	
134825	67	BANHO SECO LED DIGITAL: Com possibilidade de uso para vários blocos de aquecimento intercambiáveis. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Voltagem: 127Volts. Frequência: 50/60Hz. Potência: 160W. Dimensões dos blocos: 150x95mm. Faixa de temperatura de aquecimento: temperatura ambiente +5 até 120°C. Exibição da temperatura: LED. Acurácia: ±0.5°C. Temperatura de segurança: 140°C. Temporizador: sim. Faixa de ajuste do tempo: 1-99h59min. Modelo de operação: contínua ou programada. ITENS INCLUSOS: .01 Bloco para 40x1,5 A 2,0ml.	un	1	
126404	68	Banho ultrassônico 2,75 litros, com as seguintes características: Sistema de transdutor de alta frequência - 37KHz, Tanque de limpeza em aço inox resistente a cavitação; Painel de operação a prova d'água; Display digital para visualização do período total e o tempo restante do processo de limpeza; Botão para seleção do tempo, opção de trabalho contínuo ou selecionável de 1 a 30 minutos; Operação de controle de temperatura ultrassônica; Função de varredura para otimizar a distribuição da onda sonora no líquido de limpeza pela modulação da frequência; Função degaseificar para uma eficiente degaseificação do líquido de limpeza ou para algumas rotinas laboratoriais; Função auto-degaseificar , ciclo automático de degaseificação quando da troca do líquido de limpeza; Proteção contra aquecimento em corrida seca; Display digital para visualização da temperatura solicitada e a temperatura real no exato momento; Alças laterais em plástico; Saída para drenagem do tanque; Botão para seleção da temperatura; Temperatura de 30°C a 80°C com incrementos de 5°C; Volume do tanque de 2,75 litros, Classe de proteção - IP20, Frequência ultrassônica - 37KHz, Potência efetiva ultrassônica - 80W, Pico ultrassônico máximo - 320W, Tensão - 220-240V 50/60Hz, Dimensões externas (L xP x A) - 300 X 179 X 214 mm, Dimensões internas (L xP x A) - 240 X 137 X 100 mm.	un	1	
126656	69	Banho ultrassônico com aquecimento até 60 oC, capacidade de 3,8 litros, cesto em aço inox e Timer Digital.	un	7	
143122	70	Banho ultrassônico desenvolvidos para limpeza e desinfecção de utensílios, dissolução de amostras, degaseificação de	un	1	

		líquidos e também em testes de sujidades de peças e microbiologia. Deve aplicar ondas numa frequência de 40Khz promovendo limpeza por cavitação, adequado para limpeza profunda, sensível ou pesada, desinfecção de utensílios, dissolução de amostras, de gaseificação de líquidos e também em testes de sujidades de peças e microbiologia. O equipamento deve trabalhar em uma temperatura fixa de 35°C. Com gabinete em chapa de aço carbono SAE 1020, tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática epóxi texturizada, pés de borracha, entrada e saída de água – Dreno, porta fusível de segurança. Cuba Interna em aço inox AISI 304, estampado e polido (sem emendas ou soldas). Painel de Controle com display de 2 dígitos para tempo de processo com indicação por LED, chave liga/desliga, chave de acionamento para aquecimento, painel em policarbonato, indicador luminoso. Acessórios Inclusos: Tampa lisa em aço inox, cesto removível em aço inox perfurado, fusível de proteção. Exterior em aço inox, certificado de Calibração RBC/INMETRO do controlador de temperatura, certificado de Calibração RBC/INMETRO do equipamento. Especificações Técnicas: Timer: 60 minutos – temporizador digital, aquecimento: 35°C – Fixo, controlador: Digital com função “pause”, frequência de Trabalho: 40Khz, ciclo de Trabalho: Automático, alarme: Alarme sonoro de final de ciclo, cabo de Alimentação: Com plug de 3 pinos, duas fases e um terra - NBR14136, sistema de Aquecimento: Resistência blindada, alimentação: Bivolt. Capacidade: 6 litros.			
49147	71	Banho ultratermostático microprocessado com circulador. Especificações Técnicas: Construído em chapa de aço inox escovado; Tanque em aço inox 304 sem soldas e com cantos arredondados, com tampa em aço inox com isolamento; Função de aquecimento e resfriamento; Faixa de temperatura de trabalho de - 20°C a + 120°C; Controlador de temperatura microcontrolado com duplo display multi configurável, auto sintonia e PID; Sensor de temperatura tipo “Pt 100”, encapsulado em aço inoxidável com sensibilidade de $\pm 0,1^{\circ}\text{C}$; Aquecimento por meio de resistência tubular blindada, acionada por Rele de estado sólido (chave estática); Bomba de circulação interna e externa com vazão de 10 L/min; Cota manométrica 6 MCA; Unidade de refrigeração hermética de 1/3 com ventilação e capacidade de resfriamento de 3000 Btu/hora, com gás livre de CFC; Isolação térmica em poliuretano; Termostato de proteção da unidade hermética automática para trabalhar acima de 45°C; Alimentação 220V. Potência 2100 watts. Deve acompanhar o manual de instrução. A garantia deve ser de, no mínimo, 01 (um) ano. Marca: Quimis / Modelo: Q214M2, para atendimento à Projeto de Pesquisa.	un	1	
57482	72	Barômetro digital (resolução +- 0,01 cmHg)	un	1	
136952	73	Barra paralela para tratamento fisioterapêutico. Indicada para treino de marcha com ou sem auxílio de órtese, treino de equilíbrio e transferência de peso. Com 3 metros de comprimento; Estrutura em aço pintado; 1 par de corrimãos em aço pintado; Corrimãos horizontais com regulagem de altura e largura; Plataforma de madeira revestida em piso sintético antiderrapante e Divisão abdutora central removível.	un	2	
136954	74	Bicicleta ergométrica infantil não motorizada. Bicicleta recomenda para crianças de 3 a 6 anos. Características do produto: Peso Aprox : 44 Kg; Dimensões Aprox: 37 3/8 por 36 5/8 por 41; Estrutura: Aço revestido de pó. Com algumas	un	1	

		peças apresentando envoltório de espuma sobre o tubo de metal. Altura do assento ajustável de 47 a 54.60cm (assoalho à parte superior do assento). Deve exibir digitalmente tempo, velocidade, distância, calorias de queima e distância total. Monitor incluindo um auto ligado e desligado quando não há atividade. Operação manual para segurança. Quadro robusto feito de aço revestido de pó. Incluindo uma bateria de multi-função operado (2AA não incluído) sistema de monitoramento e todas as ferramentas para montagem (montagem fácil).			
143214	75	Bloco Digestor Macro com Touch Screen, utilizado para digerir os mais diversos tipos de amostras, tais como plantas, alimentos, bebidas, borrachas, efluentes, entre outros, para posterior análise de nitrogênio/proteína. Temperatura: Ambiente +7°C a 450°C. Controlador de temperatura: Placa controladora FE15J Digital com sistema PID e "rampas e patamares" com 1 programa dividido em 5 segmentos (temperaturas) selecionáveis com máximo de 5 rampas e 5 patamares (se selecionado as 5 temperaturas). Possibilidade de 10 repetições de ciclo. Seleção do tipo de contagem: Por tempo (conta o tempo independente da temperatura e obedece ao tempo programado) ou por temperatura (somente inicia a contagem se o sistema estiver dentro do limite programado). Seleção de controle após rampas e patamares: Desliga o controle ou controla no último set point. Tela de operação: Touch screen 4,3". Sensor de temperatura: Termopar tipo "J" com mola em inox. Precisão de controle: ±2°C. Uniformidade: ±5°C. Segurança: Resistência blindada evitando contato com o ácido sulfúrico. Bloco: Em alumínio fundido com profundidade dos orifícios de 85 mm. Gabinete: Em aço inox 304. Dimensões (mm) do bloco: L=150 x P=600 x A=205 - Bloco + Galeria + Tubos: A=365. Peso: 17 Kg. Potência: 1700 Watts. Tensão: 220V. Acompanha: 01 Galeria em INOX; 01 Controlador de temperatura digital com rampas e patamares; 08 Tubos macro em vidro borossilicato de 360mL (Ø50x250mm) com rosca já adaptado para a utilização com a galeria exaustora.	un	1	
143213	76	Bloco Digestor Macro, utilizado para digerir os mais diversos tipos de amostras, tais como plantas, alimentos, bebidas, borrachas, efluentes, entre outros, para posterior análise de nitrogênio/proteína. Temperatura: Ambiente +7°C a 450°C. Controlador temperatura: Digital microprocessado com sistema PID e certificado de calibração RBC. Sensor: Tipo "J". Precisão: ±2°C. Uniformidade: ±5°C. Segurança: Resistência blindada evitando contato com o ácido sulfúrico. Bloco: Em alumínio fundido com profundidade dos orifícios de 85mm. Gabinete: Em aço inox 304. Dimensões (mm) do bloco: L=150x P=600 x A=130 - Bloco + Galeria + Tubos: A=340. Dimensões do controlador: L=185 x P=160 x A=65 mm. Peso: 17 KG. Potência: 1700 Watts. Tensão: 220 Volts. Acompanha: 01 Galeria em inox; 01 Controlador de temperatura digital; 08 Tubos macro em vidro borossilicato de 360mL (Ø50x250mm) com rosca já adaptado para a utilização com a galeria exaustora.	un	1	
143212	77	Bloco Digestor Micro Com Rampas e Patamares, utilizado para digerir os mais diversos tipos de amostras, tais como: plantas, alimentos, borrachas, entre outras amostras sólidas, para posterior análise de nitrogênio/proteína. Temperatura: Ambiente +7°C a 450°C. Controlador temperatura: Placa controladora FE15J Digital com sistema PID e "rampas e patamares" com 1 programa dividido em 5 segmentos (temperaturas) selecionáveis com máximo de 5 rampas e 5	un	1	

		patamares (se selecionado as 5 temperaturas). Possibilidade de 10 repetições de ciclo. Tipo de contagem: Por tempo (conta o tempo independente da temperatura e obedece ao tempo programado) ou por temperatura (somente inicia a contagem se o sistema estiver dentro do limite programado). Seleção de controle: Após rampas e patamares, desliga o controle ou controla no último set point. Tela de operação: Touch screen 4,3". Sensor: Tipo "J" com mola em inox. Precisão: $\pm 1^{\circ}\text{C}$. Uniformidade: $\pm 3^{\circ}\text{C}$. Segurança: Resistência blindada evitando contato com o ácido sulfúrico e disjuntor tipo. Bloco: Em alumínio fundido com profundidade dos orifícios de 45 mm. Gabinete: Em aço inox 304. Dimensões: L=320 x P=430 x A=330 mm. Peso: 18 kg. Potência: 2200 Watts. Tensão: 220 Volts. Incluindo: 01 Galeria em inox 304; 01 Controlador de temperatura digital com rampas e patamares; 40 Tubos micro em vidro borossilicato de 90 ml Ø25 x 250 mm.			
143211	78	Bloco Digestor Micro, utilizado para digerir os mais diversos tipos de amostras, tais como plantas, alimentos, borrachas, entre outros, para posterior análise de nitrogênio/proteína. Temperatura: Ambiente $+7^{\circ}\text{C}$ a 450°C . Controlador temperatura: Digital microprocessado com sistema PID e certificado de calibração RBC. Sensor: Tipo "J". Precisão: $\pm 1^{\circ}\text{C}$. Uniformidade: $\pm 3^{\circ}\text{C}$. Segurança: Resistência blindada evitando contato com o ácido sulfúrico. Bloco: Em alumínio fundido com profundidade dos orifícios de 45 mm. Gabinete: Em aço inox 304. Dimensões (mm) do bloco: L=340xP=420x A=160 - Bloco + Galeria + Tubos: A=370, Dimensões do controlador: L=180 x P=200 x A=75 mm. Peso: 19 KG. Potência: 2200 Watts. Tensão: 220 Volts. Incluindo: 01 Galeria em inox; 01 Controlador de temperatura digital microprocessado; 40 Tubo micro em vidro borossilicato de 90 ml Ø25 x 250 mm.	un	1	
42934	79	Bomba a vácuo aspiradora sugador de secreção com frasco coletor de 1,3 litros de capacidade, válvula de segurança contra transbordamento do frasco, vazão livre de 15 Lt/min, acompanhado dos seguintes acessórios: Bomba Vácuo Aspiradora / Sugador de Sangue e Secreção, cânulas, tubo de silicone e pedal. Garantia mínima de 12 meses.	un	5	
62879	80	Bomba de infusão de 2 seringas. É um equipamento de design arrojado, prático e seguro, permite administrar drogas ou substâncias em preparação biológicas in vivo e in vitro. Taxa de Infusão de 0,01ul por hora ou minuto até 999,99ul por hora ou minuto, sistema de fácil operação, o usuário pode usar qualquer modelo de seringa, bastando medir o diâmetro e comprimento da escala e entrar com esses dados na programação da bomba. Através do teclado o usuário acerta os parâmetros de taxa de infusão por hora ou minuto, seguido pelo acionamento da tecla iniciar. Ao fim do volume indicado, a bomba para automaticamente, podendo em qualquer momento parar o programa apenas pressionando a tecla iniciar/parar. O sistema mecânico conta ainda com um carro tracionador com trava de liberação para o rápido ajuste da seringa.	un	4	
27107	81	Bomba de infusão volumétrica, para administração de medicamento, com sistema de infusão peristáltico linear, para uso adulto e pediátrico; limites de volume: adulto: 1 a 9,999ml com incrementos de 1ml, pediátrico: 0,1 a 999,9ml c/ incrementos de 0,1ml; taxa de infusão (ml/h): adulto: 1 a 999ml/h c/ incrementos de 1ml/h e pediátrico: 0,1 a 99,9 ml/h com incrementos de 0,1 mL/h. KVO de 1,0 ml/h; purge/bolus adulto: 999 mL/h (fixo) e pediátrico: 99,9ml/h (fixo); limites	un	2	

		de tempo mínimo de 00h00min01s e máximo de 99h59min59s; limites de pressão adulto: baixa: 206 mmHg (4psi), alta: 413 mmHg (8 psi); Neo: baixa: 103 mmHg (2psi), média: 206mmHg (4psi), alta: 310mmHg (6psi); precisão: ñ 50 mmHg ñ 1 psi; pressão máxima de infusão: 450 mmHg; alarmes com acionamento instantâneo p/ volumes de ar >= 1mL; volume acumulado de ar igual a 1mL em 15 minutos; sensibilidade do sensor de ar: 0,05mL; incluindo: bateria (item com caixa), fim de infusão, limite de pressão, porta aberta, vazão livre, funções especiais autoteste, checagem dos parâmetros escolhidos, memória dos dados da sessão de infusão mantida por 4 horas, interrupção da infusão, manutenção do acesso venoso (KVO), monitoração do nível de carga da bateria, mudança rápida de fluxo, preenchimento rápido do equipo / Bolus, repetição da programação, seleção de medicamentos, seleção do nível do alarme sonoro, seleção do nível da pressão de infusão, trava de segurança do painel de controle, visualização à distância do fluxo de infusão, zerar o volume parcial infundido; peso aproximado: 2,9Kg, dimensões aproximadas: 217,5mm x 170,5mm x 166mm, alimentação elétrica: 115 a 230V~, frequência: 50 / 60Hz, consumo: 51VA. Garantia mínima de 12 meses.			
127004	82	Bomba de vácuo com as seguintes características: Livre de óleo; com um estágio e um cabeçote; núcleo de estabilidade que impede deformações da membrana, com alta resistência a produtos químicos. Proteção contra explosões, ignição na parte externa ou em áreas secas da bomba (atendendo aos requerimentos ATEX categoria 3); Membrana e válvulas feitas em PTFE; Materiais nas partes úmidas: PTFE e alumínio; Possibilidade de uso de válvula manual para o fino ajuste da velocidade de bombeamento e vácuo final; Baixa vibração e silenciosa (45 dB(A). Bombeamento: 0,85 m³/h; vácuo final: 100 mbar. Potência: 0,04 kW. Incluindo silenciador na saída da bomba. Nível de proteção: IP 40. Dimensões máximas (comprimento x largura x altura): 247 x 121 x 145 mm. 230 V / 50-60 Hz.	un	2	
132020	83	Bomba de vácuo, com caixa confeccionada em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi; cabo alça para transporte; dimensões aproximadas em mm.: L= 280 x P= 340 x A= 233. Vácuo/Pressão: unidade monobloco hermética, que produza alternadamente vácuo e pressão; controle de vácuo e pressão através de ajuste frontal com fácil leitura pelo vacuômetro e manômetro; compressor de pistão a óleo de 1/3 cv; vazão 25 a 37 litros/minutos; equipado com recipiente para retenção de contaminantes e filtro de ar e óleo (com sistema para retorno do óleo ou troca/fácil visualização da contaminação do óleo); vácuo final de +/- 680 mm Hg a 0 polegada de Hg; pressão de 0,5 kg/cm² (28.4 PSI); depósitos em vidro translúcido para visualização e retenção de impurezas quando da aplicação do vácuo e pressão; nível de ruído:	un	2	
134669	84	Bomba de vácuo e compressor, monobloco, equipada com manômetro e vacuômetro para controle, com depósito de óleo e filtro de ar na entrada e saída. Cabo para transporte, interruptor, chave seletora de voltagem e cordão com plug. Deslocamento de ar mínimo: 48lts/min (=2,00 pés /min=2,09 m³/h); Vácuo mínimo: 28,8 polegadas ou 720 mmhg (a nível do mar), Motor monofásico:1/4 CV – 4 polo – 110/220 volts – 60 / Hz. Peso aproximado: 15 kg. Dimensões estimadas: Largura 40cm/Comprimento 25cm/ Altura 28cm.	un	9	
143126	85	Bomba de vácuo para aspiração de fluidos. Bomba de diafragma (ME 1C) química potente e de longa duração para uso	un	1	

		universal econômico, operação fácil, devido ao poder de sucção ajustável eletronicamente através do painel de toque - sucção forte ou sensível. Incluindo frasco de vidro de borossilicato (2 L) autoclavável destinado a reduzir a formação de aerossol e espuma; engates rápidos autoclaváveis disponíveis. Pronto para aceitar um segundo controlador de aspiração (VHC), podendo suportar dois usuários. Sensor sem contato de monitoramento eletrônico do nível de líquido no frasco de coleta, rotina de desinfecção para o tubo de sucção depois de desligar a bomba, fechamento automático dos engates rápidos para a mudança conveniente e segura do frasco. Dimensões 408 x 194 x 430 mm, peso aproximado de 7,7 Kg, 230V ~ 50-60Hz.			
131918	86	Bomba peristáltica/dosadora digital microprocessada com rotor e roletes em aço inox e rolamentos, capacidade de rotação mínima de 1,0 RPM e máxima de pelo menos 300,0 RPM, vazão mínima de 0,050 e máxima de pelo menos 1200,0 mL/min com resolução de 0,001 mL/min, função dosadora ajustável de 0,01 a 1000,0 mL, possibilidade de utilização de mangueiras de diferentes tipos desde que sua espessura tenha entre 1 e 2 mm e diâmetro externo menor que 10 mm, com funções de espera entre dosagens, número de dosagens, inversão de sentido, calibração e comando externo.	un	2	
62763	87	Bureta digital portátil com as seguintes especificações: Precisão com Controle Digital; Capacidade de 50 mL; Exatidão de 0.2%, Precisão de 0.1%, Resolução de 0.01 ml; Tubulação quimicamente resistente e autoclavável: corpo externo do pistão em vidro borossilicato e pistão de dosagem em PTFE. Display contínuo do volume dispensado, com botão reset para múltiplas titulações; Ponteira do dispensador com proteção; Cabeçote com giro de 360°; Bateria com vida para mais de 60.000 titulações de 3 minutos cada uma. Com `auto-off`. Acompanha adaptadores rosqueáveis de 38, 40 e 45 mm de diâmetro. Manufaturado de acordo com certificação ISO 9002.	un	1	
129162	88	Cadeira de banho confeccionada em alumínio aeronáutico de alta resistência ideal para uso sanitário, chuveiro e piscina; especificação: assento sanitário removível, apoio para os braços removível, apoio para os pés articuláveis, removíveis e reguláveis em altura, freios bilaterais, rodas traseiras desmontáveis em nylon aro 24" com pneus anti furos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços rolamento blindado em todas as rodas, encosto maciço impermeável. largura do assento: 47 cm; profundidade do assento 40 cm; altura encosto 40 cm; dobrável em x; peso da cadeira: no máximo 15 kg; capacidade máxima de peso: 130kg	un	2	
129160	89	Cadeira de rodas adulto, construída em liga alumínio aeronáutico temperado de alta resistência, pintura epóxi, com eixos de aço reforçados, estrutura dobrável em duplo "x" com barras hexagonais, para maior resistência e estabilidade, sistema de fechamento com articuladores, sistema de desmontagem rápida nas quatro rodas, rodas traseiras de 24" e pneus de borracha macia antifuro. mancal que permita a regulagem de altura, mudança do ângulo do assento, largura do assento 43cm e removível com espuma de densidade 05cm, roda traseira com até seis posições distintas anterior e posterior, roda dianteira com ajuste de ângulo, para matê-lo na perpendicular em relação ao piso, pedais com sistema swing away in-out, altura do encosto 40cm, largura total aberta 64cm, peso aproximado 25 kg, tolerância de peso max.	un	4	

		125 kg.				
129161	90	Cadeira de rodas para adulto obeso, construída em liga alumínio aeronáutico temperado de alta resistência, pintura epóxi, com eixos de aço reforçados, estrutura dobrável em duplo "x" com barras hexagonais, para maior resistência e estabilidade, sistema de fechamento com articuladores, sistema de desmontagem rápida nas quatro rodas, rodas traseiras de 24" e pneus de borracha macia anti furo. mancal que permita a regulagem de altura, mudança do ângulo do assento, largura do assento 52cm e removível com espuma de densidade 05cm, roda traseira com até seis posições distintas anterior e posterior, roda dianteira com ajuste de ângulo, para matê-lo na perpendicular em relação ao piso , pedais com sistema swing away in-out , altura do encosto 40cm, .largura total aberta 74cm, comprimento 105cm , peso aproximado 25 kg , tolerância de peso max. 160 kg.	un	2		
143032	91	Câmara de Eutanásia. Utilizado como modo humanitário de sacrificar o animal, sem dor e com mínimo desconforto, de maneira controlada e assistida para alívio da dor e/ou do sofrimento, conforme preconizado pelo CONCEA. Características Técnicas: Câmara de Eutanásia Digital com controle automático de fluxo através de solenoides; Preenchimento por tempo Monitoramento de decaimento de O2 (com sensor de O2 eletronicamente); Regulador de Oxigênio com fluxômetro 0-15LPM; Válvula + Mangueira padrão para CO ² ; Rodízio; 220V; Modelo de 66 Litros; Acomodando até 4 Caixas para Camundongos e 1 para Rato; Dimensões aprox. Med: 55 cm comprimento x 40 cm largura x 30 cm altura.	un	1		
50535	92	CÂMARA DE UV - Gabinete de Observação (câmara UV); Construída com placa metálica, pintura eletrostática preta, apresentada com dimensões externas de A=25 cm de altura, L=20 cm de largura, 50 cm de comprimento, pesando 2,8 kg, possui dupla proteção visual contra os raios UV, abertura lateral com cortina de borracha para facilitar a colocação da grade de tubos ou outros tipos de material. Acompanhar mínimo de 01 Lâmpada adicional. Comprimento de onda: 254nm/365nm. 110/220V. Acompanhar manual de instruções.	un	2		
134868	93	CÂMARA INCUBADORA para BOD de 364 litros. Gabinete construído em aço 1020 com pintura eletrostática anti-corrosiva. Câmara interna em polipropileno. Suporte para 4 prateleiras. Incluindo: 2 prateleiras tipo grade em aço 1020 com pintura eletrostática anti-corrosiva na cor branca. Distância entre as bandejas 115 mm. Isolação em poliuretano expandido. Vedação perfil imantado. Circulação interna de ar forçada por micro-ventiladores. Motor com compressor hermético de 1/8 hp, gás livre de cfc. Refrigeração através de sistema ecológico livre de cfc e com unidade selada. Programação de temperatura de segurança de no mínimo 2°C abaixo e acima do set-point, com alarme áudio/visual e desligamento de todo sistema para evitar perda de materiais incubados. Segurança com sistema de proteção de superaquecimento por termostato analógico. Com reservatório interno que proporciona umidade por evaporação natural. Controlador de temperatura microprocessado digital, com sistema pid. Sensor de temperatura pt 100, com leitura digital do set point e do processo. Sistema de aquecimento através de resistência blindada em aço inox aisi 304. Pannel frontal superior com controlador de temperatura, chave geral e leds com indicação de aquecimento e refrigeração. Bandejas	un	2		

		sobressalentes. Certificado de calibração do controlador de temperatura RBC. Faixa de trabalho: temperatura -10°C até 50°C, resolução 0,1°C, variação do controlador +- 0,5°C. Dimensão interna (LxPxA): 500 x 520 x 1400 mm. Dimensão externa (LxPxA): 600 x 650 x 1720 mm. Alimentação 220 volts, potência 1000 watts. Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas abnt nbr 14136. Peso: 60 Kg. Garantia mínima de 12 meses.				
143235	94	Câmera com duas saídas HDMI USB 2.0 para microscópio trinocular 38MP, 1/2,3 polegadas. Codificador H264 (alto perfil). Fornece USB, vídeo de 38MP HDMI HD, duas portas de saída. Resolução da imagem: 1920 x 1080 (para cartão TF, 5.0MP). Formato de vídeo: AVI. Resolução do vídeo: 1920 x 1080 @ 30 FPS. Balanço de branco automático.	un	1		
143194	95	Câmera Digital para microscópio com alta resolução, entrada HDMI, USB e cartão de memória SD, e software para computador. Utilizada para captura de imagens (em jpg) e gravação de vídeo (em MP4) em microscópios e estereomicroscópios em definição FULL HD. Com ajuste de brilho, contraste e balanço do branco. Resolução a partir de 14 MP. Com software interno que viabiliza a utilização diretamente em monitores e com USB 2.0 para utilização em computador através da instalação de software (incluso). O software permite realizar tratamentos, recortes e medições de imagens. Interface: USB, HDMI e slot para cartão micro SD. Fonte de alimentação DC – 12V. A embalagem deve conter CMOS a partir de 28MP, CD de software, cabo USB, cabo HDMI, fonte de alimentação, manual de instruções, anéis giratórios de 30 e 30,5 mm, lente de redução.	un	4		
42936	96	Cardiofrequencímetro: alarme despertador com soneca; dois fusos horários; trava de botões; menu rápido (atalho para trava de botões, alarme e fuso horário); resistente à água; Frequência Cardíaca em BPM e em % da FCmáx; Zona-alvo manual em BPM e % - somente limite superior; Zona-alvo automática com indicação visual do efeito de treino (condicionamento físico ou queima de gordura) baseada na idade e na condição física; alarme visual e sonoro de zona-alvo; visualização de informações alternadas no visor durante o exercício; linha de visualização durante o exercício (FC, duração, caloria ou efeito de treino); gasto calórico (em Kcal); Arquivo do exercício: duração, calorias gastas (em Kcal), tempo dentro da zona-alvo (condicionamento físico e queima de gordura, média e máxima da FC do exercício), nº de sessões. Bateria substituível. Manual em português (ou inglês). Marca KIKOS, MODELO MC200, para atendimento à Pesquisa.	un	7		
127255	97	Cardioversor: composto de um conjunto configurável: desfibrilador bifásico e monitor, destinado à desfibrilação e monitorização dos sinais vitais de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Navegação intuitivo por toque na tela "touch screen". Tela de LCD de 8,4 polegadas. A sinalização dos passos para uso tanto na parte frontal do equipamento quanto nas pás, facilita o uso durante a emergência. Possibilidade de revisão de eventos na tela e por impressão. Alimentação Entrada AC 90- 264V e Fonte DC Externa 12-15V. IP33C. Desfibrilador bifásico: Intensidade de energia manual de 1 a 250J. Limita a 50 Joules no modo pediátrico, pás multifuncionais adesivas pediátricas, pás externas pediátricas e pás intracavitárias. MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO: Modo fixo e demanda. DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO	un	2		

		SEMIAUTOMÁTICO: Energia entregue no modo DEA - Padrão: 200J => adulto ou 50J => pediátrico. Escalonável: 100, 150, 200J. Emborrachado, possui proteção interna proporcionando maior resistência. Em caso de queda seu design exclusivo faz com que retorne a posição de uso. Com sinalização dos passos para uso tanto na parte frontal do equipamento quanto nas pás, facilitando seu uso durante a emergência. As pás externas são fixadas por imãs, possuem botão para comando de carga e choque, além de elas próprias fazerem a leitura do ECG. Armazenamento de eventos com possibilidade de revisão da curva armazenada na tela. Disponibiliza visualização e impressão dos eventos dos cem últimos pacientes, bem como curvas de ECG gravadas.			
32753	98	Centrífuga clínica para rotina laboratorial com rotor de ângulo fixo, capacidade para 12 tubos de 15ml; 4000rpm (1800xG); tampa reforçada; com tacômetro analógico e timer regulável até 30 min.	un	1	
134684	99	Centrífuga de bancada com cruzeta horizontal, adaptadores para 08 a 16 tubos com capacidade de 15 ml. Tampa superior com interruptor de proteção e com visor que permite visualizar e medir a rotação; Sistema motor tipo "brushless" - sem escovas, trifásico. Sistema de controle microprocessado com painel frontal apresentado display de 7 segmentos para indicação de estágios do processo. Painel contendo teclado de membrana tipo soft-touch", tecla única "start/stop", com timer e referência de velocidade. Para trabalhos entre 400 e 5000rpm, dependendo do tipo de cruzeta utilizada, tempo de aceleração entre 12 e 120 seg, e tempo de processo até 999 minutos e o tempo de frenagem entre 12 e 300 seg; Sistemas de segurança integrados para impedir o funcionamento com tampa aberta e com cargas desbalanceadas, fusíveis de proteção, alimentação elétrica selecionável por chave entre 127V e 220V. Garantia mínima de 1 ano.	un	2	
44535	100	Centrífuga de bancada com cruzeta horizontal com adaptadores para 04 tubos com capacidade de 50 ml e 16 tubos de 15 ml. Tampa superior com interruptor de proteção e com visor que permite visualizar e medir a rotação; Sistema motor tipo "brushless" - sem escovas, trifásico. Sistema de controle micro processado com painel frontal apresentado display de 7 segmentos para indicação de estágios do processo. Painel contendo teclado de membrana tipo soft-touch e tecla única "start/stop"; Para trabalhos entre 500 e 5000rpm, dependendo do tipo de cruzeta utilizada, tempo de aceleração entre 12 e 120 seg, e tempo de processo até 999 minutos e o tempo de frenagem entre 12 e 300 seg; Sistemas de segurança integrados para impedir o funcionamento com tampa aberta e com cargas desbalanceadas, fusíveis de proteção, alimentação elétrica selecionável por chave entre 127V e 220V. Garantia mínima de 1 ano.	un	1	
43500	101	Centrífuga de bancada com cruzeta horizontal para 16 tubos de 15ml - 3300 RPM. Construída em carcaça injetada em plástico de alto impacto, com proteção interna em aço inox leve e compacta; tampa superior com trava de, com interruptor de proteção que não permite o funcionamento com a tampa aberta, e com visor que permite a medição da rotação por tacômetro externo: painel frontal com teclado tipo membrana e display alfanumérico de cristal liquido, com fundo iluminado para perfeita visualização em qualquer condição, indicando claramente ao operador as mensagens das fases de programação e processo; controle eletrônico microprocessado que controla a rotação, o tempo e demais sistema de segurança; sistema de segurança com indicações no display de rotação para desequilíbrio de cruzeta,	un	2	

		excesso de rotação abaixo da programada; painel lateral contendo chave geral e fusível de proteção; sistema motor "brushless" sem escovas, altamente robusto e acionado por sistema de inversor de frequência, que proporciona alta estabilidade da rotação com nível baixo de ruído; atende as normas internacionais de segurança iec-110-1 (geral) e iec-110-2-020 (específica); velocidade de 500 a 5000 rpm, dependendo do tipo de cruzeta, além de ser possível ajustar tempo de aceleração entre 12 e 120 segundos; temporizador selecionável de 1 a 200 minutos e tempo de parada (frenagem) de 12 a 300 segundos; dimensões: 38 cm x altura 39 cm; Voltagem 220 v bivolt; Consumo 600 watts. Ciclagem 50/60 hz.			
129747	102	Centrifuga de bancada microprocessada com velocidade até 15000 rpm; rotor fixo para 12 tubos de 15 mL; produto com 1 ano de garantia.	un	1	
50533	103	Centrifuga Microprocessada para Tubos tipo Eppendorf: Pés tipo ventosa; Motor fixado em suporte antivibratório; Capacidade mínima de 12 microtubos de 1,5 mL ou 2 mL; Sistema de controle microprocessado; Programação de tempo entre 1 a 30 minutos; Display de cristal líquido; Tecla com indicação sonora; Freio automático, rápido e suave; Partida tipo soft-start; Velocidade mantida a 14.000 rpm com rotor de 12 tubos; Dispositivo eletro mecânico de segurança, que não permite abrir a tampa quando em funcionamento; Trava eletrônica por solenóide de tampa aberta; Sistema rotor isolado do corpo; Sistema prático de remoção do rotor evitando ferramentas especiais; Cabo de força com dupla isolamento e plug de três pinos, dois fases e um terra, NBR13249. Voltagem: 220V.	un	1	
50542	104	CENTRÍFUGA REFRIGERADA 230V. Velocidade máxima rotor angular: 15.200 rpm; rotor horizontal: 5.300 rpm. Força centrífuga máxima rotor angular: 25.830xg; rotor horizontal: 5.580 xg. Capacidade máxima: rotor horizontal: 4x400ml / rotor angular: 6x100ml. Completo display para monitoramento e programação de velocidade (rpm), força centrífuga relativa (G), tempo, temperatura (na câmara e na amostra), precooling, taxas de aceleração e freio com um único toque. Rotores com sistema de troca rápida sem necessidade de ferramentas Auto-Lock. Velocidade ajustável até 15.200 rpm e 25.000 G com incrementos de 10 rpm. Faixa de temperatura: -10° a +40°C. Temperatura ajustável em intervalos de 1°C. Câmara interna em aço inoxidável. Controle microprocessado. Timer: 0 a 9hrs, 59mins 99 minutos + operação contínua. Tecla pulse para corridas rápidas. Rotores selados opcionais com tampas de proteção biológica com trava ClickSeal. 06 programas protegidos por senhas individuais com 5 teclas de acesso rápido. 09 taxas de aceleração e 09 taxas de freio. Motor de indução, sem escovas, livre de manutenção. Operação silenciosa: nível de ruído menor que 61dBA. Sistema de refrigeração livre de CFC. Sistema de detecção de desbalanceamento SMARTspin com alarme sonoro e visual. Tampa com sistema Lid Latch - trava de segurança dupla e fechamento eletrônico motorizado. Dimensões: 360 x 623 x 605 mm. Peso líquido: 91,5 kg. 230volts-50/60hz . Incluindo acessórios: 01 unid. - Rotor Ângulo Fixo Fiberlite F15-6x100 (38x105mm), Capacidade: 6x100 ml, 38 mm, Velocidade max: 13.000 rpm, Força g max: 18.516 x g, Ângulo: 25°. Adaptadores para tubos cônicos de 50 ml em rotor F15-6x100. Adaptadores para tubos cônicos de 15 ml em rotor F15-6x100. Adaptadores para um total de 24 tubos cônicos de 1,5 a 2 ml.	un	2	

57754	105	Cicloergômetro de MMSS - equipamento para exercícios de membros superiores, construído em aço e fibra de vidro com acabamento sintético, com manoplas horizontais e verticais; computador com as funções de velocidade, distância, tempo, quilômetros percorridos, calorias, timer, pulsação cardíaca, scan para todas as funções. Incluso mesa para apoio do cicloergômetro.	un	10		
143056	106	Compressão de Ar Elétrica Perna Bota Pneumática bilateral, Massageador com design 4 câmaras de ar design e motor high-end. As botas devem ser confeccionadas em Tecido TPU, macio e confortável e envolver todo o membro inferior. Incluindo 1 x conjunto de massageador de pressão de ar para pernas e 1 x Motor compressor voltagem 220v.	un	4		
42939	107	Concentrador de oxigênio com fluxômetro embutido acompanhado de Umidificador e filtro, garantia de 36 meses.	un	5		
43259	108	Condutímetro de bancada, digital microprocessado. Medir condutividade em águas (S/cm); Mede STD (Sólidos Totais Dissolvidos) com fator programável; Mede condutividade em álcool(S/m); Sensor de temperatura individual fabricado em aço inox, podendo -se usar o equipamento como termômetro; Compensação de temperatura automática em todas as escalas; Gabinete em ABS; Suporte individual para célula e sensor de temperatura; Calibração automática. Características Técnicas: Condutividade em águas: 0 a 200.000 uS/cm (200 mS/cm) com seleção automática de 4 escalas / exatidão de 2% fundo de escala / incerteza +- 1%; Condutividade em Álcool: 0 a 20.000 uS/m com seleção automática de 4 escalas / exatidão de 2% fundo de escala / incerteza +- 1%; Temperatura: 0 a 100°C / resolução 0,1°C / exatidão +- 0,3°C / incerteza +- 0,2°C; Alimentação: 110 / 220 Volts (Bivolt); Saída RS 232C, informando as leituras de condutividade e temperatura. Acessórios que devem acompanhar: 01 célula de vidro para condutividade em soluções aquosas K= 1, sensor de temperatura em aço inox, solução padrão de calibração 146,9 uS/cm, suporte para célula e sensor de temperatura e manual de instruções.	un	13		
29098	109	Contador diferencial de células, para contagem manual de células; contagem diferencial, os valores absolutos e os índices hematimétricos; com 12 teclas, sendo 10 para contagem e 2 para funções; dotado de alarme sonoro e bloqueio automático para 100 células contadas. Garantia mínima de 12 meses.	un	5		
143224	110	Cortadora Metalográfica (120mm) de bancada robusta e versátil para corte de amostras metalográficas. Corte acionado por alavanca lateral que desloca o conjunto do motor/ disco de encontro à peça fixada na morsa, o que proporciona maior segurança ao operador. Sistema de amortecimento no movimento de corte. Capacidade de corte de 0 a 120 mm com disco de corte abrasivo de 355 x 2,5 x 31,75 mm. Botão "1" para acionamento da bomba de refrigeração, podendo-se direcionar a refrigeração na posição correta. Botão "2": Acionamento do motor (Corte), somente será possível quando a tampa estiver devidamente fechada. Sistemas de segurança que garantem que não haja movimento motor (Corte), quando a tampa estiver aberta (de acordo com a NR12). Monitoramento da tampa por chave de segurança tipo intertravamento. Tampa com travamento por solenóide eletromecânico, que impede sua abertura com o disco em movimento. Sistema de segurança que desliga o motor da máquina, caso a tampa seja aberta indevidamente. Botão de	un	1		

		parada de emergência tipo cogumelo. Painel com comandos elétricos em baixa tensão - 24Vcc. Relé para desligamento automático caso haja aquecimento do motor: sobrecarga ou falta de fase. Sistema de refrigeração através de mangueira flexível com regulagem do fluxo de vazão. Bomba de recirculação de líquido instalada na base da máquina em conjunto com o reservatório do líquido refrigerante com capacidade de 40 litros. Caixa em aço tratado com pintura epóxi texturizada para proteção contra corrosão. Chaves para troca de disco de corte e alavanca para segurar o eixo do disco. Visor frontal e lateral de policarbonato conforme norma NBR de proteção. Sistema de iluminação interna com lâmpada de LED. Sistema de amortecimento no movimento de corte. Incluindo Kit para corte: disco de corte 305 x 2,0 x 31,75mm liso e óleo refrigerante. Manual técnico em Português. Garantia de 12 meses.			
51948	111	COUGH ASSIST de auxílio a tosse não invasivo que tem a capacidade para aumentar ou restabelecer a remoção natural das secreções brônquicas via insuflação – desinsuflação mecânica. Características Técnicas: Tensão de Entrada: 110 ou 220 Volts. Consumo: 300 Watts. Pressão Máxima Positiva: 60 mm H2O ou 44mmHg. Pressão Máxima Negativa: 60 mm H2O ou 44 mmHg. Máxima Inalação e Exalação de Fluxo: 3.3 Litros/Segundo. Modo de Operação: Manual ou Automático. Dimensões: 29,2 cm X 27,9 cm X 41,9 cm, Peso: 11 Kg.	un	1	
57320	112	Cuba Eletroforese Horizontal – Equipada com 4 bandejas, permitindo corridas de 3 tamanhos diferentes de géis, 14 x 14cm, 14 x 7cm, 7 x 7cm. 3 (Três) Cubas em 1 (uma) só. Aplicações: Eletroforese de géis de agarose; Identificação e separação de ácidos nucleicos, fragmentos de restrição e PCR. Características do Produto: Cuba com 4 bandejas de corrida com diferentes formatos: uma bandeja 14 x 14 cm, uma 14 x 7 cm e duas 7 x 7 cm; Tamanho da cuba: 20 x 40 x 9 cm (L x P x A); Volume de tampão: 900 mL; Design compacto; Alta transparência permitindo fácil visualização das amostras durante a corrida; Proteção contra vazamentos; Bandejas com marcações na base para facilitar a aplicação das amostras; Moldagem do gel realizada em base única versátil: Um lado para bandeja 14 x 14 cm e o outro lado para bandejas 14 x 7 cm e 7 x 7 cm; Cabos de conexão nas cores vermelha e preta, com encaixe retrátil; Acompanha dois blocos para economia de tampão; Eletrodos em platina; Tampa com sistema de segurança.	un	1	
47805	113	DEIONIZADOR DE ÁGUA Especificações Técnicas: com capacidade para 50 litros. 220V; Bifásico; Confeccionado em plástico PVC; Possuir sensor condutivímetro de alarme ótico (alertando da necessidade da troca da coluna). A lâmpada vermelha da célula condutimétrica deve indicar quando há necessidade de troca da coluna intercambiável; Condutividade : 0,7 a 4,0 m S/cm; Resistividade : 1,5 a 0,3 M xcm; pH: 5 a 8; - Eletrólitos totais dissolvidos	un	2	
66607	114	Desfibrilador externo e automático para treino, bivolt para ser utilizado em treinamento simulando cenários comuns que os socorristas presenciarão, de forma a prepará-lo para agir de forma rápida e eficiente nos primeiros momentos de emergência. Contendo 8 diferentes cenários de treinamento e software de treinamento em português. Incluindo: controle remoto, pilhas AAA, carregador de bateria, estojo flexível com zíper para transporte, manual do usuário e eletrodos para treinamento. Seguindo as últimas diretrizes da American Heart Association (AHA).	un	2	

19718	115	Destilador de água, com capacidade de 5 litros/hora, confeccionado em metal niquelado, bóia para desligamento automático em caso de falta d'água, 220V, incluindo manuais de instalação e operação. Garantia mínima de 12 meses.	un	1		
62208	116	Destilador de Água nas seguintes características: completamente automático com válvula solenoide embutida tanto para uso em parede como em bancada; Produção: 12 litros hora; Tanque de estocagem: embutido, com capacidade para estocar 24 litros de água destilada, com sensor de nível para desligar o sistema de aquecimento e refrigeração quando o tanque estiver completo ou o equipamento necessitar de limpeza; Qualidade do destilado: deve atender as normas preconizadas pela Farmacopeia Internacional; Água isenta de pirogênio com condutividade de 2.3 µ-Siemens/cm a 20°C; Evaporador: com armadilha para impedir que gotas de água sejam carregadas junto com o vapor e pode ser retiradas erguendo as duas tampas – o evaporador deve ser alimentado por água de torneira aquecida até cerca de 70°C no condensador; Material de Construção: todas as partes em contato com o vapor e o destilado devem ser em aço inox; Caixa: em chapa de aço galvanizada com pintura a pó; Alimentação de água: mangueira pressurizada com conexão de ½ polegada de diâmetro; Saída de expurgo: mangueira com conexão de ¾ polegadas de diâmetro; Aquecimento: Resistência em aço inox (1.4876) com fixação central; Desligamento por falta de água: chave com sensor de segurança para desligar o equipamento por falta de água de alimentação; Outras características: chave liga/desliga, lâmpada piloto indicativa de operação, lâmpada de alerta para necessidade de limpeza no equipamento. Conexões elétricas sem tomada; Pressão da água de alimentação: de 3 a 7 bar; Consumo de água de refrigeração: 198/litros hora; Consumo: 9000W; Dimensões: 780 x 410 x 670mm; Peso Líquido aproximado: 43 Kg; Peso bruto aproximado: 47Kg; Alimentação: 220V / trifásico. (COTA PRINCIPAL) .	un	3		
62208	117	Destilador de Água nas seguintes características: completamente automático com válvula solenoide embutida tanto para uso em parede como em bancada; Produção: 12 litros hora; Tanque de estocagem: embutido, com capacidade para estocar 24 litros de água destilada, com sensor de nível para desligar o sistema de aquecimento e refrigeração quando o tanque estiver completo ou o equipamento necessitar de limpeza; Qualidade do destilado: deve atender as normas preconizadas pela Farmacopeia Internacional; Água isenta de pirogênio com condutividade de 2.3 µ-Siemens/cm a 20°C; Evaporador: com armadilha para impedir que gotas de água sejam carregadas junto com o vapor e pode ser retiradas erguendo as duas tampas – o evaporador deve ser alimentado por água de torneira aquecida até cerca de 70°C no condensador; Material de Construção: todas as partes em contato com o vapor e o destilado devem ser em aço inox; Caixa: em chapa de aço galvanizada com pintura a pó; Alimentação de água: mangueira pressurizada com conexão de ½ polegada de diâmetro; Saída de expurgo: mangueira com conexão de ¾ polegadas de diâmetro; Aquecimento: Resistência em aço inox (1.4876) com fixação central; Desligamento por falta de água: chave com sensor de segurança para desligar o equipamento por falta de água de alimentação; Outras características: chave liga/desliga, lâmpada piloto indicativa de operação, lâmpada de alerta para necessidade de limpeza no equipamento. Conexões elétricas sem tomada; Pressão da água de alimentação: de 3 a 7 bar; Consumo de água de refrigeração: 198/litros hora; Consumo:	un	1		

		9000W; Dimensões: 780 x 410 x 670mm; Peso Líquido aproximado: 43 Kg; Peso bruto aproximado: 47Kg; Alimentação: 220V / trifásico. (COTA RESERVADA ME/EPP) – VINCULADO AO ITEM 116).			
43224	118	Destilador de água. O equipamento deve possuir as seguintes características: 1. Tipo Pilsen 2. Material de construção: todos componentes devem ser construídos em aço inoxidável. 3. Produção: no mínimo de 5 litros/hora. 4. Deve possuir: controle para desligamento automático no caso de falta de água por pressostato, lâmpada piloto, contador de segurança (sem ampola de mercúrio). 5. Voltagem: 220V.	un	1	
122916	119	Destilador de bancada, para produção de 3,8 litros de água destilada a partir de 4 litros de água comum, sem necessitar de instalação hidráulica, com economia de até 35% nos gastos com água destilada e baixo consumo de energia. Especificações Técnicas: Capacidade de reservatório de água: 3,8 litros. Capacidade de reservatório de água comum: 4 litros. Duração do ciclo completo: 06 a 08 horas. Peso líquido: 3,4Kg. Peso bruto: 4 Kg. Dimensões aproximadas em (cm): 27 (largura) x 33 (altura) x 27,6 (profundidade). Voltagem: 127 ou 220 V. Frequência: 60 Hz. Potência: 500 Watts modelo 127V e 600 Watts modelo 220V. Consumo elétrico hora: 0,50 kW - 127 V / 0,6kW - 220V. Temperatura de trabalho adequada: 15° C a 40 ° C. Cor: Branca. Incluindo certificação: CE.	un	1	
143165	120	Destilador para Óleos Essenciais tipo Clevenger em Inox - Base Aquecedora construída em aço Inox AISI 304 polida; Vidraria em Borossilicato: Balão de 2000ml, tubo de passagem com retorno de água para caldeira, 2 condensadores retos tipo Liebig, válvula Stop Flow e tampa; Aquecimento de Resistência em manta Infravermelha Isolamento em Fibra Cerâmica; Temperatura com variador eletrônico analógico; Sistema de Fixação de grampos, Hastes e Manipulos; Painel adesivo em policarbonato texturizado a prova d'água; Chave Geral Liga/Desliga, com led; Cabo de Força com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas ABNT NBR 14136. 220V.	un	2	
143149	121	Detector fetal doppler portátil, com transdutor de alta sensibilidade, deve ser compacto, leve e fácil operação. Devendo conter: alto-falante de alta performance, design ergonômico e compartimento para transdutor, entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computado, botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático, tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Alimentação através de pilhas alcalinas. Deve ser certificado pelo INMETRO.	un	2	
131874	122	Dinamômetro dorsal, utilizado em exames médicos para medir resistência de um indivíduo no levantamento de cargas verticais. Fabricado em aço, Incluindo base própria; composto por elementos elásticos de aço; capacidade de 200 kgf e base com dimensões de 350 x 350 mm. Com Certificado de Calibração Rastreado Inmetro/RBC.	un	1	
57745	123	Dinamômetro hidráulico de mão; para avaliação da força muscular em flexão dos dedos da mão; mostrador com 2 escalas: Escala 1 = Quilograma força (com medição máxima até 90 Kg) e Escala 2 = Pound force (com medição máxima até 200 PF); fabricado com chassi de estrutura metálica resistente a oxidação; boa facilidade de leitura e interpretação dos dados em qualquer posição; fácil manuseio e formato bem anatômico; pegador de ajuste fácil com 5(cinco) posições	un	10	

		para facilitar o exame de força em qualquer tamanho de mãos de jovens a adultos.			
143254	124	Dispensador repetitivo, ideal para realizar análises laboratoriais de líquidos em geral. Trabalha com oito tamanhos de seringas descartáveis de polipropileno de 0,05 ml a 50 ml. Com até 48 passos de dispensação do enchimento de uma única seringa; As amostras podem ser dosadas em intervalos tão rápidos, em menos de um segundo; As seringas descartáveis impedem a distribuição de amostras de contaminação cruzada e aceleram o trabalho de pipetagem repetitivo; Peso leve (100g), identificador ergonômico com botão de fácil acesso e enchimento para pipetagem ainda mais prolongada, uma experiência sem esforço e baixa tensão; Ideal para soluções viscosas; Compatível com a maioria das seringas disponíveis no mercado; Fornecido com adaptador para seringas de 50 ml. Que permita a seleção de 29 volumes disponíveis de 1 µl a 5 ml (5000ul), dependendo do volume selecionado. Ideal para soluções viscosas. Alta precisão. Compatível com seringas combitips. Produto fabricado conforme as exigências das normas de segurança do padrão ISO 9001. Aceita até 8 tamanhos diferentes de seringas (combitips). Embalagem com 1 unidade	un	1	
143225	125	Dispositivo de polimento múltiplo para politriz destinado a polir e lixar até seis amostras com 30 mm ou 40 mm de diâmetro simultaneamente. Planicidade no lixamento das amostras. Gotejador para alumina ou diamante em suspensão. Pintura eletrostática a pó, oferecendo excelente resistência à corrosão. Pesos individuais de até 500g (5 pesos de 100g). Sistema de gotejamento com ajuste de vazão para aplicar alumina ou diamante em suspensão. Praticidade e excelentes acabamentos. Recipiente com capacidade para 250ml de produto para polimento. 12 (doze) meses de garantia.	un	1	
136984	126	Doppler vascular portátil, alimentação por meio de bateria alcalina; potência máxima do áudio: 1000 mW; saída para fone de ouvido; botão de liga/desliga; controle digital de volume; luz no painel para indicar a substituição da bateria ou recarga; frequência de trabalho: 8 MHz ± 10%; diâmetro máximo do foco ultrassônico: 3 mm; profundidade máxima do feixe ultrassônico: 10 mm; potência ultrassônica: < 5mW/cm ² ; gabinete e transdutor injetados em material ABS resistentes à oxidação e deterioração; deve possuir certificação do INMETRO e registro na ANVISA. Incluído bateria recarregável e carregador para bateria. Garantia mínima de 1 ano.	un	1	
129554	127	Eletroestimulador para eletroacupuntura, utilizado na geração de estímulos elétricos pulsados de baixa intensidade para sensibilizar os pontos transcutâneos de acupuntura para alívio da dor. Deve operar como um equipamento 2 em 1, possibilitando 2 tratamentos diferenciados em 4 + 4 saídas ou pode operar com um tratamento único nas 8 saídas. Dimensões aproximadas: 16cm x 20cm x 7,5cm (LxCxA); peso: 1,9 Kg (com embalagem); alimentação: Bivolt. Garantia de 1 ano.	un	3	
143022	128	Eletroestimulador (tonificação e sedação) e Localizador de pontos (exploração e detecção), com Caneta Diferencial Vermelha, com abordagem da Escola Nogier de auriculoterapia clínica, tipo de pulso polarizado, não polarizado, bifásico e bifásico alternado, alimentado por bateria de 9V, com autonomia de até 100 horas, com indicador de nível de bateria, com ajuste de intensidade de estímulo (10mA ou 30mAH).	un	1	

129578	129	Elíptico profissional, utilizado para atividade física. Com ajuste eletromagnético de cargas, display LCD; monitor digital com 5 janelas; modos funcionais de velocidade, distância, odômetro e cronômetro; monitoramento cardíaco por Hand Grip. Deve suportar usuário de até 160 Kg. Com estrutura em aço e pintura eletrostática de alto brilho. 3 anos de garantia na estrutura.	un	1		
42943	130	Equipamento de vapor de ozônio com jato direcionador com giro de 360°, controle eletrônico do nível de água e dispositivo para inclusão de aromas na terapia, possibilita a saída do vapor de água, com ou sem ozônio, programados em tempos independentes.	un	1		
131914	131	Equipamento portátil de monitorização do sono (Polissonógrafo). Utilizado na gravação de diagnósticos para triagem, acompanhamento e avaliação diagnóstica de Apnéia Obstrutiva do Sono (AOS) de distúrbios cardio-respiratórios do sono. Com conjunto do canal de configuração básica incluindo: cânula de pressão nasal; termistor oral; cintos zRIP abdominais e torácicos; SpO2, posição do corpo; além de indicadores básicos de conjunto de canal, há também os indicadores dos encaixes opcionais ECG e ExG e a interface opcional de terapia. Especificações: Deve apresentar até 21 canais totais com encaixes ECG e ExG opcionais, 10 canais básicos, Impedância ECG (10 MW por eletrodo 20 MW diferencial de entrada; EEG: 2 MW por eletrodo 4 MW diferencial; EMG: 2 MW por eletrodo 4 MW diferencial); Largura de banda (ECG: 0,318 Hz a 81 Hz; EEG: 0,318 Hz a 35 Hz; EMG: 9,7 Hz a 86 Hz); Intervalo do sinal ECG +/- 4 mV de entrada (EEG: +/- 500 uV EMG: +/- 150 uV); Resolução digital (até 16 bits). Taxa de amostragem (até 1.000 Hz inicial). Incluindo cartão SD de 1GB. Bivolt. Garantia do fabricante de 24 meses.	un	1		
51492	132	Escada banqueta com 3 degraus, piso de borracha antiderrapante, pés com ponteiros emborrachadas.	un	1		
126504	133	Escadinha com 02 degraus: estrutura em tubo redondo de 1 x 1,20mm. Partes metálicas pintadas devem ter tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, de excelente resistência química e mecânica. Piso deve ser em madeira revestida em borracha antiderrapante e os degraus devem ter proteção de aço inox AISI304 em toda volta. Pés devem ter ponteiros. Dimensões: 0,40 x 0,35 x 0,40m. (variação de +/- 3% nas dimensões). DEVERÁ POSSUIR: Teste de corrosão por exposição à Névoa Salina, para as partes metálicas que irão receber tratamento anti-ferruginoso, que assegure a resistência à corrosão em Câmara de Névoa Salina de no mínimo 300 horas, deve ser comprovada por laudo de ensaio de conformidade NBR 8094:1983 e inspecionadas conforme NBR 5770 E NBR 5481.	un	20		
22717	134	Esfigmomanômetro adulto, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio; com mostrador graduado em mmHg; braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e de fácil moldagem no braço; manguito e pera fabricados sem emendas de sub-peças, borracha especial com tratamento térmico, recozimento e polimento, resistência e perfeita vedação; acondicionado em bolsa apropriada.	un	6		
26824	135	Esfigmomanômetro com manguito adulto especial para pessoas obesas, completo, braçadeira de velcro, sem coluna de	un	2		

		mercúrio e com agulha aneróide, manômetro mecânico tipo relógio; c/ mostrador graduado em mmHg; braçadeira c/ fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, fle xível e de fácil moldagem no braço; manguito e pera fabri cados sem emendas de sub-peças borracha especial c/ trata mento térmico, recozimento e polimento, resistência e perfeita vedação; acondicionado em bolsa apropriada.			
136953	136	Espaldar de Madeira com Barra Fixa contendo 10 pinos. Equipamento indispensável para a realização de alongamentos antes e após exercícios físicos. Recomendado para uso residencial, academias e clínicas de Fisioterapia. Confeccionado todo em madeira pinos simples. Dimensões mínimas do produto: 0,90 (largura) X 240 cm (altura). Garantia mínima de 30 dias.	un	1	
65289	137	Espectrofotômetro de placas. Sistema de auto diagnóstico; Tipos de microplacas 6 , 12 , 24 , 48 -, 96, e 384 com o padrão 128 mm x 86 mm e altura máxima de 0,8; Comprimento de onda: Comprimento de onda de 200 nm - 999 nm, selecionável em incrementos de 1 nm; Correção automática pathLength para quantificação direta; Detectores eletrônicos integrados para medições de ruído de baixa; Lâmpada de xénon , maior vida útil do instrumento; Estojo robusto para longa duração do instrumento; Software microplaca Data Analysis Software; Análise de amostras com interface Excel para planilhas. Garantia de 01 ano.	un	3	
129558	138	Espectrofotômetro digital UV-VIS: Com faixa de comprimento de onda de 190-1100nm; Largura da fenda espectral (banda de passagem) a partir de 2nm; precisão da transmitância: $\pm 0,3\%$ (T); reprodutibilidade da transmitância: $\leq 0,2\%$ (T); faixa de transmitância: 0 - 200% T; faixa de absorbância: 0,3 - 3,0 A; luz difusa: $\leq 0,5\%$ (T). Alimentação: duas lâmpadas, sendo uma lâmpada de tungstênio e uma lâmpada de deutério. Seleção do comprimento de onda automático. Detector tipo Fotodiodo. Display digital LCD. Leituras diretas em Absorbância, Transmitância, Concentração. Saída USB para conexão a computador e saída para Impressora por Porta Paralela. Alimentação Bivolt. (COTA PRINCIPAL) .	un	6	
129558	139	Espectrofotômetro digital UV-VIS: Com faixa de comprimento de onda de 190-1100nm; Largura da fenda espectral (banda de passagem) a partir de 2nm; precisão da transmitância: $\pm 0,3\%$ (T); reprodutibilidade da transmitância: $\leq 0,2\%$ (T); faixa de transmitância: 0 - 200% T; faixa de absorbância: 0,3 - 3,0 A; luz difusa: $\leq 0,5\%$ (T). Alimentação: duas lâmpadas, sendo uma lâmpada de tungstênio e uma lâmpada de deutério. Seleção do comprimento de onda automático. Detector tipo Fotodiodo. Display digital LCD. Leituras diretas em Absorbância, Transmitância, Concentração. Saída USB para conexão a computador e saída para Impressora por Porta Paralela. Alimentação Bivolt. (COTA RESERVADA ME/EPP) – VINCULADO AO ITEM 138) .	un	2	
51994	140	Espectrofotômetro ultravioleta-visível, com tela de cristal líquido, controlado por PC e interface USB, com as seguintes especificações: Ótica: Duplo feixe; Faixa de comprimento de onda: 190-1100nm; Largura da banda Espectral 1nm; Luz espúria: menor que 0,02%; Faixa fotométrica: - 4 ABS + 4ABS e transmitância 0% a 400%; Exatidão de comprimento de onda mínima: +/- 0.1nm (com correção automática); Repetibilidade de comprimento de onda: +/- 0.1 nm; Estabilidade da	un	1	

		linha de base: menor que +/- 0.0003 (700nm). Lâmpadas: Halogênio e Deutério; Acompanhado de software: Modos fotométricos para leitura de absorvância, % de transmitância, concentração e feixe único; Métodos para análises quantitativas, curvas de concentração. Sistema de ampliação de escala após varredura de comprimento de onda. Procura automática dos picos; Cinética: Cálculo da atividade das amostras após variação da absorvância com o tempo. Incluindo 03 cubetas de quartzo de 10 mm de caminho ótico (par casado) e 03 cubetas de quartzo de 10 mm de caminho ótico (par casado). Incluindo instalação do Software. Garantia mínima de 12 meses.			
143099	141	Espirômetro com base em PC, para ser utilizado em Laptops e em computadores de mesa. Com as seguintes especificações técnicas: fluxômetro, turbina bidirecional digital de 28 mm, escala de fluxo de 0.03-20 l/s, escala de volume de 12 litros, resistência de fluxo menor que 0.70 cmH ₂ O l/s @12 l/s, precisão F/V - + ou - 2% e sensor de temperatura - 0 - 50° C. Deve apresentar um sensor de temperatura que corrija resultados automaticamente relacionados a diferença de pressão (BTPS). Compatibilidade ATS/ERS. Não sendo necessárias baterias, utilizando a corrente diretamente do computador através da conexão USB 2.0. Valores Preditos Pereira 2006, RES 1993 (ECCS 1983), NHANES III, Knudson 83, ECCS 1971, ITS, Zapletal, LAM, Pneumobil, Gutierrez (Chile), Multicêntrico Barcelona, cálculos e definições preditas pelo usuário. Deve permitir a aplicação dos seguintes testes: Capacidade Vital Forçada, Capacidade Vital Lenta, Ventilação Voluntária Máxima, padrão Respiratório, testes pós-broncodilatador. Parâmetros Mensurados: FVC, IVC, VC, MVV, VT, FEV1, FEV6, FEV1/FEV6, FEV6/FVC, PEF, PIF, FEV1/FVC, FEF 25-75, FEV1/VC%, %FEV1, MEF 25%, MEF 50%, MEF 75%, FET 100%, VER, IRV, VE, Rf, ti, te,ti/t.tot, VT/ti, Best FVC, Best FEV1, IC. Com calibração feita usando seringas padrão de 3 litros. Incluindo Licença de uso do software para Espirômetro.	un	2	
47401	142	Estadiômetro portátil, leve e desmontável; coluna de madeira, ferragens cromadas em alumínio amodizado; escala bilateral de 35a 213cm, resolução de 0,1 cm, peso de 4kg; base de sustentação metálica destacável com 25 cm (larg.) x 33 cm (comp.); acompanha bolsa exclusiva com alça de ombro para facilitar o transporte e conservação; ideal para trabalhos e estudos de campo.	un	4	
143174	143	Esteira ergométrica eletrônica com as seguintes características: Velocidade de 0 a 18 km/h. Elevação de 0 a 26%. Capacidade de peso para usuários até 220 kg. Motor de 3 hp (220v). Chave de Segurança. Devendo executar Protocolo de Rampa e diversos protocolos de avaliação. Área útil de serviço (cinta): 53 x 158 cm. Dimensão total: 79 X 207 cm.. Registro na Anvisa	un	1	
136955	144	Esteira infantil não motorizada. Esteira recomendada para crianças de 3 a 6 anos. Características do produto: Peso Aprox: 44 Kg; Dimensões Aprox: 94cm (Largura); 92cm (Comprimento) e 105cm (Altura). Operação Manual. Com algumas peças possuindo envoltório de espuma sobre a tubulação metálica. Monitor eletrônico com lapso de tempo e desligado automático após 10 minutos (duas pilhas AA – não incluídas). Quadro robusto feito de aço revestido de pó. Incluindo um sistema de monitoração multi-função com bateria operada (2AA não incluído) e ferramentas (fácil de	un	1	

		montar).			
143030	145	Esteira Motorizada para Ratos e Camundongos. Esteira feita para 8 camundongos ou 6 ratos Faixa de velocidade de 10 à 100 cm/s. Controle de velocidade digital com indicador de tempo e distância percorridos. Ajuste de inclinação de -10 à 10 graus. Grade de choque no fundo de cada baia. Transferidor de angulação acoplado ao eixo. Tensão de alimentação de 220 volts bifásico. Carenagem em acrílico de 5 mm na cor cinza. Inclinação vertical com travamento para limpeza e transporte. Peso: 50 kg.	un	1	
129626	146	Estereomicroscópio binocular com ampliações entre 8 X e 40 X, oculares focalizáveis de 10 X /23, iluminação refletida com spot led para campo claro e campo escuro, inclinável, co ajuste de altura e foco luminosidade, spot led vertical para iluminação de orifícios, iluminação transmitida para campo claro e campo escuro, coluna com 25 cm, foco macrométrico, alça para transporte e capa de proteção. Especificações: Stemi 305 EDU; Sistema ótico de Greenough com ângulo estereoscópico de 11°; Zoom manual de 5:1 (0,8 x a 4,0 x) com botões para controle dos dois lados; Clickstops em zoom de 0,8 x, 1 x, 2 x, 3 x e 4 x; Distância livre de trabalho de 110 mm; Tubo binocular com ângulo de inclinação de 45°, com ajuste; interpupilar entre 55 e 75 mm; Encaixe para oculares com 30 mm de diâmetro e campo visual máximo de 23 mm; Utiliza suporte para o corpo com 76 mm de diâmetro; Interface com diâmetro de 66 mm para iluminadores; Rosca M52 para lentes frontais ou analisador; Iluminação vertical LED integrada, para estativas K EDU / LAB / MAT ou controlador K LED; Oculares focalizáveis de 10 x / 23 Br; Cabo espiral RJ12 Estativa K EDU; Base com L 190 x P 310 x A 35 mm; Superfície para trabalho L 160 x P 195 mm; Diâmetro de 84 mm para encaixe de platinas e 45 mm para polarizadores em iluminação transmitida	un	1	
62878	147	Estereotático 2 torres. Equipamento que possibilita o deslocamento preciso de artefatos (micropipetas, cânulas, eletrodos, etc.) nos três eixos ortogonais no espaço, posicionando os nas coordenadas desejadas. O mecanismo permite acoplar e operar microseringas de modo a produzir injeções lentas e precisas. Equipamento dotado de rolamentos nos volantes de alumínio anodizado. O sistema de rasgos é o de rabo de andorinha, com réguas reguláveis de teflon, material anti-atrito, com aperto porca/parafuso. Os movimentos x,y e z são confeccionados com eixos de roscas de duas entradas (M7 x 1,5mm de passo), dotando o equipamento de avanços mais rápidos. As escalas são construídas em alumínio anodizado azul, com gravação a laser.	un	1	
22718	148	Estetoscópio adulto Duo Sonic, para clínica geral; com auscultador preciso, perfeitamente desenhado e produzido em latão com tratamento galvanoplástico, cobreado, niquelado e cromado, sensibilidade acústica para os mínimos ruídos; conjunto biauricular de captação precisa, tubo em Y de vinil extremamente flexível e durável, embalado individualmente, c/ peso de 0,25 kg, com selo de aprovação para uso profissional da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), garantia mínima de 1 ano.	un	21	
57753	149	Estetoscópio cardiológico - Auscultador de fácil manuseio, qualquer que seja posição das mãos; proporciona acústica	un	2	

		cardiológica superior; auscultador com lado único que provê tanto respostas em frequência sino quanto diafragma; desenho com duplo-lúmen que ajuda a eliminar os ruídos; olivas macias e confortáveis ajustam-se perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico; molas internas ajustáveis, proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos; anel e diafragma com tratamento "anti-frio", mais confortável para o paciente. Este aparelho pode ser utilizado para a amplificação de sons cardíacos fracos, pulmonares ou de quaisquer outros sons corporais, bem como a auscultação normal e filtragem seletiva da frequência. Composição do Produto: Borracha e Aço Inox. Cor preta.			
51919	150	Estetoscópio com diafragma de dupla frequência ajustável em cada um dos lados do auscultador. Permite, com um único auscultador, o monitoramento dos sons de baixa e alta frequência, sem a necessidade de rotação e perda de contato com o corpo do paciente. Auscultador de aço inoxidável. Design de tubos em Y. As olivas macias e confortáveis ajustam-se perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico. Molas internas ajustáveis, proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos. Anel e diafragma com tratamento "anti-frio", mais confortável para o paciente. O lado maior pode ser utilizado para pacientes adultos, enquanto o lado menor é especialmente útil para pacientes pediátricos ou pequenos, ao redor de curativos e para avaliação carótida. Embalagem individual. Garantia mínima de 01 ano.	un	6	
66928	151	Estetoscópio duplo pediátrico, com auscultador pediátrico de 3,5cm, membrana em plástico rígido, anel rosqueado de cobre cromado, tubo em Y de PVC, câmara de som em liga de alumínio (oxidado ou anodizado), fone binauricular de cobre cromado e par de oliva e auscultador duplo.	un	5	
143054	152	Estimulador elétrico neuromuscular transcutâneo multifuncional. Aparelho de Fisioterapia com correntes TENS, FES, Interferencial bipolar, S.M.S e Russa e, dois canais de saída independentes de intensidade, localizados na parte traseira do aparelho. Incluindo 57 protocolos e um diferencial que possibilite a alteração dos parâmetros dos protocolos pré-programados; Tela em LCD; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; Frequência de 1 Hz a 4 Khz; bivolt automático. Itens inclusos: 1 Aparelho estimulador, 1 Cabo de força, 2 Cabos de terapia, 2 Eletrodos autoadesivos e 1 Manual de operações.	un	6	
136956	153	Estimulador elétrico neuromuscular transcutâneo multifuncional. Deve possuir em um só aparelho as correntes TENS, FES, Russa e Interferencial e ainda dois canais de saída independentes de intensidade. O equipamento deve ser microcontrolado, possuindo 57 protocolos de tratamentos pré-programados e controle de disparo manual (trigger) e função Myofeedback.. Com 2 canais de saída, permitindo acoplar 4 eletrodos simultâneos; com entrada para eletrodo vaginal e anal, possibilitando tratamentos uroginecológicos. Itens incluídos: 1 Equipamento estimulador, 1 cabo de força, 2 cabos de aplicação, 1 bisnaga de gel, 1 disparador manual (Trigger) e 1 manual de operação.	un	3	
50698	154	Estufa CO2: Incubadora CO2 / Jaqueta de Ar - Sistema de controle microprocessado enviro-scan com display alfanumérico para informação clara ao usuário; - Jaqueta de ar - aquecimento direto; - Volume interno de 184 litros; - interior em aço inox com cantos arredondados; - Permite configurar: alarmes visuais e audíveis, código de acesso; - Termostato	un	2	

		independente para alarme de alta temperatura garante maior segurança; - Sensor de co2 tipo condutividade térmica com garantia de 5 anos; - Porta reversível; - Faixa de temperatura: ambiente + 5°c até 50°c; - Umidade relativa de 95% a 37°c.			
43502	155	Estufa de esterilização e secagem; capacidade aproximada de 100 litros; faixa de trabalho: de 5° a 200°C, estável a no máximo 2°C acima da temperatura ambiente; controlador eletrônico microprocessado; programação e indicação digital da temperatura, com funções programáveis no display, timer com alarme sonoro, sensor de temperatura de acordo com as normas ASTM E 230; estrutura externa com chapa de aço revestida em epóxi eletrostático, câmara interna em aço inoxidável com pintura eletrostática anticorrosiva; câmara de aquecimento e circulação do ar por convecção natural; porta com abertura para a direita e sistema magnético de fechamento, vedação da porta com perfil de silicone; três trilhos na câmara interna, acompanhada de 3 prateleiras; dimensões aproximadas de 70x60x75 cm (LxPxA). Bivolt. Garantia mínima de 01 ano.	un	2	
49089	156	Estufa de esterilização e secagem com circulação e renovação de ar; capacidade de 150 a 200 litros; Temperatura: 5°C acima do ambiente a 150°C. Gabinete construído em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; Câmara interna em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; 1 Porta em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; Suporte para 3 bandejas; Acompanha 3 bandeja em aço 1020 reforçada perfuradas; Isolação da câmara interna em lã de vidro (espessura 08 cm); Vedação da porta em perfil de silicone; Resistência aletada, blindada em aço inox AISI 304; Sensor de temperatura PT 100; Termostato de segurança que evita o aumento da temperatura programada (Sistema de proteção de super aquecimento por termostato analógico); Circulação de ar forçada; Motor de corrente contínua ¼ HP - Classe H; Ventilação através de ventoinha; Saída de fluxo de ar superior de aço inox orifício central para acomodação de termômetro; Controle de temperatura microprocessado digital PID; Alimentação 220 volts, potência 1500 watts; Exatidão: +- 0,5 °C. Resolução: 0,1°C; Certificado de calibração RBC do controle de temperatura; 2 Fusível extra. Manual de instrução. Garantia mínima de 01 ano.	un	1	
143200	157	Estufa de Esterilização e Secagem Digital com capacidade de 21 Litros com gabinete construído em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi texturizado eletrostático; câmara interna em aço carbono SAE 1020, com pintura em tinta alumínio resistente a altas temperaturas (600°C) em aço inox; saída superior – respiro para gases, umidade ou acomodação do termômetro; trilhos internos para deslocamento das bandejas; sistema de fecho tipo rolete; vedação com perfil de silicone de alta temperatura; porta fusível, com fusível de proteção; porta com puxador anatômico e abertura para direita nas estufas de bancada (11L até 336L), painel de controle dotado com LED indicador das fases do processo; adesivo em policarbonato; chave geral liga/desliga; porta fusível; controlador eletrônico. Temperatura de trabalho: Ambiente +5°C até 250°C – Controle de temperatura: Digital PID autotuning - Display: LED 4 dígitos – RESOLUÇÃO: 0,1°C para indicação de temperatura de processo – Timer: Programável de 1 a 9999 minutos de 1 em 1 minuto – Indicação de processo: LED – Sensor de temperatura: PT 100 –	un	2	

		Cabo de alimentação: Com plug de 3 pinos, duas fases e um terra, NBR 14136 – Homogeneidade térmica: +/- 1°C / 480L ou 630L +/- 4°C - Precisão do sistema: +/- 1°C – Isolamento térmico: Lã de vidro, inclusive nas portas – Circulação de ar: Convencional natural, livre de ruídos – Alimentação: Bivolt até 150L, as maiores definir 110V ou 220V. Acessórios inclusos: 2 Bandejas. Fusível de proteção. Cabo de alimentação. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação.			
50501	158	Estufa para esterilização e secagem, 200°C, 42 litros, 220V, com circulação forçada de ar que garante perfeita homogeneização da temperatura através de um rotor em aço inox e motor localizado fora da câmara interna; controle automático microprocessado, com sistema PID, indicação digital (Display LED) de quatro dígitos, sensor de temperatura tipo Pt 100, resolução de 0,1°C; resistência de aquecimento por meio de resistências tubulares blindadas e aletadas em aço inox; temperatura regulável de (ambiente + 15°C) a 200°C; estrutura interna de chapa de aço inox AISI com suportes para acomodação de 03 prateleiras; estrutura externa de chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo; pintura eletrostática a pó; pés niveladores de uso em bancada; porta de chapa de aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo; pintura eletrostática a pó; guarnição de de silicone em todo perímetro e puxador injetado e trinco de pressão; isolamento térmico em todas as laterais e porta; saída de 4 a 20 mA, para registro e monitoramento de temperatura via software, certificado de calibração da exatidão do sistema sensor de temperatura, uniformidade da temperatura pela RBC (Rede Brasileira de Calibração).	un	1	
129682	159	Evaporador rotativo a vácuo próprio para utilização nas técnicas de evaporação, concentração de soluções, recuperação de solventes e destilação rápida de líquidos. Composto de suporte provido de levantamento automático por motor, coluna de condensação com serpentina dupla e sistema de realimentação contínua e quebra vácuo. Deve possuir junta de acoplamento totalmente em PTFE, banho de aquecimento digital, cuba em aço inox com capacidade de 3 litros e sistema de aquecimento com resistência embutida e não aparente, microprocessador PID e isolamento térmico. Com indicação de temperatura digital na faixa de ambiente +5°C a 150°C. Controle de rotação de 5 a 200 RPM, com indicador de RPM no display digital. Incluindo balão de evaporação JC 24/40 e o receptor com JE 35/20, ambos de 1000ml e garras e grampos de fixação. Potência de 230V, 50/60HZ. Marca Fisatom, para atendimento à Pesquisa.	un	2	
134762	160	Extrator elétrico de leite humano - com duas fases, 18 níveis de vácuo: 9 níveis na fase de estimulação e mais 9 na de extração. Devendo ser Leve e Compacto. Funcionamento via eletricidade ou pilhas AA. Dimensões aproximadas: 23,4 cm altura x 30,2 cm largura x 9,5 cm comprimento. Certificado pelo Inmetro. Acompanha, 1x Funil Personal Fit M, 1x Cabeça de Válvula, 2x Membranas, 1x Conector, 1x Frasco de leite, 1x tampa, 1x suporte frasco, 1x Tubo, 1x unidade de motor, 1x fonte de energia.	un	3	
47863	161	Fonte Alimentação com as seguintes especificações ou superior: Fonte de alimentação programável de regulação linear, com tensão de 0-32V e corrente 0-3A em uma saída. Tensão, corrente e limites de saída exibidos em display. Proteção ajustável contra sobre tensões. Regulação de Carga: Tensão:	un	5	

143253	162	Fonte de alimentação capaz de se adaptar à mais ampla gama de aplicações, desde mini eletroforese vertical e de alto rendimento até blotting. Características: Modo de pausa para editar parâmetros de execução ou parar e retomar a execução; Detecção de falha de energia em modo temporizado; quando a energia retornar, a execução será concluída; Detecção automática de mudanças rápidas na resistência e sem condições de carga; Compacto e empilhável; Pernas rebatíveis para alterar o ângulo de visão. Especificações de saída: 10–300 V, totalmente ajustável em etapas de 1V / 4-400 mA, totalmente ajustável em etapas 1 mA / máximo de 75 W. Tipos de saída: Tensão constante ou corrente constante com crossover automático. Terminais de saída: 4 pares de jacks banana recuados em paralelo. Controle do temporizador: 1 min - 99 h 59 min, totalmente ajustável. Função Pausar / retomar a função. Display de led com 3 dígitos. Condições de operação: 0 – 40°C; 0-95% de umidade na ausência de condensação. Conformidade de segurança EN61010. Características de segurança: detecção sem carga; detecção rápida de mudança de resistência, detecção de vazamento no solo, detecção de sobrecarga/curto-circuito, proteção contra sobretensão, proteção contra temperatura excessiva. Proteção de entrada: fusível em quente e neutro. Dimensões (L x P x A em cm) 21 x 24,5 x 6,5. Peso: 1,1 kg. Embalagem com 1 unidade e acessórios descritos.	un	1		
139114	163	Fonte de alimentação capaz de se adaptar à mais ampla gama de aplicações, desde mini eletroforese vertical e de alto rendimento até blotting. Características: programação intuitiva do usuário que permite métodos de várias etapas (até 9 etapas) e execuções cronometradas com opção de tensão, corrente ou saída de potência constante. Tela LCD que exibe todos os parâmetros de execução de uma vez. Conclusão da execução opcional do usuário após uma falha de energia. Tensão constante, corrente constante ou operação de energia constante com Crossover automático. Estojo empilhável com ângulo de visão ajustável por meio de pernas dobráveis. Aplicações e usos: Eletroforese em gel de ácido nucléico e eletroforese em gel de proteína. Especificações de saída: 500V, 2,5A, 500W. Faixa de saída (programável) 10–500 V, totalmente ajustável em etapas de 1V / 0,01–2,5 A, totalmente ajustável em etapas de 0,001 ^a / 1–500 W, totalmente ajustável em etapas de 1W. Tipos de saída: Tensão constante, corrente constante ou potência constante com crossover automático. Terminais de saída: 4 pares de jacks banana recuados em paralelo. Controle do temporizador: 1 min - 99 h 59 min, totalmente ajustável. Controle de volt-hora 99.000 V-h com função Pausar / retomar a função. Métodos programáveis: Armazena 9 métodos, cada um com até 9 etapas. Relógio em tempo real: sim. Recuperação automática após falha de energia: Sim. LCD gráfico com tela de 128 x 64 pixels e retroiluminação.	un	1		
69964	164	Fonte de alimentação de bancada: Fonte de alimentação DC com saídas A e B: 0-30V/ 0 – 3A e Saída C: 0-5V/0 – 3A, Tensão, corrente e limites de saída exibidos simultaneamente no display LCD, mínimo de 25 configurações de memória definidos pelo usuário, proteção ajustável contra sobre tensões, parâmetro de entrada direto usando teclado numérico, modo lista de intensificação através de sequência de teste armazenada, sentido remoto para compensar a resistência do fio. Regulagem de Carga: Tensão:	un	10		
43911	165	Forno microondas, capacidade 30 litros, com prato giratório, 900 watts, frequência 60 Hz, display digital, relógio, trava de	un	1		

		segurança, auto descongelamento, teclas pré-programadas, tecla mais 30 segundos, tecla mais 1 minuto, Voltagem: 110V, garantia mínima de 12 meses.			
43448	166	Fotômetro de Chama para a determinação com indicação direta simultânea de Sódio (Na) e de Potássio (K). (Opcional Lítio e Potássio) -Corpo com acabamento em epóxi; -Leitura direta em termos de concentração; -Indicação no display de cristal líquido gráfico; -Parâmetro selecionável por software, através de tecla soft key; -Corte automático do gás no caso da falta de energia; -Todas as seqüências são exibidas no display, em português; -Sinal audível para cada função, tecla tipo membrana; -Faixa de medição em análises clínicas: para "K" de 0 a 9,9 mmol/L "Na" de 0 a 199 mmol/L, para outras aplicações "K" entre 0 e 100ppm, "Na" de 0 a 100 ppm (seleção feita através do teclado); -Reprodutibilidade de $\pm 2\%$, fundo de escala; -Compacto sistema de atomização da amostra; -Filtros interno para cada elemento, sistema de secagem do ar; -Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, 2 fases e um terra; -Acompanha compressor, e manual de instruções. Alimentação: 220 volts.	un	2	
142652	167	Freezer nas seguintes especificações ou superior: Cor branca. Tipo de freezer: vertical, capacidade entre 220 e 240l, Tipo de degelo: Frost free. Uma porta, com cestos deslizantes e removíveis, 7 compartimentos (pelo menos 1 compartimento extra frio), congelamento rápido, Painel de controle - frontal externo, Termostato e controle de temperatura, com eficiência energética: A. Temperatura: -18 a -26°C no freezer, voltagem: 110 volts. Garantia mínima de 12 meses.	un	1	
47750	168	Gerador de funções com as seguintes especificações ou superior: 2 canais de saída independentes. Formas de onda a serem geradas: senoidal, quadrada, pulso, rampa, (seno x)/x, gaussiana, lorentz, exponencial de subida e descida, haversine, ruído e nível contínuo. Frequências das formas de onda a serem geradas: Senoidal de 1µHz a 100MHz; quadrada de 1 µHz a 50MHz. Pulso de 1mHz a 50MHz podendo gerar pulsos com larguras de 8ns a 999s com tempo de subida e de descida variável de 5ns a 625s. Rampa, (seno x)/x, gaussiana, lorentz, exponencial de subida e descida, haversine de 1mHz a 1MHz. Gerador arbitrário de 1mHz a 50MHz. 14 bits de resolução vertical. Amplitude de saída em 50ohms de 20mV pico a pico a 10V pico a pico. Impedância de saída de 50ohms. Modos de operação: contínuo, modulado, varredura (sweep) e rajadas (burst) Contagem de rajadas(burst): de 1 a 1.000.000 ou infinito. Tipo de modulações AM, PM, FM, FSK e PWM. Modulação interna e externa Deve permitir sweep linear e logarítimo das formas de onda. Display de LCD exibindo a forma de onda do sinal gerado Interface USB para armazenamento das formas de onda em flash drive. Interface USB para comunicação com computador PC Garantia deve ser de, no mínimo, 01 (um) ano.	un	10	
43514	169	GPS: Aparelho GPS de 12 canais paralelos, com altímetro e bússola eletrônica.	un	1	
66464	170	Guilhotina para decapitação de roedores, com lâminas em aço inoxidável 420 e base em polipropileno, poliacetato ou em alumínio anonizado. Dimensões aproximadas da lâmina: Altura da lâmina fechada de 73 a 75 mm e Altura das lâminas	un	1	

		abertas de 170 a 200 mm. Peso mínimo da guilhotina de 3,8 Kg.				
57825	171	Guincho elétrico para realizar transferência de pessoas hospitalizadas, portadoras de deficiências físicas ou obesas para cadeira de rodas, cama, vaso sanitário e outros, de modo confortável e seguro tanto para o usuário quanto para o profissional. Capacidade de levantar de até 200 kg. Unidade motora com atuador linear 1500W PM. Estrutura tubular em aço carbono. Totalmente desmontável. Possui: Regulagens de altura e ângulo de abertura dos pés.; Drive elétrico com comando remoto; Fonte de energia 2 Baterias recarregáveis 12V - 7 A; Carregador Bivolt automático - 24V - 2ª; Cesto emborrachado impermeável com formato anatômico. Garantia mínima de 12 meses.	un	1		
127092	172	Homogeneizador, desintegrador e emulsificador com as seguintes especificações: Estrutura em base com pintura eletrostática em epóxi. Trituração/Homogeneização/Dispersão/Emulsificação em meio líquido. Motor com 710 watts. Volume da amostra: até 2500 ml. Controlador eletrônico de velocidade até 27000 RPM. integrado, potenciômetro com escala de 1 a 6, com rotações sem carga, conforme abaixo: escala 1= 7000 escala 2= 12000 escala 3= 16000 escala 4= 20000 escala 5= 24000 escala 6= 27000 RPM; Energia: cabo de energia trifilar com aterramento, dupla isolação, com plug de três pinos, NBR NM 243 e NBR 14136, 710 watts, 220 volts, 60 hz.	un	2		
43914	173	Homogeneizador de sangue, com capacidade para 28 tubos de 10 a 13mm de diâmetro, caixa de chapa de aço tratada e pintura eletrostática, velocidade ajustável de 6 a 25 rpm, agitação horizontal com movimento de 360° em torno do eixo, painel em policarbonato com chave geral e botão "pause", garras em aço inox fixadas a um suporte de alumínio polido. Alimentação bivolt com chave selecionável 110/220V. Dimensões aproximadas: L=500 x A=215 x P=180mm. Garantia mínima de 12 meses.	un	2		
129683	174	Homogeneizador para tecidos celulares animal e vegetal, permitindo trabalhar com tubos tipo eppendorf em pequenos volumes. Com base de sustentação em aço carbono 1020 e pintura eletrostática em epóxi, suporte em barra de inox polido composto por hastes homogeneizadoras em aço inox, tipo turrax de 5 a 7 mm e altura de 70 a 100 mm e velocidade ajustável entre 7000 a 33000 rpm, 125 watts, 220 ou 110 volts.	un	2		
143204	175	Identificador/detector de documentos falsos com lâmpada UV fluorescente azul de 4W, permitindo que as marcas d'água sejam facilmente identificadas. Especificações: Lâmpada UV fluorescente azul de 4W - Voltagem: 110v / 220v Bivolt - com botão liga/desliga - Dimensões aproximadas: 10 cm x 10cm x 18cm(altura/profundidade/largura) - com cabo de alimentação.	un	10		
127093	176	Incubadora de bancada com agitação orbital tipo "shaker". Capacidade para diversos tipos de frascos de 50 a 2.000 ml; Acompanha plataforma em alumínio (420 x 420) com garras para frascos, que permite vários volumes (Ex. Erlenmeyer 50, 125, 250, 500, 1000 ml); Acompanha 8 garras de 125 ml, 8 garras de 250 ml; Controle de temperatura digital microprocessado PID; Sensor de temperatura PT 100 (classe B); Conversor de frequência microprocessado para variação da velocidade de agitação; Velocidade de agitação de 0 a 300 rpm; Motor de indução de 1/3 Hp sem escova	un	3		

		para longos períodos de agitação; Resistência de aquecimento blindada em aço inox; Sistema de ventilação silencioso com convecção de ar forçado quente no sentido horizontal; Caixa em aço carbono com tratamento e pintura em epóxi texturizada; Tampa em acrílico translúcido para visualização do material incubado; Dimensões interna útil aproximadas: L= 500 x P= 500 A= 500 mm. Dimensões externas aproximadas: L= 600 x P= 680 A= 850 mm. Alimentação 220 Volts, 60 Hz, 1.000 Watts.			
129574	177	Incubadora de CO2 com jaqueta de ar e volume interno total de 170 litros, com controle, Microprocessador das funções embutido na porta; Display de LCD com tela touchscreen colorida de ampla visibilidade para apresentação da temperatura, concentração de CO2 e parâmetros programados; Sistema de descontaminação através de luz U.V que esteriliza o ar e a água da bandeja de umidificação, sem afetar as células em cultura; Escala de Temperatura: + 5°C acima da temperatura ambiente até +50°C. Uniformidade: +/-0,25°C; Escala de CO2: 0-20% com auto calibração de CO2; Umidade: > 95% UR +/-5% a 37°C; Sistema de aquecimento através de camisa de ar quente, controlado por microprocessador, garantindo maior estabilidade da temperatura sem formação de condensação o que ocorre nas jaquetadas a água; Filtro de entrada HEPA: 0.3µm, Eficiência de: 99.97%; Sistema de Alarmes: sonoro e visual, temperatura, CO2 , alarme da porta e proteção para altas temperaturas; Interior construído em liga de cobre e aço inoxidável com as bordas arredondadas; Porta interna de Vidro Temperado; 4 prateleiras ajustáveis; Com isolantes livres de CFC; Dimensões Internas: 49 x 52,3 x 66,5 cm, Dimensões Externas: 62 x 73 x 90 cm. Voltagem: 115V / 60 Hz.	un	1	
57318	178	Incubadora de CO2. Porta de vidro dupla com lâmina transparente de aquecimento. Sistema de controle microprocessado Enviro-Scan com display alfanumérico. Jaqueta d'água com parede tripla. Volume interno de 184 litros. A qualidade Classe 100 do ar atingida após 5 minutos do fechamento da porta. Interior em aço inox com cantos arredondados. Guarnição da porta interna removível. Alarmes visual e audível, troca de filtro HEPA, interface RS485. Orifício de acesso para amostragem da câmara com filtro. Sensor de temperatura duplo. Sensor de CO2 tipo condutividade térmica com garantia contra defeitos de 5 anos. Porta reversível. Sensor de nível na câmara da jaqueta d'água. Possibilidade de instalar sensor para medição de umidade relativa. Faixa de temperatura: ambiente + 5°C até 55°C. Precisão de temperatura: + 0,1°C. Uniformidade de temperatura: + 0,2°C. Faixa de controle de CO2: 0 a 20%. Precisão CO2: + 0,1 %. Umidade relativa de 95% a 37°C. Dimensões aproximadas: 66 x 100 x 65 cm. Garantia mínima de 12 meses.	un	3	
57740	179	Incubadora para Recém Nascido e prematuros com sensor de medir temperatura da pele. Incubadora eletrônica microprocessada; sistema integrado com controles da temperatura que controla a temperatura do ambiente do recém-nascido com base no ajuste da temperatura do AR (interior da cúpula) ou na temperatura do paciente: Acesso frontal e posterior total através de painel de acesso amplo para procedimentos que permita a movimentação do leito, através de trilhos com trava de segurança; Cúpula com parede dupla total em material transparente de alta resistência com altura livre mínima de 35 cm que permite e facilita o acesso em procedimentos e intercorrências. Sistema de haste flexível para	un	1	

		<p>circuito de ventiladores e periféricos. Filtro de ar com retenção de 0,5 micra; Aquecimento através de resistência anti-porolítica; Sistema de circulação de ar com baixo nível de ruído; Entrada de oxigênio através de válvula de baixo fluxo permitindo ajustes de concentrações de até 80% no interior da cúpula; Filtro de ar e filtro de oxigênio; painel de controle com sistema de engate rápido isento de borrachas de vedação; Sistema de umidificação através de reservatório incorporado de fácil acesso e utilização. Manipulos externos e frontais em aço inoxidável, para posicionar o leito em trendelemburg, proclive e horizontal de alta e baixa, sem abrir a cúpula; Alarmes audiodivisionais; check up de funções, falta de energia, falta de ventilação na cúpula, alta e baixa temperatura do ar, falha de sensor ou desacoplamento do sensor de pele ao paciente. Programação para alarmes de temperatura de ar e pele; Desligamento automático do aquecimento para temperatura superior ou igual a 40 graus centígrados; Desinfecção completa do dissipador e ventoinha por imersão em solução desinfetante; Sensores de temperatura e falta de circulação totalmente blindados para perfeita desinfecção; Rodízios giratórios com freio em dois diagonais e altura livre mínima de 25mm; leito em material plástico e resistente. Dotado de gaveta para chassi de RX; 08 passagens flexíveis para cabos e sondas localizadas nas paredes laterais da incubadora; 05 portinholas com isolamento total, sendo 04 para fixação de punho elástico e 01 com sistema de manga íris; Colchão de espuma de material atóxico e desinfetável aberto numa das extremidades para limpeza e desinfecção. Tensão de alimentação 127 Vac, Frequência de alimentação de 3 pinos (fase, neutro e terra) Certificado de registo junto a ANVISA. Assistência técnica.</p>			
143125	180	<p>Incubadora Shaker de bancada com agitação e aquecimento, plataforma de movimento orbital. Utilizada para incubação de amostras que necessitem de agitação orbital e temperatura controlada, tais como estudos de biologia celular, microbiologia, meios de cultura para crescimento de microrganismos e análises bioquímicas. Deve ser compacta e silenciosa proporcionando ótimo vórtex. Ideal para trabalhos contínuos. Movimento orbital com amplitude 10 ou 28mm, velocidade até 240 ou 300 RPM, faixa de temperatura ambiente +5°C até 60°C, ramapa de aceleração 26 rampas, de 5 à 20 segundos, rampa de frenagem 26 rampas, de 5 à 20 segundos, tipo de controle microprocessado com inversor de frequência dedicado de alta estabilidade, memória 20 programas (receitas), timer 1 à 9.999 minutos ou segundos, com aquecimento, resolução temperatura 0,1°C, controle de temperatura microprocessado P.I.D., sensor Tipo PT100, resistência tubular blindada em aço inox, ventilação forçada de ar, porta em acrílico transparente com amortecedores a gás, display digital LCD, sistema de segurança com sensor de tampa aberta, termostato de segurança e contra variação de tensão, alarme áudio visual para término do processo e erro de funcionamento, motor de indução livre de escovas (brushless), dimensão da plataforma 485 x 370mm, dimensão externa (LxPxA) 540 x 670 x 570mm, gabinete em aço carbono SAE 1020 com pintura eletrostática, plataforma em aço carbono SAE 1020 com pintura eletrostática com garras em aço inox AISI 304, potência 1000W, alimentação 127 ou 220v – 50/60Hz. Capacidade para erlenmeyers de 250 mL e 500 mL (plataforma / volumes mistos).</p>	un	1	
50657	181	<p>Incubadora tipo BOD vegetal: Estufa com fotoperíodo e alternância de temperatura; construída em gabinete tipo</p>	un	3	

		galadeira de no mínimo 334 litros com isolamento térmica em poliuretano expandido, painel frontal instalado na parte superior do equipamento. Apresenta as seguintes características: temperaturas controladas de -10 a 60°C, temperaturas constantes ou alternadas; controlador eletrônico microprocessado com Set Point e indicação de 0,1°C, acionando aquecimento e refrigeração conforme parâmetros criados pelo próprio microprocessador sem intervenção do usuário; com sistema de difusão de ar; circulação de ar forçada no sentido vertical; fotoperíodo composto de 04 (quatro) lâmpadas fluorescentes, controlado através de timer ajustável a cada 15 minutos, com possibilidade de simular dia e noite com temperatura e luz automática; acompanhada prateleiras de arame polido; compressor selado 1/5 Hp, Alimentação de 220V. A estufa possui as dimensões externas aproximadas: 500 x 1.800 x 600 mm e internas aproximadas: 600 x 1100 x 450cm. Garantia mínima de 12 meses.			
47885	182	Kit Aparelho de pressão com 4 braçadeiras. Esfigmomanômetro com face do visor gravado a laser para maior precisão; manômetro com rotação de 360° para facilitar a leitura; aro de borracha anti-impacto; leve e sem látex; braçadeira em velcro para adulto de alta durabilidade; 01 bolsa para acondicionamento. Sem engrenagens, resistente a quedas. Acompanha uma braçadeira de Adolescente: de 18 a 23 cm, outra braçadeira de Adultos de 26 a 32 cm, outra de criança de 12 a 17 cm e mais outra de obeso com 32 a 43 cm.	un	6	
143028	183	Labirinto em cruz elevado em acrílico. Utilizado nos laboratórios de psicobiologia permitindo selecionar (screening) drogas ansiolíticas e estudar seus mecanismos de ação em animais em experimentação. Características: Labirinto elevado do chão 40 cm, com dois braços, laterais elevados (fechados), em 50 cm e dois braços (abertos), com moldura de acrílico de 1 cm de altura, ou quatro braços fechados. Reversível para labirinto em "T", bastando fechar um dos braços elevados. Produzido em acrílico, com pés retráteis para transporte.	un	1	
66485	184	Lactímetro: equipamento para o rastreio, diagnóstico e monitorização terapêutica de desordens metabólicas e fatores de risco cardiovascular utilizado em consultório ou farmácia. Com intervalo de temperaturas para a medição: Dependente dos parâmetros de teste: Colesterol e triglicéridos 18-30 °C; Glicose 18-32 °C; Lactato 15-35° C; Umidade relativa: 10-85%; Intervalo de medição: Glicose sanguínea: 20-600 mg/dL (1,1-33,3 mmol/L); Colesterol: 150-300 mg/dL (3,88-7,76 mmol/L); Triglicéridos: 70-600 mg/dL (0,80-6,86 mmol/L); Lactato: 0,8-21,7 mmol/L (valor sanguíneo); 0,7-26 mmol/L (valor plasmático); Interface de infravermelhos, LED/IRED Classe 1. Funcionamento com bateria: 4 pilhas alcalinas com manganês AAA 1,5 V. Realização de mais de 1000 medições (com pilhas novas). Classe de proteção: III; Amostra: Sangue capilar fresco.	un	1	
127096	185	Laser terapêutico de baixa potência sem fio, potência fixa de 100mV, permite aplicação com comprimento de onda de 808nm e 660 nm. Com bateria Li-ion e aplicador que possibilite a aplicação intra-oral.	un	6	
143021	186	Laser Terapêutico Sem Fio com as Frequências de Nogier (auriculoterapia francesa) e as Frequências de Manfred Reininger (frequências dos meridianos), com ANVISA, equipado com Laser Vermelho (Potência de 100 mW,	un	1	

		comprimento de onda de 660 nanômetros) e Laser Infravermelho (Potência de 100 mW, comprimento de onda de 808 nanômetros) para procedimentos de Laserpuntura e Laserterapia Sistêmica ILIB.			
50543	187	LAVADORA DE MICROPLACAS. Garante excelente performance na lavagem e baixo volume residual para microplacas de 96 poços; Software interno de fácil programação com amplo display colorido de alto contraste com interface intuitiva; Software interno com 8 opções de linguas inclusive português; Sistema avançado de varredura de aspiração que proporciona volumes residuais menores que 1,5 µl por poço, resultando em excelente performance de lavagem e resultados confiáveis; Transferência de protocolos via USB, com a utilização de um Pen-Drive; Possibilita uma rápida e segura troca do cabeçote de lavagem; Duas opções de cabeçote de lavagem, 1 x 12 ou 1 x 8, permitindo flexibilidade no posicionamento do placa (horizontal x vertical); Agitador linear integrado; Agitação durante o processo pode melhorar a eficiência da lavagem; Proteção de acrílico contra aerossóis evitando contaminação por agentes infecciosos; Frascos de lavagem e descarte trabalham sem a necessidade de pressurização, o que previne a entrada de líquidos na bomba de aspiração; Conveniência para o usuário com a possibilidade de utilização de frascos de diferentes tamanhos e volumes; Sensor de nível em ambos os frascos de lavagem e descarte, garantindo segurança no processo; Capacidade de armazenar 99 programas de lavagem; Cada programa pode ter até 4 protocolos acoplados; Cabeçotes de lavagem de 1 x 8 já incluso; Especificações Técnicas: Tipo de placa: 96 poços. Pinos de lavagem: 1 x 8; 1 x 12. Agitador Linear. Volume de lavagem: 50-1000µl. Volume residual de aspiração:	un	1	
139124	188	Lavadora Ultrassônica com capacidade para 20 litros. Destinada para a limpeza de artigos/peças e instrumentos em geral, sem a finalidade de desinfecção. Estrutura do corpo, tampa, cuba e cesto em aço inox de alta resistência e durabilidade. Processo de limpeza através de cavitação, ou seja, um cristal piezolétrico que gera ondas de alta frequência na cuba por meio da água ou da solução desincrostante de limpeza. Deve possuir válvula de drenagem para a remoção do líquido evitando o contato com a água impura. Deve possuir botões para fácil programação e visor numérico. Dispositivo para aquecimento (resistência) da solução/água dentro da cuba até a temperatura de 40°C. Deve possuir acabamento de alta qualidade e cantos arredondados para fácil limpeza e desinfecção. Tensão: Bivolt Automático (110/220V); capacidade: 20 litros; frequência do Ultrassom: 42 KHz; consumo: 990VA; frequência: 50/60 Hz; tempo de Programação: 0 a 30 minutos; dimensão do gabinete (PxLxA): 320 x 544 x 290 mm; dimensão Cesto (PxLxA): 218 x 420 x 100 mm; material do cesto: Inox ASI 304. Deve seguir todas as normas em vigor INMETRO/ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	un	1	
134668	189	Lavadora ultrassônica com sistema de aquecimento do líquido. Display digital, teclado membrana e temporizador com ciclos pré-programados. Tampa removível e transparente. Cubo interna em aço inox, com volume útil de 2,2 litros e volume total do tanque de 2,6 litros. Frequência do Ultrassom: 42.000 Hz. Alimentação: 127V ou 220V, com potência de entrada de 170W (220V), 160W (127V). Frequência: 50/60 Hz. Temperatura ambiente de trabalho: 15°C a 40°C; Temperatura máxima de aquecimento da água: 65°C. Dimensões: Comprimento: 34cm Largura: 25,5cm Altura: 22,5cm.	un	7	

57493	190	Lavadora Ultrassônica: frequência ultrassônica de 40 kHz, capacidade mínima de 8,3 litros. Material: aço inox tipo Aisi 304, antimagnético, resistente a oxidações. Material do cesto: aço inoxidável Acesita tipo 430, norma ASTM A240; Painel IHM alfanumérico, controles através de membrana tátil. Gabinete em aço inoxidável Acesita tipo 430, norma ASTM A240, acabamento brilhante. Gerador de ultra-som embutido no próprio gabinete. Sistema de aquecimento por meio de resistência blindada no fundo do tanque. Timer de até 30 minutos, passos de 20s, 40s, 1 a 10 min (passos de 1 min), 10 a 30 min (passos de 5 min). Com função "Pause" que permite pausar a operação sem perder o tempo decorrido. Com dreno para escoamento do tanque e mangueira de saída. Potência: 140W. Alimentação: 220VCA/60Hz. Cesto e tampa em aço inoxidável. Acompanha: manual de operação e certificado de garantia. Garantia mínima de 12 meses.	un	1		
143176	191	Leitora de microplacas e placas de ELISA, totalmente automática, análises qualitativas e quantitativas; Leituras em até 6s de uma microplaca linear de 96 poços; Com agitação programável antes da leitura; Carrossel com possibilidade de instalação de até 8 filtros; Acompanha filtros de: 405, 450, 492, 540, 630 e 690nm; Programação realizada através de um painel LCD tipo Touch ou computador; Software de fácil programação e em português para programação, controle da leitora e análise de dados. Faixa de comprimento de onda: 340 a 850nm. Faixa de absorbância: 0 a 6 Abs. Linearidade: 0-3 Abs, ± 2%. Exatidão: ± 1% ou ± 0,003 Abs (0-2 Abs) ou ± 2,0% (2-3 Abs). Reprodutibilidade	un	2		
43915	192	Leitor de microplacas com múltiplos feixes permitindo a leitura de uma microplaca de 96 poços em até 5 segundos. Ampla capacidade de filtros disponíveis, fornecido com filtros de 405, 450, 492 e 630nm, e uma ampla variedade de filtros opcionais entre 400nm e 700nm. Especificações: Faixa de comprimento de onda: 400-750nm; Faixa fotométrica: 0.000 - 4.000 Abs; Resolução: 0.001 abs (visor) 0,0001 Abs (calculado); Tipo de lâmpada: Halogênica 8V/50W; Comprimento de onda: 405, 450, 492, 630nm (4 filtros adicionais opcionais); Precisão do comprimento de onda: ± 1nm; - Caminho óptico: 8nm; Métodos de cálculo: Abs, %Abs, cut-off, linear, exponencial, regressão, ponto por ponto; Precisão: ±1% ou 0,005; Velocidade de leitura: 5 segundos para placas de 96 poços (comprimento de onda único); Ajustes do tempo e velocidade da agitação; Memória: 100 testes, até 10.000 resultados; Interface: RS-232, Visor: LCD 6"; Entrada: Touch panel ou mouse; Saída: Impressora externa; Dimensões e peso bruto: 460x330x300mm (C x L x A), 8kg; Fonte de força: AC 110V-220V ±10%, 50-60Hz; Manta Software: Fácil utilização, com protocolos passo a passo, permitindo a seleção do tipo de leitura, comprimento de onda, velocidade/duração da agitação, layout da microplaca, opções de exportação de dados. Leituras cinéticas: o software permite o uso em protocolos cinéticos com um ou dois comprimentos de ondas. Análise automática dos dados; Escolha do formato de exportação de dados: Excel, Word, HTML; Múltiplas visualizações dos dados: matrix, tabelas ou barras.	un	1		
127032	193	Lixadeira/Politriz de bancada de velocidade alta e variável, equipada com prato de 300 mm, controle de velocidade, botão para seleção do sentido de giro (horário e anti-horário), botão liga/desliga com indicação luminosa, botão chave geral, sistema de irrigação com controle de vazão incorporado a máquina. Com chassi e carenagem monobloco confeccionados em Poliuretano Rígido Estrutural (PU-RIM), cuba incorporada e anel defletor removível, cuba de	un	1		

		drenagem antiaderente com diâmetro de 360 mm, tampa de proteção, prato em alumínio intercambiável com diâmetro de 300mm, anel indeformável em alumínio fundido para fixação de lixas não adesivas, sistema de transmissão por polias e correia em micro-"V" de alta durabilidade, botão de emergência conforme Norma Técnica, Led indicador de acionamento de emergência, comandos elétricos com baixa tensão no painel, sistema de proteção contra curto-circuito, tensão de alimentação elétrica: 220V- monofásico/bifásico-60Hz e potência do motor: 0,5 cv (0,37kW). Dimensões aproximadas de 440 mm X 360 mm X 710 mm e aproximadamente 30 kg.			
143203	194	Lupa de mesa/bancada com garras e luminária: equipamento com duas lupas com design óptico geométrico científico e luz suave e de LED. Luminária totalmente flexível, podendo girar, dobrar, ajustar dependendo da necessidade do usuário. Voltagem de funcionamento da lâmpada: dc 12v Voltagem do adaptador: ac 100/250 50/60 hz; Potência: 6w; Aumento: 5X/12X; Entrada: 110V/240V; Diâmetro da lâmpada: 125 mm; Diâmetro da lente: 85 mm; Base: 170 mm/130 mm; Comprimento do braço: 350mm; Peso líquido: 1035 g; Peso bruto: 1250 g.	un	10	
129592	195	Manequim simulador de paciente, adulto de corpo inteiro, com mais de uma opção de tonalidades de pele (Branca, Morena ou Negra) para simulações e práticas de procedimentos de enfermagem, em hospitais, de atividades relacionadas à saúde da mulher, exame de mama, cuidados no pós-operatório de mastectomia e cuidado de paciente em geral, incluindo sons para auscultação e sistema de verificação de pressão arterial no braço. Cabeça com marcas de referência anatômicas simulando traquéias e esôfago, junto com pulmão e estômago para a realização de práticas de procedimentos como irrigação de olhos e ouvido simulação), aplicação de medicação nos olhos, ouvidos e nariz incluindo tamponamento nasal, cuidados com cavidade oral e dentadura, cuidados com traqueostomia e aspiração da traquéia, procedimentos para oxigênio terapia, entubação endotraqueal, inserção, cuidados, administração de medicação e remoção do tubo nasogástrico, lavagem gástrica, geração manual de pulso carotídeo. Subclávia para IV, várias ostomias e tubo para drenar tórax. Possibilidade de injeção deltóide bilateral, coxa bilateral, glúteo e ventrogluteal. Braço articulável para treinamento de IV com pele substituível e sistema venoso, que permite terapia intravenosa periférica e cuidados locais. Venopunção possível na fossa antecubital e no dorso da mão. Acesso venoso possível nas veias mediana, basilica e cefálica. Barriga com orifícios intercambiáveis com colostomia, ileostomia e cistostomia supra púbica. Colostomia irrigável. Genitália intercambiável (masculino e feminino) com conectores valvulares, reservatório para urina e colón. Sondagem urinária completa. Possibilidade de utilização de enema com realístico retorno do fluido. O equipamento deve ser fornecido com: Manequim de corpo inteiro, roupa hospitalar, lubrificante, manual de uso e ferramentas para montagem.	un	4	
57816	196	Manequim Torso Adulto para RCP - Modelo Básico: Permite realização dos procedimentos essenciais. Desenhado para treinamento individual ou em grupos. CARACTERÍSTICAS: - Desobstrução de vias aéreas - Sistema de sinal audível "click" para confirmação de correta profundidade da compressão - Vias aéreas descartáveis para redução de tempo de limpeza - Faces removíveis e reutilizáveis. Incluso: - 1 (uma) face adicional - 1 (uma) via aérea adicional - 5 (cinco)	un	6	

		lenços para limpeza - Manual de instruções. Garantia mínima de 12 meses.				
139089	197	Manequim (torso para treino de ressuscitação cardiopulmonar): torso para treinar compressão e ventilação na Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP). Com capacidade pulmonar de 700 a1000 mL; elasticidade do tórax semelhante à humana, quanto a ventilação e compressão. Que permita expansão do tórax por ventilação. Obstrução natural das vias aéreas para a realização da técnica de abrir a via aérea, representada pelos passos: inclinação da cabeça, elevação do queixo e pressão da mandíbula. Deve possibilitar o uso de ressuscitador manual ou protetor facial durante a ventilação e permitir a respiração com máscara bucal (Pocket Mask ou BVM: bolsa-válvula máscara). Narina que possa ser pinçada e tórax com marcos anatômicos realísticos (mamilos, esterno, costelas) para o posicionamento das mãos. Com movimento vertical do tórax possibilitando mais realismo quanto às compressões com feedback imediato. Com compressões do tórax que tenham a profundidade de 5 cm a 6 cm. Deve permitir a colocação das pás do DEA de treinamento. Todos os materiais e partes de via aérea reutilizáveis devem ser capazes de serem limpos, conforme as normas do fabricante; apresentando descrição por escrito do processo de limpeza, desinfecção e normas de manutenção providas pelo fabricante. Manequim com construção durável e capaz de resistir o uso de 500 estudantes (no mínimo). Deve ser leve e fácil de transportar. Isento de látex em qualquer parte, componente ou subcomponente nos quais os participantes podem entrar em contato; com tamanho e forma de um adulto realisticamente. Deve possuir dispositivo audível para confirmar zona de compressão. Um sinal "clique" caracterizando a profundidade da compressão correta. Disponível a unidade. Fácil Remoção e substituição de pulmões e pele da face sem uso de ferramentas e feedback em tempo real com aplicativo que pode ser instalado em qualquer celular. O instrutor deve poder monitorar até seis alunos ao mesmo tempo e verificar o desempenho de cada aluno com feedback sobre profundidade e retorno do tórax, bem como quantidade de ventilações. download do aplicativo gratuito, através do Apple Store ou Google Play Store. Com possível conectividade entre 1 a 6 manequins. Com feedback mensurável em tempo real e dados armazenados localmente no aplicativo. O aplicativo deve poder ser projetado em uma TV, utilizando Apple TV ou um conector HDMI no iPad ou iPhone (*acessórios recomendados não inclusos), para compartilhar com os alunos. Incluindo: duas peles de face, duas vias aéreas descartáveis, bolsa para transporte, seis lenços higiênicos, um manual de uso e jaqueta.	un	8		
47812	198	Manta aquecedora (250mL). Com regulador de potência. Temperatura até 300°C. Internamente confeccionada em tecido de fibra de vidro com resistência incorporada; Externamente em chapa com pintura epóxi; Potência: 200 Watts; Voltagem 220 Volts.	un	5		
43469	199	Manta aquecedora (500mL). Com regulador de potência. Temperatura até 300°C. Internamente confeccionada em tecido de fibra de vidro com resistência incorporada; Externamente em chapa com pintura epóxi; Potência: 200 Watts; Voltagem 220 Volts.	un	5		
132024	200	Manta aquecedora com agitação magnética, corpo de alumínio injetado e acabamento em epóxi. Com conjunto de aquecimento de fácil substituição em fibra de vidro e resistência de níquel cromo. Para utilização com balões de fundo	un	4		

		redondo de capacidade de 125 mL. Temperatura máxima de utilização de 300°C. Motor do agitador alojado no chassi. Temperatura e rotação controladas por circuitos eletrônicos, com rotação de 100 a 1800 rpm, 50-60 Hz. Potência: 135 V. Diâmetro do balão: 69 mm. Voltagem: 110 ou 220V				
47798	201	Manta Aquecedora para balão fundo redondo de 1000ml, com regulador de temperatura acoplado. Fornecer catálogos on-line para conferência. Garantia mínima de 01 (um) ano.	un	6		
57759	202	Manuvacuômetro analógico com variação +/- 300 cmH2O; permite a avaliação da força muscular respiratória medindo a PImáx / PEmáx. Com adaptadores para aplicação com bucal; tubo endotraqueal ou traqueostomia. Acompanha 01 adaptador de força Insp/Exp (A) e 01 adaptador/reductor(B) 01 linha de pressão (em silicone) com 70 cm Escala operacional do manômetro: pressão positiva + 300 cmH2O pressão negativa - 300 cmH2O. Acompanha manual de instruções.	un	6		
51963	203	Manuvacuômetro analógico - Kit manuvacuômetro com mostrador com intervalos de escala de 4 cmH2O e variação +/- 120 cmH2O; permite a avaliação da força muscular respiratória medindo a PImáx / PEmáx. Com adaptadores para aplicação com bucal; tubo endotraqueal ou traqueostomia. Acompanha 01 adaptador de força Insp/Exp (A) e 01 adaptador/reductor(B) 01 linha de pressão (em silicone) com 70 cm Escala operacional do manômetro: pressão positiva + 120 cmH2O pressão negativa - 120 cmH2O escala de 4 em 4 cmH2O. Acompanha manual de instruções. Apresenta um 2º ponteiro adicional para fixar medida feita pelo 1º ponteiro.	un	5		
57456	204	Máquina de fabricação de gelo em escamas, automática, de produção contínua, com capacidade mínima de produção de 40Kg/dia e reservatório para 15 litros, com filtragem da água de entrada. Construída com estrutura externa em aço inoxidável com partes em plástico de alta resistência. Com sensor para falta de água e sensor para reservatório de gelo cheio. Botões de fácil utilização. Dimensões aproximadas (largura X profundidade X Altura): 48cm X 48cm X 72cm. Voltagem: 110V ou 220V. Com instalação. Garantia 1 ano.	un	2		
57045	205	Máquina de fabricação de gelo tipo "dedal", capacidade de produção de 15 Kg a 18 Kg de gelo em 24 horas; produção de gelo branco em 3 tamanhos: pequeno 1,5 cm, médio 2,5cm e grande 3,5cm; com sensor para falta de água e sensor para reservatório de gelo cheio, botões de fácil utilização; dispensa Instalação Hidráulica; capacidade de armazenamento: 2Kg. Material em inox, cor prata; dimensões: Altura 46 x Largura 36 x Profundidade 44cm; Frequência: 60 Hz; Corrente: 0,9A; Potência: 150W a 210W. Voltagem: 110V ou 220V. Com garantia mínima de 01 ano.	un	1		
143223	206	Máquina de soldagem TIG AC/DC de alta frequência pulsada e Eletrodos. Corrente de trabalho 200A. Solda para todos tipos de metais, inclusive ligas de alumínio e magnésio. Aplicável para soldagens em pequenas espessuras. Tensão de funcionamento em 220V.	un	1		
143074	207	Massageador Elétrico Portátil Profissional Muscular Pistola, tem alta velocidade e alto torque, potência contínua, torque de até 65 kg/cm, ajusta de forma inteligente a potência de saída do motor. Devendo possuir pistola de massagem tem 6	un	4		

		níveis de velocidade ajustáveis: 1-2 engrenagens: 1800-2300 revoluções/min, ativar os músculos; 3-4 engrenagens: 2300-2800 revoluções/min, relaxamento da fáscia; 5 engrenagens: 2800 revoluções/min, relaxar profundamente. A pistola de massagem deve poder bater a uma profundidade de 8 mm, possui bateria de alta capacidade de 1800 mAh, só precisa de 2,5 a 3 horas de carregamento, o que pode chegar a 6 horas de vida útil da bateria. Motor personalizado de torque de 12,5 kgf. Com pistola de massagem portátil compacta e leve, 0,6 kg, tamanho mini de 15 cm. A pistola de massagem com rolamentos de alta qualidade, tornando a massagem silenciosa sendo inferior a 44 dB. O massageador de tecidos profundos de vir com todas as ferramentas necessárias para obter a melhor e mais poderosa massagem: Cabeça em forma de bola: adequada para massagear grandes grupos musculares como braços, nádegas, coxas, panturrilhas; Cabeça em formato de u: adequada para massagear o pescoço, coluna e tendão de Aquiles; Cabeça cilíndrica: adequada para tecidos de impacto profundo, como palmas meridiana, solas etc.; Cabeça chata: adequada para relaxamento e plasticidade de grandes grupos musculares como latissimus dorsi. Conteúdo da embalagem incluindo: 1 pistola de massagem; 4 cabeças de massagem; 1 cabo de carregamento.			
122932	208	Medidor de Oxigênio Dissolvido polarográfico para amostras biológicas através de sensores de oxigênio dissolvido polarográficos. Incluindo canal único com expansão modular com parâmetros de medição adicionais, calibração automática com trocador de amostras Rondolino, display de tela grande e colorida de 7 polegadas e orientação por menus intuitivos em 10 idiomas, gerenciamento Inteligente do Sensor (ISM®) com ajuste de temperatura segundo a amostra. e interfaces integradas (USB, RS232 e Ethernet) para troca de dados.	un	1	
62421	209	Medidor de pH (pHmetro) de bancada, pH 0,00 a 14,00, microprocessado; para medida de pH/mV e temperatura; Trabalha com todos os tipos de eletrodo, inclusive de álcool; Calibração automática das soluções buffers 6,86/7,00/7,01/4,00/9,00 e 10,00; Faixas de trabalho pH: 0,00 a 14,00; Faixas de trabalho mV: - 1999 a + 1999 mV; Faixas de trabalho °C: 0 a 100°C; Resolução: 0,1 / 0,01 e 0,001 pH; Sensor de temperatura individual em aço inox, podendo-se usar o equipamento como termômetro de 0 a 100°C, com resolução de 0,1°C; Display alfanumérico; Mostra simultaneamente o pH e temperatura da solução; Compensação automática ou manual; Gabinete em plástico ABS, livre de corrosão; Saída para computador tipo RS 232C, informando a leitura de pH, mV e temperatura; Alimentação: 110 / 220 V (Bivolt); Acompanha o equipamento: 01 eletrodo de vidro universal com referência interna KCl 3M + AgCl para medição de pH em soluções aquosas, sensor de temperatura em aço inox, soluções tampão frasco com 500 ml ph 4,00 - 7,00 e 10,00, suporte individual para eletrodo e sensor de temperatura e manual de Instruções. Garantia mínima de 01 ano.	un	23	
50710	210	Medidor de pH (pHmetro) de bancada, pH -2,00 a 16,00, para medida de pH/mV e temperatura; Largo Display de cristal líquido (LCD) com 25 mm, para permitir clara visualização do status do instrumento; Controles para calibração de tampão e slope; Compensação de temperatura para leituras de pH; Indicação de bateria baixa no display do equipamento; Check eletrônico da máquina através de plug BNC; Operação por bateria de 9V ou através de power supply opcional de 9V a.c;	un	1	

		Faixa de pH: -2.00 a 16.00 pH; Resolução de pH: 0,01pH; Acuracidade para pH: +/- 0,02pH; Faixa em mV (absoluta e relativa): 0 a +/- 1999mV; Resolução para mV: 1mV; Exatidão para medida em mV: +/-1mV Impedância: > 1012 ohms; Compensação automática de Temperatura: 100°C - Compensação manual de temperatura: -10 a 105°C; Calibração: Manual; Saída: Analógica; Tamanho: 250 x 210 x 55 (L x W x D) mm; Peso Líquido aproximado: 850g. Inclso: medidor, eletrodo combinado com corpo em epóxi; plug tipo BNC; suporte para eletrodo; probe para compensação automática da temperatura (ATC); sachets para tampões pH: 4, 7 e 10; bateria PP3; Manual de instruções. Garantia mínima de 01 ano.			
122929	211	Medidor de pH (pHmetro) de bancada, pH -2,00 a 20,00, digital, para medida de pH/ORP/temperatura, nas seguintes especificações ou superior e características técnicas: faixa de pH -2,00 a 20,00; seleção de resolução 0,1 / 0,01 / 0,001; precisão relativa 0,05% (fe); 5 pontos de calibração; faixa em millivolts ±1999Mv; precisão relativa 0,01% (fe); faixa de temperatura -20 a 120°C; resolução: 0,1/1°C; precisão relativa 0,08%; Compensação de Temp, Manual/Automático -20 A 120°C. Calibração dos parâmetros automática; check do eletrodo automático; reconhecimento automático de desvio de tampão, termo e eletrodo. Com alarmes de máximo e mínimo para titulação. Saída RS 232 para impressora ou PC. Indicador display alpha-numérico iluminado de 2 linhas x 16 caracteres. Alimentação - fonte chaveada 90 A 240 VAC(50/60Hz). Potência consumida 2,5 VA. Dimensões LAP 147 x 213 x 165 mm. Pêso 1,3 Kg. Acompanha certificado de calibracao rastreavel a RBC. Referência: Marca Digimed; modelo DM-22 ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	13	
62471	212	Medidor de pH (pHmetro) de bancada, pH -2,00 a 20,00, totalmente microprocessado, para medida de pH/mV/ORP e temperatura. Permite o trabalho com todos os tipos de eletrodo, inclusive a álcool. Sensor de temperatura individual em aço inox - Display alfanumérico - Verifica defeitos no eletrodo, sensor de temperatura e nas soluções tampão, informando em caso de problemas; Mostra simultaneamente o pH e temperatura da solução; Indicador de leitura estável, mostra quando já se pode tomar a leitura; Compensação de temperatura automática ou manual; Gabinete em ABS, evita corrosão. Suporte individual para eletrodo e temperatura. Calibração automática, aceita vários tipos de tampões. Características Técnicas: pH = faixa de trabalho: -2.00 a 20.00; resolução: 0,01; exatidão: mais ou menos 0,01, incerteza: mais ou menos 0,01; exatidão: mais ou menos 0,1; incerteza: mais ou menos 1. Temperatura = faixa de trabalho: 0 a 100° C; resolução: 0,1°C; exatidão: mais ou menos 0,3° C; incerteza: mais ou menos 0,2° C. Calibração = faixa de trabalho: automática; tampões de pH: 6,86; 7,00; 7,01/4,00; 9,00 e 10,00. Fonte de alimentação: 110/220 VAC; Saída para computador tipo RS 232C, informando a leitura do pH, mV e da temperatura. - medidas: largura 23 X 21 comprimento X 11 Altura; - peso 3 Kgs. Acessórios que acompanham: 01 eletrodo de vidro para medir pH em soluções aquosas, sensor de temperatura em aço inox, soluções tampão pH 7,00 e 4,00, suporte para eletrodo e sensor de temperatura, manual de instruções. Garantia mínima de 01 ano.	un	1	
27081	213	Mesa agitadora micro processada, tipo "shaker" Descrição: com movimentos de agitação orbital dos frascos sobre a plataforma, confeccionada com chapa de aço carbono SAE 1020, tratamento anticorrosivo e acabamento com pintura	un	3	

		eletrostática a pó, sistema mecânico composto por eixos excêntricos, mancais de alumínio e rolamentos de esferas, sistema mecânico acionado por moto redutor de corrente contínua, velocidade regulável de 20 a 220rpm, tacômetro eletrônico micro processado com indicação digital para visualização da rotação, temporizador eletrônico micro processado com indicação digital e alarme sonoro para desligamento automático do sistema de agitação com diversas opções de configuração, painel de PVC texturizado e teclas com chave tátil para ajuste dos parâmetros, com possibilidade de diversos arranjos nas bandejas para acomodação de tubos, balões, funis de separação, erlenmeyer e etc, tensão: 110V, 60Hz. Garantia mínima de 12 meses.			
126756	214	Mesa auxiliar 40x80, de uso hospitalar, especificações mínimas. Totalmente construída com aço inoxidável. Estrutura em tubos de aço inox de 25.4mm de diâmetro e espessura de 1.20m. Tampo e prateleira intermediária. Tampo superior e prateleira intermediária com grade em todo o perímetro da borda com altura aproximada de 50mm. Rodas de 4 a 6 polegadas de diâmetro. Estrutura reforçada nas colunas. Acabamento uniforme, sem rebarbas ou pontos vivos resultantes de corte de material ou solda e que possam provocar cortes ou acidentes. Dimensões aproximadas: 40x80x80cm (CxLxA). Embalado para evitar danos.	un	2	
127046	215	Mesa ginecológica automática: construída em aço, estável, com tratamento contra ferrugem, pintura epóxi, carenagens com acabamento em poliestireno de alto impacto, com motores isentos de óleo, com potência suficiente para elevar até 200 Kg. Apoio porta coxas e calcanheiras reguláveis em diversas posições. Estofamento revestido em courvim na COR VERDE. Suporte para lençol descartável. Sistema de acionamento para todos os movimentos do assento, encosto e perneira (quando motorizada). Teclas de comando com movimentos simultâneos do assento, encosto e perneira (quando motorizada), para posição volta á zero e posição de trabalho (posição de cama). Alimentação elétrica bivolt automático. Atende as normas de segurança NBR IEC 60601-1e ABNT NBR IEC 60601-1-2. Possui selo do INMETRO. Sistema de elevação pantográfico. Base retangular, com 4 rodízios para facilitar o deslocamento da cadeira, quando na limpeza e assepsia do consultório. Pedal de comando para todos os movimentos, assento, encosto e perneira. Sistema automático de posição de trabalho e posição original volta á zero. Gaveta auxiliar em material inoxidável para coleta de material. Dispositivo de paralisação automática da perneira quando a gaveta estiver aberta. Alavanca para movimento rápido do tremdelemburg 17°. Tamanho da caixa: altura: 150cm ; largura: 90cm; comprimento: 95cm. Garantia mínima de 12 meses.	un	3	
143031	216	Mesa Heat Pad (Placa aquecedora). Equipamento que apresente Display de 7 segmentos com 3 dígitos indicadores de temperatura; Led indicador de aquecimento; Tecla para incrementar o set-point; Tecla para decrementar o set-point ; Tensão de Alimentação: bivolt automático; Medidas Controle (CxLxA): 160 x 115 x 80mm, Medidas Mesa Cirúrgica (CxLxA): 280 x 115 x 20mm; Peso Completo (Mesa Cirúrgica + Controle): 800 gramas; Temperatura Máxima (Range): 42°C; Com termostato eletrônico controlado por algoritmo P.I.D. que consiga uma precisão de mais ou menos 1 décimo de grau quando atinge a estabilização térmica da placa aquecida. Demora em torno de 5 minutos para estabilização para	un	1	

		o berço e cerca de 3 minutos para o heat-pad. Devendo ser possível programar o set point do P.I.D. a partir de 25 graus até 45 graus, com possibilidade de OFF-SET caso queira calibrar o equipamento com base em termômetro de sua confiança.			
143201	217	Mesa para agitação orbital de Erlenmeyers e outros recipientes contendo amostras que necessitam ser agitadas por longos períodos para sua completa homogeneização. rotação: 30 a 250 RPM, controle de rotação: Digital microprocessado via teclado de membrana para rotação e tempo, motor: Indução 1/6 HP com inversor de frequência, temporizador: Programável até 99:59 horas. Desligamento automático ao término do tempo programado. Gabinete: Em Vacuum Forming e base em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. Dimensões: L=530 x P=530 x A=220 mm (sem plataforma). Peso: 35 KG. Potência: 200 Watts. Tensão: 220 Volts. Acompanha: 02 Fusíveis Manual de instruções com termo de garantia. Plataforma e escolher: 30 garras para erlenmeyer de 125ml ou; 24 garras para erlenmeyer de 250ml ou; 15 garras para erlenmeyer de 500ml ou; 06 garras para erlenmeyer de 1000ml. Precisão de controle: +/-2 RPM.	un	2	
127036	218	MICROCENTRÍFUGA DE BANCADA, com velocidade máxima entre 13.300-16.500 rpm, bivolt, 110-120V ou 200-240V, frequência entre 50-60Hz e Rotor de 12 a 24 tubos de 1,5 a 2 mL.	un	2	
143193	219	Microcentrífuga para análises físico-químicas, bioquímicas, moleculares e para laboratórios clínicos, com velocidade ajustável e variando de 1.000 até 12.000 RPM. Velocidade em RCF: 6.900 g. Voltagem: AC 100V-240V/50-60 Hz. Contendo rotores intercambiáveis: 1 rotor para 6 x 1.5/2.0 ml e outro rotor para 16 x 0.2 ml para tubos de PCR; Acompanha ainda 6 adaptadores para tubos de 0.5 ml. Com dimensões aproximadas de (L x P x A) 18 x 15 x 13 cm e peso líquido de 1 Kg.	un	1	
57310	220	Microcentrífuga Refrigerada para microtubos - Temperatura de refrigeração programável de -20°C a +40°C; Refrigeração livre de CFC HFC134a; Rotor em liga de alumínio que pode ser autoclavado a 121°C (1Kg/cm2) por 20 min; RCF máximo (Força Centrífuga Relativa) 21380 x g, incremento 10 x g; Capacidade máxima 24 tubos de 2 ml, ROT 24-2 (Acompanhado no equipamento); Timer 30s até 99 min HOLD, operação contínua; Tipo de motor sem escovas; Nível de ruído 56 dB; Velocidade máxima (rpm) de 15.000; Range de velocidade (rpm) de 500-15.000; Incremento de velocidade (rpm) 100; Dimensões aproximadas (CxLxA) mm, 580 x 335 x 325; Peso de 30 Kg; Dispositivo de segurança porta de travamento duplo, detector de excesso de velocidade e temperatura.	un	1	
122972	221	Micromotor elétrico; caneta com 4 rolamentos blindados; sistema de vedamento antipoeira e dimensão da haste da broca de 2,35mm (norma ISO7785-2); controle manual de velocidade de 0 a 35.000 RPM ou maior; torque máximo de 300gf-cm / 2,94N ou maior; potência de 45 watts ou maior; 50/60 Hertz; bivolt - 127/220 volts; sistema overload para proteção de sobrecarga; chave para rotação inversa; pedal liga/desliga; 2 pares sobressalentes de carvão; chave para pinça; suporte de comando para peça de mão.	un	19	

66515	222	Micromotor elétrico, com rotação de 0 a 30.000 rpm, botão D/E, 127/220 volts chaveado, 40 watts - 50/60 Hertz. Dispensa lubrificação. Podendo ser acoplado por encaixe universal a vários tipos de canetas, incluindo pedal L/D.	un	1		
128746	223	Micro retífica com acessórios e maleta. Potência : 175W; Acessórios: 02 escaradores, 04 discos de corte, 03 discos de corte com fita de vidro, 01 broca multiuso, 01 rebolo, 02 pontas paralelas, 01 ponta cônica, 01 escova de cerdas, 01 escolva de aço de carbono, 09 tubos de lixa, 06 discos de lixa, 01 broca 3,2mm, 01 haste adaptadora, 01 pinça de 3/32, estojo de armazenamento, eixo flexível, empunhadora auxiliar, guia de corte multiuso, miniestojo de acessório, chave; Garantia: 1 ano; Referência: micro retífica Dremel 4000 com acessório e maleta para transporte, equivalente ou superior. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	2		
29187	224	Microscópio binocular, c/ objetivas acromáticas planas corrigidas ao infinito; sistema óptico UIS (Sistema Infinito Universal); sistema embutido de iluminação transmitida; lâmpada de halogênio de 6V/20W; tensão universal de 100 - 240V 50/60Hz; focalização do movimento de altura da platina com deslocamento de movimento macrométrico de 20mm; graduação de foco micrométrico de 2.5mm; revólver porta- objetiva giratório quádruplo; platina mecânica fixa c/ movimentação por fio: 120 X 132mm; faixa de deslocamento de 76mm(X) x 30mm(Y), porta espécime único; tubo binocular inclinado a 30°; faixa de ajuste da distância inter pupilar de 48 - 75mm; condensador tipo Abbe c/ diafragma de abertura de íris N.A. 1.25; objetivas acromáticas planas (antifungo) 4 N.A. 0.10, W.D. 22.0mm; 10X N.A. 0.25, W.D. 10.5mm; 40X N.A. 0.65, W.D. 0.56mm; 100X N.A. 1.25, W.D. 0.13 mm; Ocular (10X); Número de Campo (F.N.) 18 (antifungo); Incluindo uma lâmpada de halogênio de 6V/20W que fornece iluminação estável e clara, platina para destro sem cremalheira, controles X e Y posicionados em plano baixo. Garantia mínima de 12 meses.	un	1		
47793	225	Microscópio Binocular com aumento de 40x a 1000x. Ajuste de foco com movimento de 10 mm e resolução de 2 micron. Objetivas acromáticas 4x, N.A. 0,10, 10x N.A. 0,25, 40x N.A 0,65 e 100x N.A.1,25 com imersão e óleo. Ocular 10x com campo de visão de 18 mm. Tratamento anti-fungos nas lentes. Ampliações 40x até 1000x ou 64x - 1600x (c/ ocular 16x). Condensador ABBE1,25 N.A. Lâmpada de halogênio 6V 20W com ajustes de intensidade luminosa . Cabeçote Binocular tipo binóculo com 360o de rotação. Frasco de óleo de imersão. A garantia deve ser de, no mínimo, 1 (um) ano.	un	5		
122921	226	Microscópio Binocular, com iluminação LED com as seguintes características técnicas: Sistema Ótico: Microscópio binocular de óptica infinita com sistema de focalização macro e micrométrico coaxial/ bilateral para aplicação em técnica de campo claro; Estativo de alta estabilidade e conforto, com design especial para segurança dos controles do microscópio e superfície aditiva para tratamento de marcas de toques dos usuários inibindo o crescimento das bactérias; Todas engrenagens em metal e com pintura anti-fungo; Tubo: Binocular inclinado 30° com seta indicadora e sistema de rotação de até 360°; Oculares: Par de oculares de grande campo HC Plan s 10x/ 20 mm com foco ajustável, distancia interpupilar de 48-75 mm e Sistema anti-fungo; Revólver: Para quatro objetivas projetadas para a parte interna da estativo, com paradas clique e revestida de borracha, revestimento anti-fungo e garantindo perfeito alinhamento óptico; Objetivas: RP series DIN Correção infinita objetivas Plana cromáticas sistema anti-fungo; Objetivas Planacromáticas	un	3		

		4x/NA 0.10/WD distância de trabalho 29,5mm; Objetivas Planacromáticas 10x/NA 0.25/WD distância de trabalho 4,34mm; Objetivas Planacromáticas 40x (retrátil) /NA 0.65/WD distância de trabalho 0.65mm; Objetivas Planacromáticas 100x (retrátil e imersão à óleo)/NA 1.25/WD distância de trabalho 0.15mm; Platina mecânica: De alta resistência com charriot para deslocamento nos eixos x/y, superfície 200x160mm, deslocamento de 78 x 54 mm e suporte para até duas laminas; Condensador: Para uso em campo claro 1.25, equipado com diafragma íris, ajuste de altura e centralização, filtro azul (luz do dia). Escala graduada para otimização da iluminação de acordo com a objetiva selecionada e sistema de travamento; Comando macrométrico com ajuste dos dois lados: com ajuste livre por rotação e ajuste de torque, para maior conforto do operador; Comando micrométrico com ajuste dos dois lados: com precisão de 0.3mm por rotação; Iluminação: de LED com temperatura de cor de 6000K com bateria interna recarregável tornando-o sem fios durante o uso por até 7 horas. Lâmpada LED com vida útil avaliada em até 100 mil horas de funcionamento; Ajuste de intensidade de luz contínua; Bi-Volt 100V-240V AC, 50/60 Hz; Incluindo : Manual de operação, chave allen, capa de nylon, pano de limpeza, cabo de energia, fusível reserva e 10ml de óleo de imersão TIPO A;			
143250	227	Microscópio Binocular de Ensino. Sistema de iluminação por LED de alta transmissão, cor branca, com à adição da lente "Fly eye" (Olho de Mosca) que fornece luz homogênea em todo campo de visão; Tubo binocular com lentes oculares 10X (com 20MM de campo de visão). Trava para evitar que ao tubo se desprenda do corpo do microscópio; Trava para bloqueio da ocular que evita que as oculares sejam facilmente removidas; Revólver porta-objetivas quádruplo voltado para trás para facilitar as mudanças das objetivas e acessibilidade da amostra; Objetivas Plan Acromáticas CFI BE2 4X; 10X e 40X; Botões de curso e foco fino localizados em ambos os lados do microscópio; Com o movimento da direção X do estágio para um sistema de acionamento por correia, tornando-o mais seguro e menos obstrutivo para manipular lâminas de vidro na platina, eliminando a protuberância que existe com um sistema de pinhão e cremalheira na direção X; Botão de limite de altura da platina para pré-definição de melhor foco durante altas magnificações que evitam que a platina seja acidentalmente elevado e quebre lâminas de vidro; Condensador Abbe integrado com códigos de cores de localização correspondentes a cor de cada objetiva para facilitar o posicionamento da abertura do condensador e obter o melhor desempenho óptico; Botão liga / desliga e controles de brilho de iluminação localizados na parte da frente do microscópio para fácil visibilidade e acesso; Espaço de armazenamento de cabos na parte traseira; Peso reduzido (aproximadamente 6kg) e vários pontos de transporte para facilitar o levantamento e movimentação em prateleiras e espaço de trabalho; Método de observação: Campo Claro; Objetivas Opcionais: CFI BE2 Plan Achromat 20X, CFI BE2 Plan Achromat 60X, CFI BE2 Plan Achromat 100X; Guia rápido online intuitivo com acesso por QR code.	un	1	
26623	228	Microscópio biológico binocular Com ótica de correção infinita Estativa, com posicionamento ergonômico dos controles coaxiais de focalização macro e micro. Platina retangular de no mínimo 188mm x 134mm com controle do movimento XY no lado direito. Movimento do charriot 76mm no eixo X e 50mm no eixo Y, aproximadamente, presilha para duas lâminas e pegador de borracha para aumentar a sensibilidade. Revólver porta objetivas fixo quádruplo e diafragma de campo	un	2	

		incorporado. Transformador de baixa voltagem e chave liga/desliga com ajuste graduado da intensidade luminosa. Voltagem automática 100~240V 50/60 Hz Chave liga-desliga com lâmpada piloto para indicar sistema de iluminação ativado. Tubo de observação binocular com inclinação de 30°, com prismas de altíssima transmissão com tratamento anti-fungo, número de campo F.N. 20, ajuste de distância interpupilar de no mínimo 48mm - 75mm, correção de dioptria na ocular esquerda de ±5, aceita retículo de 25mm de diâmetro Movimento giratório em 360°. Par de ocular de 10x, de campo amplo e ponto focal alto, número de campo F.N.20, 25mm diâmetro fixas no tubo de observação Condensador ABBE, com abertura numérica 1.25 e diafragma íris. Ilumina todo o campo de visão desde 4x a 100x com objetivas de F.N. 20. Inclui filtro azul LBD Lente auxiliar para centralização do condensador, permitindo iluminação segundo KÖHLER. Conjunto de objetivas planacromáticas de correção infinita fixas no revólver porta objetivas composto de: Objetiva C Plan Acromática 4x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 0.10, distância de trabalho W.D. 22.00mm. Objetiva C Plan Acromática 10x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 0.25, distância de trabalho W.D. 10,05mm Objetiva C Plan Acromática 40x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 0.65, distância de trabalho W.D. 0,56mm Objetiva C Plan Acromática 100x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 1.25, distância de trabalho W.D. 0.13mm, para uso com óleo de imersão Óleo de imersão, 8cc, livre de auto fluorescência. Cabo de alimentação; LÂMPADA DE HALÔGENIO 6V/30W (SOBRESSALENTE); Capa de proteção contra pó para microscópios. Acrescido de RETICULO MICROMETRICO LINEAR 10MM/100; 20.4OCM10/100			
50767	229	Microscópio biológico binocular, nas seguintes especificações ou superior: objetivas Acromáticas de Plano C corrigidas ao infinito oferecendo excepcional planificação, produzindo imagens nítidas e claras até os limites do campo de visão (4x, 10x, 40x, 100x óleo);Oculares de F.N. 20; Tratamento antifungo; Revólver porta-objetiva giratório quádruplo voltado para dentro; Condensador fixo Abbe N.A. de 1.25 com centralização e focalização para iluminação tipo Köhler; Lâmpada de halogênio de 6V/30W; Estativa projetada ergonomicamente com controles de focalização macrométrica e micrométrica posicionados em nível baixo e convenientes alças para transporte; batente de campo integrado; Platina para destro ou canhoto,controles X e Y posicionados em plano baixo com manipuladores ergométricos para facilitar a operação. Acessórios: tubo de observação binocular com objetivas 4X, 10X, 40X e 100X opcional para óleo. Garantia mínima de 12 meses.	un	2	
51997	230	Microscópio biológico trinocular invertido, com iluminação transmitida para campo claro e contraste de fase, com charriot, objetivas planacromática de 4x, 10x, 20x LD e 40x LD. Estativa de microscópio com fototubo: revolver para 4 objetivas H; porta amostra 200x239 mm, com platina inserida, metal; fototubo binocular 45° / 20; oculares 10x/20 Br. foc.; iluminação por luz transmitida com 6V 30W com lâmpada halógena; diafragma pinhole e chaves Allen para ajuste de contraste de fase; fonte de alimentação externa 100...240VAC/50...60Hz com adaptadores específicos do país; capa protetora. Objetiva Plan - Achromática 4x/0.10; Objetiva Plan Achromatica 10x0.25 Ph1; Objetiva LD Plan Acromática 20x/0.3 Ph1; Objetiva LD Plan Achromatica 40x/0.5 Ph1; Condensador LD 0.3 (WD=72mm); Cursor PH para 02 posições; Anel de	un	1	

		fase Ph 1/0.3; Cursor para filtros d=45 mm com 02 posições; Filtro de interferência verde, d=45 mm; Suporte com filtro de densidade neutra 0.12, d=43 mm; Suporte M para placas de microtitulação com 96 posições Suporte Universal - para Lâminas e Placas; Guia de objeto; Possibilidade de futuramente acoplar um monitor no microscópio. Ajuste de intensidade luminosa na estativa do microscópio. Garantia mínima de 12 meses.			
143231	231	MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE:ESTEREOSCÓPIO, TIPO:TRINOCULAR, AUMENTO:OCULARES ATÉ 10X, ZOOM ATÉ 100X, COMPONENTES:ILUMINAÇÃO EM LED, REFLETIDA E TRANSMITIDA, ADICIONAL:INCLINAÇÃO ATÉ 45".	un	1	
143251	232	Microscópio trinocular adequado para técnicas de microscopia de campo claro, campo escuro, contraste de fase, epi fluorescência e polarização simples. Características: • Oculares de 10X/20mm FOV com ajuste de dioptria; • Revólver quintuplo com as objetivas CFI E Plan Achromat nos aumentos de 4X (0.10 / 30), 10X (0.25 / 7.0), 40X (0.65 / 0.65), 100X Oil (1.25 / 0.23) • Tubos binocular ou trinocular do tipo Siedentopf com inclinação de 45°; • Tubo trinocular com portas de saída de luz 50/50; • Sistema de limite de parada da altura da platina; • Limitador de subida do estágio mecânico; • Ajuste de distância interpupilar de 50-75mm; • Botão de ajuste de foco grosso com 37,7mm/rotação; • Botão de ajuste de foco fino com 0,2mm/rotação; • Iluminador com lente fly-eye; • Estrutura robusta; • Design antimoho; • Suporta montagem de unidades de ensino face a face e lado a lado; • Peso aproximado de 6,0kg; • Bivolt automático (100V – 240V). Benefícios: • Sistema de gerenciamento de intensidade automático de luz capaz de gravar os níveis de brilho para cada objetiva estabelecidos pelo usuário; • ECO mode: Automaticamente desliga a iluminação do microscópio depois de um período de inatividade programada pelo usuário; • Com display frontal que mostra a objetiva codificada, magnificação, nível de brilho e status do modo ECO e do gerenciador de iluminação; • Métodos de observação opcionais: Contraste de fase, campo escuro, polarização simples, fluorescência diascópica com filtro de excitação azul. • Guia de uso online através de QR Code. Complementos: • Possui número de série; • Travamento para transporte; • Ferramentas para montagem e liberação das travas de transporte; • Capa de proteção; • Manual e Guia de uso prático online.	un	1	
143206	233	MICROSCÓPIO TRINOCULAR COM ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA COM LED PARA CAMPO CLARO, REVOLVER CODIFICADO PARA 5 OBJETIVAS, OCULARES FOCALIZÁVEIS DE 10 X / 22, OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS DE 5, 40 E 100 X, OBJETIVAS COM ÓTICA FLUORITA PARA FLUORESCÊNCIA DE 10X E 20X, TUBO TRINOCULAR, PLATINA COM PRESILHA PARA 2 LÂMINAS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO ACIONÁVEL, ENTRADA USB 2.0, ILUMINAÇÃO REFLETIDA COM LED PARA FLUORESCÊNCIA, COM OS FILTROS PARA FITC (VERDE) E TEXAS RED (VERMELHO) COM CÂMERA DIGITAL COLORIDA PARA MICROSCOPIA, RESOLUÇÃO DE 5 Mb, INTERFACE USB 3.0 SENSOR CMOS, PLACA USB 3.0, ADAPTADOR C-MOUNT DE 0,63 X ACOMPANHA SOFTWARE DE ANÁLISE DE IMAGEM, PARA REALIZAR MEDIDAS E CONTAGEM MANUAL, PRANCHA E FILMAGEM DE ATÉ 30 SEGUNDOS.	un	1	

136951	234	Mini Bike Ergométrica Portátil. Equipamento deve possuir regulagem de força com botão ajustável de tensão que permita variar a intensidade do treino, possa ser usado tanto com os braços ou com as pernas, ideal para condicionamento físico, exercícios de fisioterapia, reabilitação pós operatória, queima de caloria e treino de resistência. Especificações: Peso do produto: 1.9 kg; Material: Aço; Dimensão do produto montado: 35 x 41 x 50 (A x L x C). Itens inclusos: 1 Mini Bicicleta ergométrica e 1 kit de ferramentas para montagem.	un	1		
43924	235	Minicentrífuga com velocidade fixa em aproximadamente 2000g e rotor de ângulo fixo com capacidade para no mínimo 6 tubos de 1,5 a 2 mL. Fechamento por contato magnético, sistema interno de segurança contra desbalanceamento, sistema que permita a operação apenas com tampa fechada. Dimensões aproximadas: 126mm (largura) X 145mm(profundidade) X140mm(altura). Garantia mínima de 12 meses.	un	2		
134633	236	Modelo anatômico de cérebro humano. Modelo funcional do córtex cerebral, tamanho natural, dividido em duas partes, apresentando regiões específicas, numeradas e coloridas. Confeccionado em PVC, montado sobre a base. Composto por: Córtex Cerebral (lobo frontal, sulco central, lateral, lobo parietal, lobo occipital, lobo temporal, cerebelo e medula espinhal) e Parte interna (encéfalo e suas estruturas). Acompanhado por Manual do usuário.	un	4		
129543	237	Modelo anatômico de mão, confeccionado em PVC e polímero flexível. Composto por ossos do carpo (Escáfoide, Semilunar, Piramidal, Pisiforme, Trapézio, Trapezóide, Capitato, Hamato), ossos do Metacarpo (5 ossos metacarpianos longos), ossos dos dedos da mão (falanges), parte da ulna, parte do rádio, processo estilóide da ulna, processo estilóide do rádio e ligamentos articulares. Montado em base plástica, confeccionado em resina plástica rígida em cor natural e composto por articulações.	un	1		
43450	238	Multímetro Digital. Características: Tensão DC: 1.000V; Tensão AC: 700V; Corrente DC: 20A; Corrente AC: 20A; Resistência: 200MOHM; Frequência: 200KHZ; Capacitância: 20uF; Temperatura: 1.000°C; Teste de Diodos; HFE: 0 a 1.000X; Beep de continuidade; Data Hold e Auto Power Off; Display LCD: 3 ½ DÍG.	un	20		
69966	239	Multímetro digital portátil True RMS: Multímetro Digital portátil True RMS, com funcionalidade para medidas de precisão com as especificações técnicas mínimas: Display lcd de 3 ½ dígitos, mínimo de 5000 contagens, retro iluminação, barra gráfica, medida de Min/Max e data hold (travamento do display), medidas de tensão AC e medida de tensão DC de 1000mV até 1000V, a medida AC deve ser true rms, medidas de corrente AC/DC de 400mA até 10A contínuo e 20A para até 20s, medida de resistência até 40MΩ, medidas de capacitância de até 10 μF, medida de frequência até 100KHz, medida de temperatura de -20 °C até 300 °C, teste de continuidade e diodo, de acordo com categoria de segurança EN 61010-1 CATIV600V / CATIII1000V, listados CE, UL e CSA deve acompanhar atestado de calibração rastreável do fabricante, garantia mínima de 03 anos atestada através de carta do fabricante e acompanhar conjunto jogo de terminais com pontas rígidas resistentes a desgaste (02 pares) bateria de 9V, termopar tipo K e manual do usuário em português; Referência: Fluke 179ESFP (para o multímetro) + Fluke TL75 (para as pontas de prova) equivalentes ou superiores.	un	2		

		(TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).			
139079	240	Nado forçado para ratos. Características Técnicas (mecânica): Dimensões: (Altura x Frente x Lado): 615mm x 440mm x 470mm. Cilindro para Ratos Ø 28 cm x Altura 60 cm (Volume) 39 litros. Equipamento Bivolt Automático. Suporte de Sensores: 32 sensores de infravermelho alojados em uma moldura retangular de acrílico posicionados nas coordenadas X e Y no mesmo plano. Sistema com altura ajustável no nível do líquido de imersão. Sistema de esvaziamento do reservatório. Características Técnicas (eletrônica): Interface com display de cristal líquido com quatro linhas por dezesseis colunas. O equipamento deve poder ser conectado a um computador via porta de comunicação USB 2.0. Sistema com um programa de monitoramento da movimentação do animal na superfície do líquido, discriminando o tempo de acionamento de cada sensor, bem como a elaboração de um mapa gráfico dos pontos e momentos que aconteceram as mudanças. Deve conseguir gerar um relatório discriminativo dos momentos de maior ou menor atividade, e de imobilização total do animal.	un	1	
143209	241	Nanoespectrofotômetro para quantificação de amostras de dna, rna, proteínas e peptídeos utilizando microvolumes - 0.5 ul a 1 ul (sem a necessidade de diluição da amostra). Sistema operacional Android e IOS; display: tela sensível ao toque e compatível com uso de luvas; colorida, hd, 1280 x 800 de resolução; Tipo de detecção: 2048 element ccd; Armazenamento interno: 8 Gb; Conectividade: 3 portas USB para impressora, leitor de código de barras e dispositivo externo de armazenamento; Rede: WI-FI e ethernet; Interface intuitiva e trabalho simplificado; Tempo de medição de absorvância: 2 segundos; Análise com espectro completo em microvolume ou cubeta uv-vis e faixa de comprimento de onda: 190 a 840 NM; 4 canais para leitura de fluorescência; Volume da amostra: 0.5 µl (mínimo) - 2 ul (máximo); Faixa de absorvância: 0.015 au (1 cm) ou 1%; Precisão de absorvância: 1,5% (0,75 au a 260nm); Caminho óptico: 0,5 mm (auto ajustável até 0,02mm); Software de análise de dados: já incluso e Compatibilidade do software: Windows 7 ou superior, de 32 ou 64 bits.	un	1	
127045	242	Negatoscópio: 1 corpo bivolt. Estrutura em chapa de aço com pintura epóxi, frente em acrílico branco, luminosidade através de 2 lâmpadas fluorescentes, cor branca. Interruptor liga/desliga, cabo elétrico com 1,50m comprimento. Com chave seletora de voltagem. Presilhas em aço inox para a fixação do raio-X.	un	25	
66905	243	Nobreak 5.0 KVA, com as seguintes especificações: Fornece energia sem interrupção (tempo de transferência ZERO); Saída senoidal pura, saída isolada, saída estabilizada, saída bivolt; Alimentação Entrada Bivolt Automática: tensão de entrada 120/220V com seleção automática para modelos de até 3KVA. Acima de 5KVA, a tensão de alimentação é 220V; Saída Bivolt: Tensão de saída selecionável em 120V ou 220V para todos os modelos até 3KVA. Acima 5KVA, a tensão de saída é 115/230 com TAP Central; Expansão fácil de autonomia, de acordo com a necessidade do usuário, mesmo com o No-Break ligado. A expansão pode ser feita sem redução na potência do No-break. Os módulos de expansão permitem engates rápidos e possuem outro conector para expansão de novo módulo de expansão; Fator de potência adequado às cargas de informática; Baterias seladas que não emitem gases nocivos; Proteção para	un	2	

		<p>FAX/Modem; Proteção para Placa de Rede; Auto-teste automático do No-Break e das Baterias, evitando paradas imprevistas; Protegido contra curto-circuito; Partida por baterias, permite que o equipamento seja ligado mesmo durante a falta de energia. Potencia: 5000 VA / 3500 W; Plugues e tomadas: Alimentação de entrada: plugue quadripolar, padrão industrial, Plugues e tomadas: Tomadas de saída: 6 tomadas padrão NBR14136 – 10A e 1 tomada quadripolar, padrão industrial; Acompanham o equipamento um plugue e uma tomada quadripolar para maior comodidade na instalação. O limite de corrente da tomada padrão NBR14136 é 10A. Cada tomada pode fornecer 1200VA em 120V e 2200VA em 220V, não ultrapassando a potência máxima do no-break de 5000VA. Dissipação de calor: 1195 BTU/hora. Dimensões (L x A x P): 270 x 470 x 690 mm. Tensão de alimentação: 220V; Variação na tensão de entrada: $\pm 15\%$; Freqüência: 60 Hz $\pm 5\%$ (opcionalmente 50Hz); Corrente de entrada: 220V: 22,7A; Proteção contra sobretensão: Proteção provocadas por surtos de até 6500A e 300J, atenuando as sobretensões e desacoplando para o aterramento. Surtos superiores a estes valores não são cobertos pela garantia. Tensão de saída: 115V/230V com tap central. Regulação estática da tensão de saída: $\pm 5\%$ - Regulação dinâmica da tensão de saída: Inferior a 3% para degrau de carga de 50% com tempo de recuperação a 5% em até 2 ciclos. Distorção harmônica: 5% máxima, para carga linear; Freqüência de saída: A freqüência de saída é 60Hz, podendo ser fornecido opcionalmente para 50Hz. Proteção contra curto-circuito: Proteção contra curto circuito na saída por disjuntor termomagnético e limite de corrente eletrônico. Na ocorrência do curto circuito não há queima de componentes, inclusive fusível. Rendimento a plena carga: Rendimento maior ou igual a 90%, com potência nominal de saída. CARACTERÍSTICAS DAS BATERIAS: Tipo: Seladas reguladas por válvula ou baterias livres de manutenção quando utilizadas em local ventilado. Autoteste do no-break e das baterias: Teste automático do no-break e das baterias que informa preventivamente que a bateria está próxima do fim de vida. Realizado semanalmente em dia e hora programados ou solicitado manualmente a qualquer tempo. Testes automáticos: Testa automaticamente o no-break e as baterias em dia da semana e hora programáveis. O autoteste informa preventivamente que a bateria está próxima do fim de vida. Partida por baterias: Pode ser ligado durante a falta de energia através das baterias. Proteção contra descarga total das baterias: Proteção das baterias contra descarga total com sinalização preventiva antes do desligamento do no-break. Corrente de recarga: 2,8 A. Incluído banco de baterias GEX5012 e placa WBRC de monitoramento. Marca/Modelo: Engetron SEN5000C-D Senoidal Linha Compacta ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 – Plenário).</p>			
134693	244	Oxímetro de mão com fio, compacto, pequeno, leve, portátil, com sensor separado conectado por um fio. Visor LCD Interface inteligente para monitorização de SpO2 e frequência de pulso.	un	11	
42963	245	Oxímetro de pulso digital de dedo com simples manuseio, ligamento/desligamento automático. Versáti, acomoda vários tamanhos de dedos da pediatria até adultos com uma ampla faixa de espessuras do dedo 0,3-1,0 cm (8 mm a 26 mm). Eficiente, com 18 horas de uso contínuo; 1600 spot-checks, pesa menos de 71 gramas, Amplo display de LED brilhante, SpO2 e frequência de pulso podem ser lidos de qualquer ângulo, dia ou noite. Automatico On / Off. Funciona com duas	un	33	

		pilhas alcalinas AAA. Este pode operar a uma altitude de 40.000 pés e pode suportar pressões de até 4 atmosferas. Portanto, esse dispositivo pode sobreviver às condições mais exigentes de congelamento até temperaturas extremamente quentes.				
66635	246	Oxímetro de pulso digital, infantil, portátil, com monitoração de frequência cardíaca, intensidade do pulso, saturação de oxigênio com curva pletismográfica, alarme visual e sonoro; visor LCD ou LED; liga/desliga automaticamente; alimentação por bateria com carregador incluso. Incluindo: cordão para transporte, manual em português, sensor pediátrico e neonatal. Garantia mínima de 12 meses.	un	5		
127142	247	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL USO NEONATAL, INFANTIL E ADULTO com alarme e bateria interna recarregável, com tecnologia anti-movimento. Tela de fácil leitura com indicador de pulso; retro iluminação ajustável e desenho no visor em LCD para SpO2 e pulso; faixa de medição de oxigênio de 40% - 100%; faixa de medição da frequência cardíaca de 30 - 250bpm; alarmes programáveis de SpO2 e pulsação; interruptor liga/desliga o indicador de pulsação; interruptor liga/desliga os avisos; ajuste de volume do som, barra indicadora de qualidade do sinal captado, alarmes programáveis; conexão USB. Incluindo software para Windows; memória interna, Data/Hora e comunicação com PC, sensores reutilizáveis para pacientes adultos, pediátricos e neonatos (não de dedo) - compatíveis com o oxímetro, uma fonte de alimentação externa e Bateria interna recarregável em 4 horas com 12 horas de autonomia.	un	1		
143217	248	Painel Elétrico e Gases: sistema que permite agregar próximo ao leito os gases, tomadas e outros aparelhos necessários para a realização dos cuidados ao paciente. Composta de dois pontos de saída de oxigênio, um ponto de ar comprimido, um ponto de vácuo, tomadas de 127 e 220v. Construída em alumínio nas ligas 6063 – T5 e 1200H – 14. material 100% reciclável. Pintura eletrostática na cor branca para maior durabilidade e fácil higienização. Com sistema basculante para manutenção.- Componentes elétricos ou eletrônicos com isoladores que minimizam o problema de condutividade elétrica. Em conformidade com as normas: - ABNT/NBR 14136 – Padrão de tomadas; ABNT/NBR 12188 – Separação física entre rede de gases e elétrica; ABNT/NBR 13164 - Tubos flexíveis para condução de gases medicinais sob baixa pressão; ABNT/NBR 11906 - Conexões e roscas. Acessórios: luminárias direta e indireta, sistema de chamada enfermagem	un	1		
139116	249	Panela de pressão elétrica, com capacidade entre 5 e 6l, painel com controle digital, 9 ou mais funções (opções pré-programadas), função timer, acabamento em aço inox, cuba removível e antiaderente, coletor de vapor, tampa com alça, função aquecer e desligamento automático. Bivolt (110V/220V). Garantia de 12 meses. Tomada 10A. Incluindo: colher e copo medidor.	un	1		
143202	250	Panela Extratora de Suco natural a vapor 20KG Inox. Medidas aproximadas - Diâmetro total: 34 cm, Altura total: 58 cm, Material do corpo: Inox, Material da torneira: Aço, Com base - Espessura do BASE 1 mm, RESTANTE DO CORPO 05MM.	un	1		

129624	251	Paquímetro digital 200mm, resolução 0,01mm, referência 500-197-30B ou equivalente.	un	6		
62110	252	Paquímetro digital, em aço inox, com 6 pol/150mm e escala absoluta. Faixa de medição de 0-150mm; resolução 0,01mm; exatidão +/-0,02mm; repetitividade: .0005"/0.01mm; velocidade de resposta: ilimitada; com medidor de profundidade; conversão pol/mm. Exatidão inalterada até em movimentos de alta velocidade. Dígitos grandes. Sistema de medição quadrimensional, com faces de medição temperadas, anti corrosivas e lapidadas. Com saída de dados para CEP, porta USB. Auto desligamento. Inclui estojo para a acomodação da ferramenta e 1 bateria (SR44). Garantia mínima de 01 ano. Certificado de calibração rastreado RBC-Inmetro.	un	2		
62292	253	PHMETRO DE BANCADA: construído em plástico, compacto, robusto com fino acabamento; Indicação digital em display de cristal líquido de fácil visualização 16 cm x 2 cm com luz de fundo; Tecnologia eletrônica imune a ruídos da rede; Funções de stand-by, pH e milivolts; Faixa de medição de 0,00 pH a 14,00 pH ou + 1000 mV absoluto; Compensação automática da temperatura entre 0°C e 100°C, por meio de leitura sensor Pt 100; suporte dos eletrodos com plataforma e braço telescópico; Calibração em dois pontos; Precisão de temperatura $\pm 0,1^{\circ}\text{C}$; reprodutibilidade de + 0,02 pH ou + 1 milivolts; Legibilidade: 0,01 pH e 1 mV; Sensor de temperatura em aço inox; Cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136; Acompanha eletrodo combinado para pH, 100 mL buffer ph 9,18; 100 mL de buffer para 6,86; 100 mL de solução buffer pH 4,01; 100 mL de soluções de repouso, sensor de temperatura, suporte de eletrodos e manual de instruções.	un	4		
44839	254	Phmetro digital portátil: Faixa de leitura: 0,0 a 14,00 para pH; Resolução: 0,01 para pH; Precisão relativa: +/- 1% para pH; Alimentação: bateria 9V baixo consumo; Autonomia da bateria: 100 horas; Display de LCD 3 1/2 dígitos; Resistência mecânica provável: IP-65; Peso: 185g; Dimensões: 76x135x35mm (45mm de altura com os Knobs). Incluindo: maleta de transporte, eletrodo para leitura de pH, eletrodo para compensação de temperatura, 3 soluções para calibração nos valores de pH 4,00 - 7,00 - 10,00, solução de KCl para conservação do eletrodo e manual de instruções em português.	un	8		
62766	255	Placa Quente (Hot Plate). Equipamento que mede o grau de analgesia, na relação tempo de resposta, sensação ao calor, dos animais em experimentação. Características Técnicas: Alimentação 127/220 V com seleção manual; Resistência aquecedora de 200W; Mostrador digital LCD 16x2; Led indicador 3mm vermelho; Controle remoto com fio; Faixas de temperatura (ambiente à 70 graus centígrados) com passo de 0,1 grau centígrado; Resolução do termômetro 0,25 graus centígrados; Cronômetro com Horas, Minutos e Segundos; Primeira rampa aquecedora com histerese de 5 graus máximo; Tempo de estabilização da temperatura para a primeira rampa em 15 minutos máximo; Histerese de controle em +/- 0.5 grau. Dimensões (C x L x A): 300 mm x 232 mm x 120 mm. Altura total com caixa de acrílico: 400 mm.	un	3		
129544	256	PLICÔMETRO (ADIPÔMETRO OU COMPASSO DE DOBRAS CUTÂNEAS) CIENTÍFICO; COM TERMINAIS MÓVEIS PARA ADAPTAÇÃO À DOBRA CUTÂNEA, AUMENTANDO A PRECISÃO DA MEDIDA; LEITURA RÁPIDA E DIRETA	un	2		

		DA DOBRA CUTÂNEA, SEM A NECESSIDADE DE INTERPOLAÇÃO; ESCALA DE 0 A 60MM, RESOLUÇÃO DE 1MM; MOLA COM PRESSÃO CONSTANTE DE 10G/MM² EM QUALQUER ABERTURA DO COMPASSO; INCLUINDO MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS C/ ILUSTRAÇÕES, TABELAS DE CONVERSÃO PARA GORDURA, LISTA DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, FITA MÉTRICA, CANETA DEMOGRÁFICA E MALETA PARA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE; PESO APROXIMADO DE 185G. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
129577	257	Power Breathe k5. Dispositivo eletrônico utilizado para o treino muscular inspiratório (IMT). Com Menu LCD simples para navegar através de diferentes configurações, um software adicional que permita maximizar o desempenho respiratório monitorando e analisando os resultados dos treinamentos e dos testes, na sua tela, em PDF ou em impressão. Incluindo os principais recursos do feedback em tempo real do software para PC e MAC, deve trabalhar com as versões mais atualizadas do Windows e IOS. Dispositivo recarregável (Suporte incluído). Cabeça da válvula e bocal laváveis. Com as seguintes características: Intensidade de treino (modo "Auto" ou "Manual" para aumentar/diminuir a intensidade da carga dada em cmH2O); Treino orientado (que permita o paciente a respirar a uma taxa adequada); Resultados do treino (que permita análise dos resultados de carga, poder e volume inspiratório); Teste de respiração única (que permita a medição da força muscular inspiratória, pico da taxa do fluxo inspiratório e volume inalado numa única respiração); Indicador do treino (que demonstre a percentagem da eficácia da sessão de treino); Devendo permitir até 30 perfis de usuários e guardar 1200 sessões por usuário. Aquecimento e recuperação pós-exercício (definindo automaticamente a resistência ideal para a musculatura inspiratória quando do aquecimento e pós-exercício); Histórico dos treinos (exibir histórico gráfico dos últimos 36 treinos) e Energia respiratória (Medir o trabalho mecânico da respiração durante a sua sessão de treino).	un	3	
143184	258	QuantStudio Absolute Q Digital PCR System com Desktop. Sistema PCR Digital (dPCR) em placa de matriz microfluídica (MAP), que permita que todas as etapas necessárias para dPCR (compartimentalização, ciclo térmico e aquisição de dados) sejam realizadas em um único instrumento e mais de 95% da amostra de entrada seja analisada por reação. O resultado deve ser gerado em menos de 90 minutos. Com sistema que permita a quantificação absoluta do DNA sem necessidade de curva padrão. A placa MAP deve comportar 16 amostras por placa, 20.000 microcâmaras por reação e menos de 5% de volume morto. Compatibilidade de corante: FAM, HEX, VIC, ABY, ROX, CY5 e JUN. Sistema de 5 canais ópticos, ROX usado para referência. Faixa dinâmica de 5 registros. Sensibilidade de 1-100.000 cópias. Precisão ± 10%. Até 16 amostras por corrida. A placa pode ser executada em intervalos de quatro (ou seja, 4, 8, 12 ou 16). Microcâmaras por reação de 20.480. Porcentagem da amostra analisada de 95%. Dimensões: 620 mm (l) x 600 mm (w) x 540 mm (h). Aproximadamente 60kg. Alimentação USB 3.0 (para PC dedicado). Modo de resfriamento: convecção forçada. Iluminação: LED de alta potência Rax, azul, verde. Entrada de energia: 100-240V, 50-60Hz. Potência: 1200-1600W. Corrente nominal: 12A (110V) ou 8,5A (230V). Nível máximo de ruído de 70dB. Sistema operacional do computador dedicado: Windows 10 (64 bits) ou posterior. Torre Dell OptiPlex XE3 com monitor, teclado e mouse. Possui	un	1	

		Smart Remote Support que permite a resolução de problemas técnicos de forma rápida e eficiente pelo suporte técnico, minimizando a necessidade de visitas ao local onde está o aparelho. Possui QuantStudio™ Absolute Q™ Digital PCR Software, que controla o instrumento, processa os experimentos e analisa os resultados, com licença ilimitada. Garantia de 12 meses. Cobre reposição de peças que apresentarem defeitos durante este período e mão-de-obra, com suporte técnico no Brasil. Marca: Applied Biosystems, para atendimento a Pesquisa.				
50616	259	Refratômetro digital de bancada; Indicação digital do índice de refração e do grau Brix; Robusto e estável; Medições em amostras líquidas e sólidas; Excelente definição do campo; Display tipo LEDs na cor amarela de fácil visualização das leituras; Indicação digital da temperatura; Indicação digital do índice de refração; Indicação digital do Brix; Indicação digital do Brix com temperatura corrigida entre 15 e 45°C; Iluminação através de lâmpada incandescente; Dispensa o uso de tabelas e fatores; Compensação automática da temperatura entre 0 e 50°C; Faixa de medição do índice de refração de 1.3000 a 1.7000; Faixa de medição do Brix, de 0 a 95%; Precisão na medição do índice de refração igual a ± 0.0002 ; Precisão na medição do Brix igual a $\pm 0.1\%$; Prismas com dutos para termostatização da amostra onde deve ser acoplado o banho circulador (opcional não incluso no preço); Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, 2 chatos mais 1 terra; Saída RS 232, 9000 bauds; Acompanha padrão sólido para índice de refração e manual de instruções; Peso 10 Kg; Dimensões (A X L X P) CM 33 X 18 X 38; Alimentação 220V.	un	2		
52268	260	Refratômetro portátil manual.	un	3		
16886	261	Refrigerador duplex, volume de armazenagem total(líquido) aproximado de 430 litros, portas reversíveis e aproveitáveis, prateleiras e removíveis e reguláveis no refrigerador, controle de temperatura, frost free, cor branca, 110/220volts. Garantia mínima de 12 meses.	un	1		
43229	262	Refrigerador / Geladeira (342L): refrigerador branco de uma (01) Porta, com sistema Frost Free. Tipo de degelo do refrigerador: automático.Tipo de degelo congelador: automático. Possuir Prateleiras/cestos. Prateleira de grade reguláveis e removíveis para facilitar a limpeza. Controle de temperatura: localizado no painel frontal. Acompanhar: forma de gelo e pés estabilizadores. Alimentação: 110 Volts. Lâmpada: até 15 Watts. Capacidade de armazenagem refrigerador: 295 litros. Capacidade de armazenagem congelador: 47 litros. Capacidade armazenagem total: refrigerador e congeladorcom no mínimo 342 litros.	un	2		
134733	263	Relógio cardiofrequencímetro: para monitoramento da frequência cardíaca, com GPS integrado; com acompanhamento de atividade com contagem de passos, calorias, velocidade média e minutos de intensidade.	un	10		
143029	264	Roda de Atividade com Motor. Equipamento que permite medir atividade motora espontânea de animais em experimentação, sob diferentes procedimentos de pesquisa. Características: Estrutura rígida de acrílico cristal 10mm reforçado, Contador de voltas e reset manual, Design arrojado, Permite rodar livremente, Sistema impulsionado por motor de 12 volts / 60 RPM, com fonte de alimentação acoplada, Peso aproximado: 8 Kgs, Dimensões (AxLxP) em mm :	un	1		

		420 x 380 x 340 e Tensão de alimentação 110/220 Volts.				
44091	265	Rotavapor R-II = Evaporador Rotativo a vácuo com refluxo, com controle de rotação e aquecimento do banho até 95 °C. Sistema de vedação, com materiais altamente resistentes a ataques químicos, compõe um sistema inerte de evaporação. Banho de aquecimento com conexão elétrica sem fio. Condensadores em diagonal, vertical e dedo frio. Vidrarias revestidas com revestimento plástico de proteção que protege a choques mecânicos e contra estilhaços em uma eventual implosão.	un	1		
143198	266	Scanner 3D: Compatível para escaneamento de amostras como ossos humanos e animais; modo flexível e portátil suportando a digitalização de objetos de diferentes tamanhos. Digitalização de objetos grandes com alta precisão (0,1 mm). Algoritmo de correspondência de alta precisão baseado em cor e recursos estruturais alcança a função de composição automática de digitalização de várias posturas. Cor verdadeira, restauração de cor de alta fidelidade (24 bits). Edição de modelo, reparo automático de preenchimento, reparo automático de cor, reconhecimento automático da amostra. Taxa de quadros: 10 fps Quadro único Scan faixa: 536 x 378 mm; precisão: 0,1 mm; resolução de 0,5 mm; distância de digitalização de 400 mm a 900 mm; alcance de varredura (portátil): 0.3m-2m; Interface de dados: USB 3.0; Temperatura de operação: 0-40° C e Sistemas compatíveis: Win10 64bit; Android e IOS.	un	1		
66384	267	Scanner com as seguintes especificações ou superior: resolução óptica de 2400 DPI, tamanho do pixel 0,011mm, área máxima escaneável de 30 x 43 cm, com sistema Special Light System (SLS) incluso, área máxima do sistema Special Light System (SLS) de 30 x 42, com 16 (dezesesseis) tons de cinza, com interface USB 2 e Firewire, com 4 (quatro) bandejas de posicionamento de amostra, licença de software para análise de raízes, plântulas e arabidopsis, acompanhado do drive TWAIN, permite transferência de arquivos. Características do software WinRHIZO Arabidopsis LA2400: O WinRHIZO Arabidopsis LA2400 é um sistema de análise de imagem especialmente concebido para a medição de raízes em diferentes formas, realizando análises morfológicas (comprimento, área, volume, número de pontas, bifurcações e cruzamentos), permite a análise morfológicas em função do diâmetro e da cor tais como: comprimento, área/volume e número de pontas. Além de possuir a análise de cor, é possível o uso do sistema para medidas de área foliar e quantificação de doenças e danos, medir raízes na frente de fundos diferentes, análises morfológicas das raízes em função da cor, quantificação de crescimento e micorrizas. As análises são feitas em raízes lavadas, de maneira automática ou interativa. O gráfico de distribuição de raízes indica a área, volume e o número de pontas em função dos diâmetros e da cor das raízes. O número e a largura das classes devem ser definidos pelo usuário e alterados a qualquer momento. O WinRHIZO exibe a análise sobre a imagem coletada. A cor usada para desenhar o esqueleto da raiz indica em qual classe de diâmetro a parte da raiz foi classificada. A mesma cor deve ser usada para desenhar o gráfico de distribuição de raiz que fica acima da imagem. Os dados da medição devem aparecer na tela e estar disponíveis em detalhes no arquivo de dados. A execução das análises devem ser simples, bastando posicionar a amostra sobre o vidro do scanner ou dentro de porta amostras, à prova de água. As raízes podem estar sobrepostas e	un	1		

		<p>não existe a necessidade de uma distribuição randômica. Clicar no ícone do scanner para digitar as raízes, aguardar alguns segundos, para que a imagem apareça na tela e logo depois, a análise completa das raízes é efetuada e identificada por linhas coloridas na imagem. As cores utilizadas na identificação das raízes são codificadas de acordo com o diâmetro e em alguns casos como, contagem de nódulos, cor e topologia necessitam da interação do usuário. Os comprimentos das raízes são determinados pelo método exclusivo da Regent ou pelo método estatístico Tennante, como medidas de cada ponto ao longo das raízes. Sobreposições, bifurcações e pontas, são levadas em consideração para melhor exatidão das análises. O WinRHIZO Arabidopsis LA2400 armazena automaticamente as conclusões das análises em formato ASCII (texto), este formato facilita a conversão para planilhas no Exel. Imagens e suas análises também podem ser salvas em arquivos para posterior validação, reanálises ou para visualizações em outros programas. Por ser compatível com o padrão TWAIN, o WinRHIZO Arabidopsis LA2400, possibilita a análise de imagens obtidas com outros scanners e câmeras ou armazenadas em arquivos TIFF ou JPEG. O WinRHIZO Arabidopsis LA2400 fornece o software XLRHIZO, um utilitário em VBA (Visual Basic Application) para Microsoft Exel97 e 2000 que possibilita a visualização dos dados produzidos em funções gráficas e planilhas, economizando tempo na interpretação dos dados e ajudando na validação das análises. Itens incluso: softwares WinRHIZO Basic e XLRHIZO, scanner LA2400, manual de operação, posicionador de amostras. Garantia mínima de um ano. Referência: Marca Regent Instruments Inc. modelo LA2400 ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 – Plenário).</p>			
56311	268	<p>Seladora de mesa para embalagens - grau cirúrgico, gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostática, temperatura controlada por temporizador. Articulações com embuchamentos de metal. Partes eletroeletrônicas totalmente embutidas. Resistência tipo fita de níquel cromo 4,5 x 0,10 mm, de aquecimento instantâneo (temporizada). Acionamento manual. Sela embalagens grau cirurgico (papel e plástico) até 29 cm de largura. - 110V - Potência 200 watts. Largura - 34,0 cm Pofundidade - 27,0 cm Altura- 11,5 cm. Peso bruto - 5,150 kg.</p>	un	5	
143166	269	<p>Seladora de Pedal para selar embalagens de forma prática e rápida, usada para selar papel grau cirúrgico. Deve ser um equipamento de fácil uso com controle de aquecimento e acionamento prático com apenas um botão. A selagem deve ser uniforme e com controle de temperatura. Especificações Técnicas: Potência mínima de 300W; Tensão 110; Frequência 60Hz. Tamanho da barra de selagem de 42 - 50cm</p>	un	4	
134759	270	<p>Seladora eletrônica utilizada para distribuir e selar 100ml de amostra de água nas cartelas de 97 ou 51 cavidades, para quantificação dos kits rápidos, automatizando a manipulação da amostra de enumeração bacteriana. Possui modo hibernar. Aquecimento dos rolos em 2-3 minutos e bandeja de respingo. Deve acompanhar cabo de alimentação, prateleira de entrada, uma bandeja de borracha, um bloco de borracha, tabelas mpn e manual do usuário. Especificações técnicas do instrumento: peso 11 kg, altura 33 cm, profundidade 35,5 cm, largura 40,6 cm, temperatura 10-32 ° c, potência 100-240 v 50/60 hz 10 a. Garantia minima de 12 meses.</p>	un	1	
143205	271	<p>Serra de fita para cortes de ossos e peças cadavéricas tensão elétrica 220 V; frequência de 60 Hz; potência nominal</p>	un	1	

		aproximadamente 1472 W; potência do motor de 2 a 3 CV; dimensões aproximadas: área de corte (A x L) 380 x 230 mm.; dimensões da mesa (L x P) 695 x 805 mm.; dimensões totais (A x L x P) 1.675 x 800 x 835 mm.; peso líquido/bruto 75 / 102 KG.; altura máxima do corte 36 cm.; dimensões da mesa fixa (LxP) 80,5x30,5 cm.; dimensões da mesa móvel (LxP) 82,5 x 39 cm.; dimensões útil da mesa móvel (LxP) 79,5 x 39 cm.; comprimento da lâmina 2,82 metros; altura até a mesa 87 cm.			
61941	272	SIMULADOR BRAÇO DE SUTURA - modelo de um braço que possui uma pele artificial de vinil sobre uma espuma que pode ser suturada, possibilitando praticar centenas de suturas. O modelo é fornecido com 3 ferimentos e diversos cortes artificiais que podem ser fixados no braço, na mão e nos dedos e suturados repetidamente. O material macio e elástico garante que as suturas permaneçam fixas ao serem apertadas. Acompanha - equipamento básico para a aplicação de suturas cirúrgicas. Medidas: 62 X 18 X 13cm	un	1	
61919	273	SIMULADOR BRAÇO PARA INJEÇÕES AVANÇADO - Este braço realístico oferece acesso venoso completo e pontos de injeções intramusculares e intradermais. Possui um sistema extensivo de 8 linhas que permite aos estudantes praticar a venopuntura em todos locais primários e secundários. Com apenas uma bolsa externa de fluido, é possível obter simultaneamente sangue artificial em todas as veias. Características: Sistema de venopuntura extensivo, injeções intramusculares, injeções intradermais, pele e veias substituíveis, dedos e pulso flexíveis. Acesso venoso completo: v. Basilica, v. Dorsal Metacarpal, v. Cefálica, v. Digital, v. Cefálica média, v. Polegar, v. Antecubital média, v. Cubital média. Acompanha: sangue simulado, seringa 3cc, 1 seringa 12cc, agulha, 2 bolsas de fluido, manual de instruções, mala para transporte e acondicionamento.	un	2	
61917	274	SIMULADOR DE AUSCULTA CARDIACA E PULMONAR COM CONTROLE REMOTO INTERATIVO - Este simulador foi concebido para praticar a ausculta dos diferentes ruídos cardíacos e respiratórios, igual à ausculta realizada num paciente real. O formador pode selecionar diferentes estados através de um controle remoto. Após a palpação dos locais de ausculta corretos, os estudantes podem auscultar os ruídos cardíacos e respiratórios por meio de um estetoscópio especializado. O simulador apresenta 6 pontos de ausculta sobre o coração e os pulmões do lado anterior e 16 pontos de ausculta sobre os pulmões do lado dorsal. O controle remoto possui um alcance máximo de 30m. O simulador é fornecido com maleta de transporte, controle remoto e um estetoscópio monoaural e binaural. Operado por três baterias do tipo AAA (incluídas). O simulador oferece os seguintes ruídos para a ausculta - Ruídos cardíacos: 1. Regular, 2. insuficiência aórtica, 3. estenose pulmonar, 4. estenose mitral, 5. ruído holossistólico, 6. ruído mesossistólico, 7. 3ª bulha cardíaca, galope, 8. 4ª bulha cardíaca, galope, 9. estalido sistólico, 10. defeito septal atrial, 11. ducto arterioso persistente, 12. defeito septal ventricular. Ruídos respiratórios: 1. traqueal normal, 2. vesicular normal, 3. ronco sibilante, 4. ronco sibilante monofônico, 5. estertor crepitante, 6. estertor seco, 7. Estertor, 8. Estridor, 9. estertor anfórico, 10. Broncovesicular, 11. Brônquico, 12. edema pulmonar, 13. ruídos respiratórios de bebê, 14. ruído de atrito, 15. egofonia (capriiloquismo), 16. Broncofonia.	un	1	

143070	275	Simulador de escada: Peso Máximo de carga: 200Kg Tensão nominal: 220V Tamanho da máquina: C: 1450MM X L: 880MM X A:2140MM Peso Líquido: 205 Kg Tensão da fonte de alimentação e entrada: AC220V. Especificação do cabo de alimentação: 10A AC250V. Velocidade de corrida: 24 passos/Minuto a 164 Passos/minuto. Display em LED. Profundidade de passo: 25,4 cm, Altura do passo: 20cm. Giratória com 8 degraus onde 3 ficam sempre disponíveis.	un	1		
62818	276	Sistema completo para eletroforese e blotting: sistema vertical de eletroforese para visualização de ácidos nucléicos e proteínas por meio de géis de poliacrilamida. Deve permitir o resfriamento durante a corrida. Sistema versátil no qual a transferência para Western Blot pode ser feita utilizando o mesmo tanque (incluso módulo para Western Blot). Dimensões do Gel: 10cm (comp.) X 10cm (alt.); Limite de Tensão / Temperatura: 600V / 4°C a 55°C; Módulo de corrida: volume 620mL a 1440mL e capacidade de realizar 04 géis simultâneos. Módulo de transferência: Volume 1500mL e capacidade de transferências de 04 simultâneas. O tanque do equipamento deve ser construído em acrílico, com cabos de conexão acoplados a tampa e identificados na cor vermelha (pólo +) e na cor preta (pólo -) que evitam erros de conexão. Com base para casting (represamento) de fácil montagem, sistema à prova de vazamentos. Deve possuir estante para microtubos de diversos tamanhos e apoio para vidros. O equipamento deve ser constituído de: 1 tanque, 1 módulo de corrida, 1 base para casting, 1 tampa com cabos de conexão, 6 placas de vidro lisas (2 com cada espaçador: 0,75mm, 1,0mm e 1,5mm), 3 placas de vidro entalhadas, 6 pentes com 12 dentes (2 de cada uma das espessuras: 0,75mm, 1,0mm e 1,5mm), 6 pentes com 16 dentes (2 de cada uma das espessuras: 0,75mm, 1,0mm e 1,5mm), 1 placa de bloqueio, 1 bloco de gelo reutilizável, 1 módulo de transferência com capacidade para 4 cassetes, 4 cassetes de blotting com almofadas de espuma e papel de filtragem e manual de instruções totalmente em português. Garantia mínima de 01 ano.	un	1		
134828	277	Sistema de anestesia inalatória digital por infusão de baixo fluxo portátil, leve, silencioso e de fácil manuseio. Sem necessidade de capela de exaustão, com um filtro de carvão ativado com no mínimo 0,5 LPM sendo suficiente para atender ratos e camundongos. Incluindo: Caixa de indução em Acrílico cristal, Mesa cirúrgica com máscara para anestésico, Seringa de vidro de 10ml, Filtro de carvão ativado, Mangueiras de silicone, Manual de instruções, Bivolt automático (127/220 v).	un	1		
127150	278	SISTEMA DE CAPTURA DE IMAGEM, com emissão de laudos com fotos; Visualização de vídeo em tempo real, em tela cheia; Assinatura eletrônica de Laudos; Agenda interativa de controle de procedimentos marcados com status em tempo real; Impressão com qualidade fotográfica; Arquivamento de resultados e diagnósticos, sendo possível reutilizá-los a cada novo laudo; Laudos personalizáveis; Imagem em tempo real e em tela cheia; Edição de imagens: adição de legendas, Zoom 10x, possibilidade de corrigir a qualidade da imagem, com ferramenta para medir a área selecionada; Gravar vídeos e capturar imagens simultaneamente em alta resolução (vídeos em formato AVI, Imagens jpeg); possibilidade de Gravação de vídeos com áudio em CD ou DVD; (dispensando o alto custo com vídeo printer e gravador de DVD); Banco de dados de pacientes, imagens e laudos emitidos; capacidade de criar Laudos em PDF com opção de	un	1		

		enviar direto por e-mail; Compatível com Laudo e serviço de consultas de laudos online; Relatório e estatísticas com diversos filtros como: por Palavra chave, gênero, faixa etária, médico examinador ou solicitante, data e convênio de saúde. Compatível com coloscópio da marca Medpej.				
143222	279	Sistema de cromatografia líquida de alta eficiência (HPLC) composto por bomba de alta pressão, com mecanismo de duplo pistão, faixa de fluxo (pelo menos): 0,05 mL/min a 10 mL/min e faixa de trabalho (pelo menos): 1 a 30 MPa; conjunto de lavagem de pistão; software para controle do sistema cromatográfico; sistema controlador do HPLC e interface para computador; detector ultravioleta; injetor manual e loop de 20 uL, conexões para injetor Rheodyne, conexões e tubulações em peek, e suporte para injetor de amostras e coluna.	un	1		
143215	280	Sistema de Cromatografia Líquida de Ultra Alta Eficiência (UHPLC) acoplado a Espectrometria de massas com analisador tipo triplo quadrupolo e ionizador do tipo eletrospray, acompanhado de gerador de nitrogênio, degasificador, forno de coluna, autoamostrador com controle de temperatura, kits, tubulações e treinamento necessários para o funcionamento dos equipamentos.	un	1		
143252	281	Sistema de eletroforese vertical, com capacidade para até 2 mini géis de 1mm de espessura, incluindo módulo complementar. Volume total para 2 géis, totalizando 800mL. Volume total para 4 géis de 1000mL. Tempo de execução típico para SDS-PAGE de 35–45 min (a 200V constantes). Formato do gel: mini. No sistema de eletroforese de proteínas deve estar incluindo: 1 Tanque, com tampa e cabos de alimentação; barragem de tampão de mini células; módulo de corrida Tetra Mini (para até 2 géis); 1 estande de fundição com 2 quadros de fundição; 5 placas curtas e 5 placas espaçadoras com espaçadores de 1,0 mm integrados; 5 pentes de 10 poços; 5 liberadores de gel. Deve possuir mecanismo de vedação patenteado que evita erros de montagem durante o lançamento manual. Embalagem com 1 unidade e acessórios descritos.	un	1		
139112	282	Sistema de eletroforese vertical, com capacidade para até 4 géis de 1mm de espessura, inclui módulo complementar. Volume total para 2 géis de 800mL. Volume total para 4 géis de 1000mL. Tempo de execução típico para SDS-PAGE de 35–45 min (a 200V constantes). Formato do gel: mini. No sistema de eletroforese de proteínas deve estar incluindo: 1 Tanque, com tampa e cabos de alimentação; barragem de tampão de mini células; módulo de corrida Tetra Mini (para até 4 géis); 2 estandes de fundição com 4 quadros de fundição; 5 placas curtas e 5 placas espaçadoras com espaçadores de 1,0 mm integrados; 5 pentes de 10 poços; 5 liberadores de gel, Kit Inicial de acrilamida TGX livre de corante 10%. Deve possuir mecanismo de vedação patenteado que evita erros de montagem durante o lançamento manual.	un	1		
122963	283	Sistema de eletroforese vertical completo que permita a corrida e a transferência de proteínas e ácidos nucleicos. Deve comportar corrida de 1 a 4 géis com dimensões aproximadas de 8,6 cm X 6,8 cm. Incluindo: módulos de corrida; módulo de transferência, cuba confeccionada em plástico transparente; tampa com cabos para conexões elétricas; pentes de	un	1		

		0.75 mm, 1.0 mm e 1.5 mm devendo permitir a obtenção de 10 poços com capacidade de 44 microlitros; 5 jogos de placas de vidro, sendo cada jogo composto por 1 placa de vidro curta (dimensões 8.3 cm x 7.3 cm) e 1 placa de vidro espaçadora (dimensões 10.1 cm x 7.3 cm); 2 suportes para preparação dos géis; papéis de filtro e módulo de resfriamento. Pelo menos 6 meses de garantia.			
139115	284	<p>Sistema de PCR em tempo real. Deve permitir uso com o aplicativo iConnect, plataforma baseada em nuvem, em que o sistema fornece acesso aos seus dados onde e quando quiser. Deve conter a tecnologia OptiFlex (apresentando quatro canais acoplados e LED branco) e três zonas de temperatura independentes. O sistema deve permitir maior precisão e sensibilidade de dados para uma ampla gama de aplicações genômicas. Os recursos do sistema deve incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Software de instrumento simplificado com tela de toque interativa para maior facilidade de uso • Tecnologia que usa quatro canais acoplados com LED branco para resultados confiáveis • Uso de software seguro com base na nuvem que oferece maior acessibilidade e opções de armazenamento • Gerenciamento de contas de usuário, fluxo de trabalho bloqueado e recursos de pausa para maior controle dos experimentos • Deve permitir o formato de uso de 96 poços de 0,1 mL e de 0,2mL e também carregar dados do instrumento ou carregar seus próprios arquivos de qualquer lugar com acesso à web. Possuir Módulos de Análise do iConnect baseadas em navegador da web que são flexíveis, rápidas e fáceis de usar. Sistema compacto e calibrado de fábrica. Tela de toque interativa que fornece uma experiência de uso moderna e o software do instrumento simplificado / modelos de protocolo pré-otimizados que permita que usuários de qualquer nível de experiência configurem e iniciem rapidamente uma corrida. Deve permitir as 2 opções, a seguir, de software de design e análise. Opção 1: software de nuvem que Suporta configuração de sistema baseada em navegador da web com computador PC ou MAC. simplificado para melhor usabilidade e tempo de resposta, que permite o acesso seguro aos seus dados quando e onde for necessário o acesso através da nuvem. Com nenhum software para instalar, sem licenças e sem versões para atualizar. Opção 2: Software de desktop, suporta configuração tradicional de sistema de computador co-localizado no sistema operacional Windows 10, simplificado para melhor usabilidade e tempo de resposta sem licenças para comprar Sistema deve apresentar quatro canais de filtro de excitação e emissão acoplados com LED branco. Com capacidade de fazer análise de dados sensíveis. Deve detectar mudanças na quantidade alvo tão pequenas quanto 1,5 vezes em reações de plex único e obtenha 10 logs de faixa dinâmica linear. Alta versatilidade de aplicação. Protocolos simples e otimizados, software intuitivo para uma ampla gama de aplicações, incluindo expressão gênica, variação genética, regulação gênica e muito mais. Range de excitação/deteção: 450-600 nm/500-640 nm. Até 4 targets. Função de zona de temperatura: 3 zonas. Fonte de excitação: LED branco brilhante. Taxa máxima de rampa de bloqueio: 6.5°C/sec. Taxa média de aumento da amostra: 3.66°C/sec. Uniformidade de temperatura: 0.4°C. Precisão de temperatura: 0.25°C. Compatibilidade de corantes (nome): FAMTM/SYBR@Green, VIC@/JOETM/HEX/TET,ABY@/NEDTM/TAMRATM/Cy@3, JUN@, ROXTM/Texas Red@. Dimensões (footprint) (W x D x H): 27 cm x 50 cm x 40 cm. Deteção óptica de 4 filtros acoplados. Inclui kit conector wifi 802.11B/G/N. 	un	1	

143183	285	Sistema de PCR em Tempo Real QuantStudio™ 3, 96 poços, 0,2mL, Laptop. Equipamento deve ser conectado ao iConnect que fornece acesso aos dados em qualquer lugar. Tecnologia OptiFlex (com 4 canais acoplados e LED branco) e 3 zonas de temperatura Veriflex independentes. Incluindo: software de instrumento simplificado com tela sensível ao toque e interativa; Tecnologia OptiFlex (com 4 canais acoplados com LED branco); Opção de software em nuvem oferecendo maior acessibilidade e opções de armazenamento; Formato de 0,2 mL de 96 poços ou 0,1 mL de 96 poços. Equipamento deve ser compacto, calibrado de fábrica que permite instalação rápida e simples para uso imediato. Opções de software e suas licenças ilimitadas: (1) software em nuvem QuantStudio Design and Analysis e (2) software de desktop QuantStudio Design and Analysis. Contendo High-Power Wi-Fi Module. Formato de bloco: não intercambiável. Tipo de exibição: tela sensível ao toque. Incluindo: notebook. Formato: placa de 96 poços. Volume da amostra: 0,2 mL. Tipos de corrida: (a) Standard curve - capaz de determinar a quantidade absoluta de um alvo na amostra; (b) Relative standard curve – determina a quantidade relativa de um alvo na amostra; (c) Comparative Ct ($\Delta\Delta Ct$) – determina a quantidade relativa do alvo nas amostras. Filtros calibrados de fábrica: FAM, SYBR Green, VIC, NED, TAMRA, ABY, ROX, JUN, MUSTANG PURPLE e Cy5. Equipamento bivolt (100-240V), 10A, 50/60Hz, 960W. Laptop bivolt (100-240V), 10A, 50/60Hz, 90VA. Equipamento com 27cm de largura, 40cm de altura e 50cm de comprimento. Garantia de 12 meses. Cobre reposição de peças que apresentarem defeitos durante este período e mão-de-obra, com suporte técnico no Brasil. Marca: Applied Biosystems, para atendimento a Pesquisa.	un	1		
141982	286	Sistema de ultrapurificação de água, com lâmpada UV e membrana de filtro com cartucho de ultrafiltração, com dispensador remoto, produção mínima de 3 litros por hora. Qualidade da Água Ultrapura tipo 1: Resistividade 18,2 mohms cm a 25 °C, taxa de fluxo de produção 3 L / h a 15 °C, vazão instantânea (com aplicação Pak filtro final) > 0,5 L / min. Qualidade da Água Pura (Tipo 3): Rejeição Iônica > 96%, Rejeição Orgânica para MW> 200> 99%, taxa de fluxo de produção 30 L / h. Dimensões (H x W x D) 54 x 29 x 38 cm (21,3 x 11,4 x 15 em), Peso líquido (sistema com lâmpada UV 185/254 nm) 8,6 kg, Peso líquido remoto dispenser 2,15 kg, Volume do reservatório interno 6 L, Alimentação de tensão eléctrica de 100-250 V + / - 10 %.	un	1		
139113	287	Sistema para geração de imagens e quantificação de ácidos nucleicos e proteínas em géis e western blots. Capaz de obter imagens de Western blots fluorescentes (RGB, vermelho distante, infravermelho próximo), Western blots quimioluminescentes, todas as manchas comuns de ácido nucleico e gel de proteína, além de géis sem manchas. Inclui computador interno, tela sensível ao toque de 12.1", câmera, software Image Lab Touch e software Image Lab. Sistema versátil capaz realizar uma ampla gama de aplicações de mancha, incluindo tecnologia sem manchas, detecção quimioluminescente, brometo de etídio, SYPRO Ruby, Coomassie e manchas de prata. Inclui bandeja preta de amostra para quimioluminescência e blots de fluorescência, géis e blots stain free e géis corados com brometo de etídio, SYPRO Ruby, Oriole ou SYBR ® Stains. Deve incluir tecnologia Smart Tray que reconhece automaticamente as bandejas específicas do aplicativo e ajusta os parâmetros de imagem e as opções de software de acordo. Deve ser capaz de	un	1		

		realizar normalização de proteínas sem manchas (a imagem sem manchas permite a normalização de bandas para proteína total em géis e manchas). Deve possuir recurso de seleção automática da fonte de luz ideal por aplicativo, foco automático, exposição automática e recursos de visualização para garantir imagens ideais. Especificações: Recursos de automação, tecnologia de Bandeja Inteligente, reconhecimento automático da bandeja específica do aplicativo e ajuste de parâmetros de imagem e opções de software, autofocus (foco pré-calibrado para qualquer configuração de zoom ou altura de amostra), exposição automática (dois modos definidos pelo usuário (exposição automática rápida ou ideal) para todas as aplicações de imagem de blot e gel), campo plano de imagem (dinâmico; pré-calibrado e otimizado para cada aplicação), funcionalidade de tela sensível ao toque, capacidade multitoc (2 pontos) Tela de 12,1", área máxima da imagem (L x A) 21 x 16,8 cm, detector CCD resfriado, 6 megapixels, faixa dinâmica; 4 ordens de grandeza, fontes de iluminação Trans-UV, excitação de 302 nm, detector de quimioluminescência, filtro de emissão padrão de 590/110 nm para imagens de gel e blot de proteína e DNA. Saída de dados 16 bits ou 8 bits: arquivos SCN, TIFF, JPEG. Peso do instrumento 35 kg. Tamanho do instrumento (L x W x H) 61 x 51 x 53 centímetros. Tensão operacional 100–250 V. Temperatura de operação 10–28°C. Umidade operacional 10–85% de umidade relativa (sem condensação). Acompanha bandeja preta de amostra para quimioluminescência e blots de fluorescência, géis e blots stain free e géis corados com brometo de etídio, SYPRO Ruby, Oriole ou SYBR® Stains. Para aplicações de Western Blotting, quimioluminescência e géis de ácidos nucleicos.			
143168	288	Sistema portátil de avaliação da performance aeróbia capaz de identificar o limiar ventilatório, recuperação cardiovascular, ventilação máxima, frequência cardíaca de limiar, carga e velocidade de limiar, contribuição energética durante o exercício, VO2 máximo estimado, zonas de treinamento ideais e a VAM (Velocidade Aeróbica Média). Composto de: Unidade de Captura contendo cinta monitor cardíaco - Bluetooth, máscara de silicone, pneumotacógrafo injetado, carregador com cabo USB especial, cabresto para máscara de silicone, maleta especial, software em nuvem e aplicativo. Bluetooth® 5.0, 2,4 GHz; tamanho da unidade de captura 9.5 cm x 5 cm; Bateria de 30 horas, o suficiente para realizar as avaliações de no mínimo dois dias. Precisão: pode realizar avaliações com uma distância de até 10m do telefone.	un	1	
129552	289	Sistema Ryodoraku USB Tradicional NKL. Utilizado para a mensuração bioenergética dos meridianos, através de 24 pontos reativos eletropermeáveis da pele, através da técnica tradicional de corrente contínua (200 µA máximo em circuito fechado). Sistema composto por um equipamento eletrônico (hardware), sendo a unidade de aquisição portátil. O equipamento deve funcionar diretamente conectado a porta USB de um computador, sem necessidade de alimentação externa adicional, dotado de 2 eletrodos utilizados para aquisição do sinal de corrente no circuito do paciente (eletrodo bastão de retorno e eletrodo bastão de medição) e ser capaz de gerar tensões de 6, 12, 18 ou 21 Vdc. Devendo a unidade de aquisição realizar a medição da corrente circulante entre os pontos de Ryodoraku e o retorno, enviando a informação para o software no computador. Software com a função de "guiar" o terapeuta de forma interativa durante o	un	3	

		processo de aquisição e organizar e armazenar os dados cadastrados dos pacientes. Dotado de auxílio audiovisual para mensuração dos pontos de Ryodoraku, permitindo a criação automática do gráfico Ryodoraku com opção de impressão. Incluindo software e manual em português. Garantia de 1 ano e registro no INMETRO.				
143177	290	Sonda multiparâmetros para monitoramento da qualidade de águas, com cabo de 10 metros, display a prova d'água (IP67), GPS integrado, memória interna para armazenamento de dados, analisa até 11 parâmetros simultaneamente, cabo USB, software para manipulação dos dados, mochila ou maleta para transporte, manual de instruções em português. O equipamento deverá possuir função de calibração manual e autocalibração, seleção de unidades de medida e idioma, histórico de calibração e display com iluminação. Os sensores devem operar nas seguintes faixas de leituras: Temperatura: -5 ~ 55 °C, pH: 0 ~ 14 pH, ORP: -2000 ~ + 2000 mV, OD: 0 ~ 50 mg/L, Condutividade: 0 ~ 100 mS/cm, Turbidez: 0 ~ 800 NTU, Profundidade: 0 ~ 10 m, TDS: 0 ~ 100 g/L, Salinidade: 0 ~70 ppt e densidade da água do mar: 0 ~50 σt.	un	1		
122920	291	Sonicador de 125W de potência com as seguintes características técnicas: Controle de amplitude de 20 a 100% feito pelo operador para perfeita reprodutibilidade do processo; Ajuste de potência automático, sem intervenção do operador para evitar erros de ajuste; Monitoramento em tempo real da energia empregada no processo por Watts ou Joules; Compacto e de fácil utilização; com capacidade para elaboração de programas com até 10 horas de duração; On/off programável de 1 segundo a 1 minuto; Pode processar de 200uL a 50mL de amostra; Monitoramento e informação real-time da energia entregue no processamento em joules durante todo o processo; Com modo pulse de trabalho; Acompanha jogo de ferramentas; Deve possibilitar o trabalho com sonicação indireta e fluxo contínuo; Potência: 500 Watts; Frequência: 20 Khz; Dimensões aproximadas: 8x13,75x5,75 cm (LxCxA). Voltagem: 220V, 50/60Hz; Acompanha: Probe para volumes de amostra de 10mL a 50mL; Diâmetro de 1/4" (6,4mm); Intensidade de amplitude de 120µm; Suporte para probes em haste de metal. Caixa de proteção acústica para trabalho com sonicadores com as seguintes Dimensões: 20x12x12; Peso Líquido: 8kg; Peso Bruto: 20Kg.	un	3		
62819	292	Sonicador ou processador ultrassônico de amostras: equipamento para processamento e homogeneização de amostras de pequenos volumes 0,2ml a 50ml. Ajuste de amplitude de 20% a 100% e capaz de fazer programações. Display de fácil programação e comandos sensíveis ao toque. 110/220 Volts. Garantia mínima de 01 ano.	un	1		
143152	293	SUPORTE DE SORO - Suporte de Soro Hospitalar Aço Inox 5 Pés com Rodízios. Base em tubo de aço inox. Coluna fixada à base em tubo de aço inox redondo com hastes alternadas em aço inox. Altura regulável. Pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro. Dimensão aproximada: Mínimo: 1,80m - Máximo: 2,50m. Garantia mínima de fabricação. 12 meses	un	2		
62495	294	Termobloco: Banho Seco Digital. Banho à seco para tubos com controle de temperatura eletrônico e leitura digital. Construído em chapa de aço inox escovado; Bloco aquecedor em alumínio com pegador; Isolação térmica do gabinete;	un	3		

		Temperatura de trabalho entre 37°C a 120°C; Controlador de temperatura microcontrolado com duplo display multi configurável, auto sintonia, PID e timer de 0 à 240 minutos; Bloco para tubos eppendorfs de 1.5mL. Garantia mínima de 12 meses.			
67125	295	Termômetro clínico digital de testa, sem contato (Touch free), também pode ser utilizado para medição de temperatura ambiental e de superfícies, com sensor infravermelho, resistente a água, com medição instantânea, alarme de febre, memória das últimas medições, temperatura em grau C° e garantia de 1 ano	un	11	
131030	296	Termômetro digital para Máxima e Mínima, com faixa de utilização: -10°C à +50°C; resoluções: ± 0,1 °C, e permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo.	un	2	
47813	297	Turbidímetro Microprocessado de bancada. Gabinete em plástico resistente com fino acabamento Display em cristal líquido 2 linhas e 16 caracteres ; Faixa de leitura para turbidez, de 0.00 a 1000 ntu e 0 a 250 ebc; Seleção de faixa de leitura automática; Resolução de 0.01 ntu; Precisão fotométrica de 3% na escala acima de 100 ntu; Tempo de resposta 3 segundos; Reprodutibilidade +/- 2% de fundo de escala; Cubetas de 23,5 cm de diâmetro com tampa; 02 detectores, fonte de luz branca de estado sólido, aproximadamente 100.000 hs de vida útil; Resposta em relação a partícula de 0,1 a 0,5 microns; 4 padrões de referência de turbidez (de 0,02 ntu e para escalas de 10, 100 e 1000 ntu) de durabilidade garantida por 1 ano; adaptador a/c para 110 ou 220 volts, 3 cubetas de amostra e manual de instruções. A garantia deve ser de, no mínimo, 1 (um) ano.	un	1	
143071	298	Ventilador controle de volume para animais de pequeno porte (ratos, hamsters, coelhos, gatos, macacos, cães pequenos) de 250g a 10Kg; com dois conjuntos de pistões sendo um pistão com cilindro menor que permita que os volumes sejam definidos de 0,5 a 5,0 cc em incrementos de 0,5 cc (este deve vir instalado) e um pistão com cilindro maior que permita volumes de 3,0 a 30 cc em incrementos de 0,3 cc; Volume de vazão máximo de 5 e 30 ml/traçado; Volume de vazão mínimo de 0,5 e 3 ml/traçado; o equipamento deve possuir indicação numérica para exibição da taxa respiratória a ser definida e permita ainda que as configurações de volume e taxa possam ser ajustadas com o ventilador em funcionamento; Proporção de fase 1:1; Taxa de respiração mínima de 30 e máxima de 150 espiorações/minutos; Taxa de ajuste de volume ajustável de 30 a 1500 traçados/minutos em funcionamento; Volume de traçado ajustável de 30 a 350 µl; Volume de curso ajustável de 0,2 a 30 ml/corso em funcionamento; O ventilador deve possuir quatro portas de entrada e saída de gás sendo 1 para entrada de gás, 1 saída de fornecimento de gás para o animal, 1 de entrada para retorno de gás do animal e uma de escapamento de gás do ventilador para anexar a uma coluna de água para PEEP (pressão expiratória final positiva) em ventilação animal de longo prazo; taxa de respiração de 30 a 150 traços/minutos respirações por minutos; Com certificado de calibração da RBC ou órgão internacionais em conformidade com o padrão EN61010-1; Manuais; Alimentação tensão 110/220 Volts; Garantia mínima de 2 anos.	un	1	

52552	299	<p>Viscosímetro de bancada: Viscosímetro rotacional de bancada, com mola de torção com torque mínimo de 6000 dina.cm, digital básico, chave geral de liga/desliga, botão auto-range, nível de bolha, com pés com altura regulável para ajuste de bolha, para medição de fluidos newtonianos e não newtonianos. Deve acompanhar suporte com movimentação por cremalheira, permitindo a movimentação na vertical. As velocidades de operação devem atender o range de 0,3 a 100 rpm, sendo os intervalos de : 0.3, 0.5, 0.6, 1, 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5,6,10,12,20,30,50,60 e 100 rpm, selecionáveis através de chave giratório (frontal ou não). O viscosímetro deve ser acompanhado de estojo com seis hastes numeradas de 2 a 7, feitas em aço inox, acompanhadas por protetor de hastes. A faixa de medição deve ser de 200 a 10.000 cP. A escala de leitura deve ser de 0 a 100% de torque e deve efetuar no máximo 5 leituras por volta. As leituras devem ser em mPa.s ou cP, cuja conversão poderá ser feita no visor do equipamento (o visor deverá ser de LCD, de duas linhas, que permita leitura simultânea de viscosidade, torque, velocidade e haste selecionada). Equipamento que permite comunicação com computador, tipo RS-232 e software para aquisição de dados. A precisão deverá ser de mais ou menos 1%, com repetibilidade de mais ou menos 0,5%. Deve operar em 110V e 60Hz. Deve ser fornecida maleta para acomodação e transporte. Deve acompanhar manual de operação e manutenção e ter garantia mínima de 1 ano.</p>	un	2		
-------	-----	--	----	---	--	--

OBSERVAÇÕES

- Os itens com valores estimados acima de R\$ 80.000,00 foram fracionados em cota de 25% (COTA RESERVADA – ITENS 117 e 139) para participação exclusiva de ME, EPP e MEI, sendo o quantitativo restante de 75% (COTA PRINCIPAL – ITENS 116 e 138), aberto para ampla participação, tudo em conformidade com os artigos 48, inciso III da lei complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014.
- **VALIDADE DA ATA SRP:** 12 (doze) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços;
- **PRAZO PARA ENTREGA:** até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.
- **Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.**
- **(**)** - As indicações de marcas foram usadas como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, que deverá ser equivalente, similar ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).
- Os itens 23, 104, 137, 154, 178, 191, 233, 258, 279, 280, 284, 285, 287 e 291 são exclusivos para ME/EPP e mantiveram-se abertos à ampla participação devido à impossibilidade de se marcar como Tipo I - ME/EPP, pois o sistema Comprasnet não aceita marcar esta opção sendo que os itens tem valores acima de 80.000 (oitenta mil reais) e caso as demais empresas participarem as mesmas serão desclassificadas.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO 062/2022

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE / NOME DO PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CIDADE/UF: CEP:

CNPJ e-mail:

FONE:.....

REPRESENTANTE LEGAL:

(REPRESENTANTE LEGAL SOMENTE PARA EMPRESA)

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição	UN	Qtde Licitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

ANEXO III

TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO 062/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI)

Unidade solicitante da UNIFAL-MG:	
Motivo do cadastro:	
Nome completo e sem abreviaturas:	
Registro Geral (Identidade):	Órgão Expedidor:
CPF:	Telefones com DDD: ()
Endereço eletrônico (E-mail):	

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Declaro aceitar os termos e condições que regem o processo administrativo eletrônico, previstos no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha) e tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

- I - o **sigilo da senha de acesso**, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II - a **conformidade entre os dados informados** no formulário eletrônico de peticionamento e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos essenciais e complementares;

- III - a **confeção da petição e dos documentos digitais** em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
- IV - a **conservação dos originais em papel de documentos digitalizados** enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração Pública de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao Ministério do Planejamento para qualquer tipo de conferência;
- V - a **verificação**, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento dos documentos transmitidos eletronicamente;
- VI - a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre a Universidade Federal de Alfenas, o usuário ou a entidade porventura representada, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;
- VII - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília/DF, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;
- VIII - a **consulta periódica ao SEI** ou ao sistema por meio do qual efetivou o peticionamento eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;
- IX - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas; e
- X - a **observância dos períodos de manutenção programada**, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Para que este Cadastro seja analisado e, se for o caso, aprovado, o usuário deverá deve apresentar pessoalmente na Seção de Protocolo da Universidade Federal de Alfenas com o Registro Geral (Identidade) e CPF (**original e cópia para fins de autenticação administrativa**), acompanhado do original do presente Termo assinado.

Atenção: Alternativamente, poderão ser entregues por terceiro ou enviados por correio as cópias autenticadas e o presente Termo com reconhecimento de firma em cartório.

Endereço:

Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG Seção de Protocolo (Sala O-300A)
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 Centro
CEP 37.130-001 – Alfenas/MG

_____, _____ de _____ de _____ .
Cidade/UF

Assinatura do Usuário

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo	Setor Requisitante	Responsável
23087.012805/2022-11	Faculdade de Nutrição	Profª. Cristina Garcia Lopes Alves
23087.012755/2022-63	Faculdade de Medicina	Profª. Evelise Aline Soares
23087.012814/2022-01	Instituto de Ciências Exatas	Prof. Dr. Guilherme Henrique Gomes da Silva
23087.012899/2022-10	Instituto de Ciência e Tecnologia	Profª. Renata Piacentini Rodriguez
23087.012828/2022-17	Escola de Enfermagem	Profa. Dra. Maria Betânia Tinti de Andrade
23087.012987/2022-11	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	Profª. Maria Rita Rodrigues
23087.011310/2022-66	Instituto de Ciências da Motricidade	Profª. Carmélia Bomfim Jacó Rocha
23087.012752/2022-20	Instituto de Ciências Biomédicas	Prof. Dr. Leonardo Augusto de Almeida
23087.012746/2022-72	Instituto de Química	Prof. Pedro Orival Luccas
23087.013181/2022-41	Departamento de Microbiologia e Imunologia	Profª. Tatiana Teixeira de Miranda
23087.018094/2022-80	Escola de Enfermagem	Profa. Dra. Maria Betânia Tinti de Andrade

1 OBJETO

- 1.1 O presente Termo de Referência tem como finalidade o registro de preço para possível aquisição futura de Equipamentos Laboratoriais para atender necessidades das faculdades e institutos da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, conforme especificações e exigências constantes deste Termo de Referência e do Anexo I do Edital.
- 1.2 Trata-se de bem comum, a ser contratado mediante licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002.

2 DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 As especificações contidas neste Termo de Referência constarão no anexo I do edital, e em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. **Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.**

2.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em moeda nacional, preços unitários e totais, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as especificações necessárias indicadas no Anexo I do edital, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, **incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.**

2.3 As propostas que apresentem no “campo descrição detalhada do objeto ofertado” a informação “de acordo com o edital” ou similar **serão consideradas como produto ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.**

2.4 O critério de julgamento será pelo **menor preço por ITEM.**

3 FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento dos materiais objeto deste Termo de Referência tem amparo legal na Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei 8.078/1990, na Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016, nos Decreto nº 10.024/2019, 8.538/2015 e 7.892/2013 e suas alterações, bem como nas demais legislações específicas.

4 JUSTIFICATIVA

4.1 A aquisição de equipamentos laboratoriais em geral são necessários para serem utilizados em aulas práticas e no atendimento às necessidades das faculdade(s) e instituto(s) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

5 VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL ESTIMADO

5.1 O valor de referência foi baseado em pré-cotações realizadas no mercado, com valor total estimado em **R\$ 9.310.965,93 (NOVE MILHÕES, TREZENTOS E DEZ MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).**

5.1.1 O custo estimado por item será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

5.2 Foram utilizados três orçamentos como referência para composição dos preços exceto para os itens em que os fornecedores contatados não apresentaram as cotações e que não foi possível cotar via internet.

6 DA ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1 Locais e horários para entrega dos materiais:

Nos campi da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG. Cidades: Alfenas-MG, Poços de Caldas-MG e Varginha-MG, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis:

- Sede Alfenas - Almoxarifado Central, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37130-223.
- Unidade Santa Clara – Av. Jovino Fernandes Salles, 2600, Santa Clara - Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37133-840.
- Campus de Poços de Caldas - Rod. José Aurélio Vilela, km 533 - BR 267 nº 11.990 - Bairro Cidade Universitária - Poços de Caldas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37715-400.

6.1.1 Será recebido somente nas condições exigidas pelo Edital e seus anexos:

6.1.2 Definitivamente: Pelo Requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos produtos fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

6.2 O prazo de entrega do objeto proposto deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados), contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

6.3 A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1 Os recursos para aquisição dos materiais objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

7.2 Conforme §2º do art. 7º do Decreto 7.892, de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

8 DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas às exigências do Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da LICITANTE VENCEDORA, através do Banco do Brasil S/A.

8.2 O documento Fiscal terá que ser emitido obrigatoriamente com o número de inscrição no **CNPJ** apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com outro **CNPJ**, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

8.3 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.4 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.6 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.8 Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);

8.9 No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município.

8.10 Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada.

8.11 Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE VENCEDORA enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

8.12 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = (6/100)$

$I = 0,00016438$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9 OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR CONTRATADO/ REGISTRADO

9.1 O FORNECEDOR CONTRATADO/ REGISTRADO obriga-se a:

- a) Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- b) Acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;
- c) Fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados na ARP;
- d) Obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;
- e) Providenciar no prazo de **03 (três) dias**, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações constantes no instrumento convocatório e ARP;
- f) Prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da ARP;

- g)** Ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações constantes no instrumento convocatório e ARP;
- h)** Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), referentes à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
- i)** Pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao contrato, com base na ARP, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- j)** Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos, avarias pelo transporte ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres, embalagens, transporte ou que estejam em desacordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, ficando, a UNIFAL-MG, isenta de qualquer responsabilidade sobre o custeio dessa correção;
- k)** Arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.
- l)** Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre todos os produtos/materiais contratados;
- m)** Todos os dispositivos deste Termo de Referência deverão ser seguidos rigorosamente.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 A UNIFAL-MG obriga-se a:

- a)** solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na ARP, sendo considerada 01 (uma) unidade de fornecimento a quantidade mínima para efetuar o pedido;
- b)** efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;
- c)** observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d)** efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s);
- e)** acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e
- f)** recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações dos registrados na ARP.

g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11 DA GARANTIA

11.1 A garantia deverá ser pelo período mínimo de 01 (um) ano, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo dos bens, exceto se o fabricante tenha especificado prazo maior.

11.1.1 Para cumprimento da garantia, a responsabilidade por todas as despesas diretas ou indiretas que venham a surgir do envio e devolução do(s) material(ais), é da licitante vencedora, ficando, a UNIFAL-MG, isenta de qualquer responsabilidade sobre o custeio da substituição do(s) material(ais).

12 MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

13.1.1 não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.1.2 apresentar documentação falsa;

13.1.3 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.5 não manter a proposta;

13.1.6 cometer fraude fiscal;

13.1.7 comportar-se de modo inidôneo;

13.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

13.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior e na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 49 do Decreto nº 10.024/2019 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

13.3.1 Advertência

13.3.2 Multa:

13.3.2.1 Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material caracterizando inexecução parcial; e

13.3.2.2 Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.

13.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração;

13.3.4 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União;

13.3.5 Declaração de inidoneidade.

13.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - compras@unifal-mg.edu.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____

PROCESSO Nº 23087.012805/2022-11

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

AOS _____ DIAS DO MÊS DE _____ DE 2022, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, AUTARQUIA DE REGIME ESPECIAL, “EX VI” DA LEI Nº 11.154, DE 29 DE JULHO DE 2005, POR MEIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL - MG, LAVRA A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022, QUE OBJETIVA POSSÍVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS EM GERAL,, COM ENTREGA PARCELADA, SEGUNDO OS PREÇOS, QUANTITATIVO E FORNECEDORES DEFINIDOS NA LICITAÇÃO SUPRA, BEM COMO OBSERVADAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS, CONSTITUINDO-SE ESTA, EM DOCUMENTO VINCULADO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES, À LUZ DAS REGRAS INSERTAS NO DECRETO Nº 7.892 DE 23/01/2013:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação nº 062/2022–modalidade Pregão Eletrônico e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E ASSINATURAS DE ATA

De acordo com as normas aprovadas pela Portaria nº 1.002 de 16 de julho de 2010, publicada no D.O.U., dia 19 de julho de 2010, página 27, Seção 1, delegando a Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, a competência para assinar esta ARP em nome do REITOR.

A presente Ata será firmada pela UNIFAL-MG e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada no processo licitatório do SRP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Possível aquisição futura de equipamentos laboratoriais em geral, com entrega parcelada por um período de doze (12) meses, a contar da data da formalização desta ARP, conforme descrito na Cláusula sexta desta ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIFAL-MG

A UNIFAL-MG obriga-se a:

- a) solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na presente ARP, sendo considerada 1 (uma) unidade de fornecimento a quantidade mínima para efetuar o pedido;
- b) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;
- c) observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 24 do Edital de Licitação;
- e) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e
- f) recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações dos registrados nesta ARP.
- g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:

- a) manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- b) acusar o recebimento do pedido dos materiais , através de assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;
- c) fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados nesta ARP;
- d) obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;

- e) providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas nesta ARP;
- f) prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), referente à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
- i) pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao material fornecido, com base na presente ARP, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- j) substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres ou embalagens; e
- k) arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.
- l) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre todos os produtos/materiais contratados;
- m) Todos os dispositivos deste Termo de Referência deverão ser seguidos rigorosamente.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do presente Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir do registro da homologação no site do Compranet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral da União.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

O preço para o objeto desta presente Ata de Registro de Preços importa na quantia especificada e detalhada na Cláusula Décima Segunda, correspondente ao valor unitário do objeto.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme descrito na Cláusula Quarta, alíneas d, e e f, desta ARP, após o aceite definitivo por parte do servidor responsável pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DO OBJETO

Condições de Entrega:

- a) o prazo para entrega do(s) material(is) será de até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, a contar do recebimento do Pedido de Material(is);
- b) A solicitação de material(is), será formalizada através do recebimento da Nota de Empenho, numerada e datada, enviada pelos correios ou e-mail, a ser providenciada pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG;
- b.1) Quando enviada por e-mail, a empresa deve acusar seu recebimento no exato momento em que recebê-la.

c) Os locais de entrega serão:

➤ **Órgão Gerenciador: UASG 153028** - No campus da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG nas cidades de: Alfenas-MG e Poços de Caldas-MG, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, e, sendo recebido;

➤ **Sede Alfenas – Almoxarifado Central** - Rua Pio XII, 794 – Centro – Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37130-223;

➤ **Unidade Santa Clara** - Av. Jovino Fernandes Salles, 2600, Santa Clara - Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37133-840.

➤ **Campus de Poços de Caldas** - Rod. José Aurélio Vilela, km 533 - BR 267 nº 11.990 - Bairro Cidade Universitária - Poços de Caldas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37715-400.

d) todos os itens deverão ser transportados e acondicionados em meio de transporte e embalagens apropriados para cada tipo de material;

e) o transporte dos itens até o local de entrega é de responsabilidade exclusiva da Empresa CONTRATADA;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização desta ARP será exercida pelo(s) servidor(es) designado(s) para o serviço de fiscalização e conferência, que terão plenos poderes para:

- a) recusar material(is) em desacordo com o objeto;
- b) promover as medidas que couberem para os casos amparados pelas cláusulas descritas nesta ARP; e
- c) exigir da CONTRATADA a retirada e ou troca imediata de qualquer dos produtos que não estejam em conformidade com os requisitos exigidos e previstos nesta Ata de Registro de Preços ou no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PREÇO, QUANTITATIVOS e ESPECIFICAÇÕES

O preço registrado, a quantidade, o fornecimento e as especificações dos materiais constantes deste Registro, encontram-se contidos na tabela abaixo e serão adquiridos e pagos conforme previsto no item 24 do Edital de Licitação e Cláusula Nona desta ARP:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
------	-----------	---------	------------	----------------

Marca:

Fabricante:

Subcláusula Primeira

As marcas, fabricantes e modelos registrados nesta Ata deverão ser as mesmas constantes das propostas ofertadas no Portal Compras Governamentais.

Subcláusula Segunda

O preço e fornecedor ora registrados observam a classificação final obtida no procedimento licitatório sobredito, o qual fora processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

Caso tenha proposta registrada no cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, a listagem do cadastro seguirá como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de depósito bancário em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), desde que conste o atesto do recebimento definitivo, correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 24 do Edital de Licitação, salvo por atraso na liberação de recursos financeiros, desde que o(s) adjudicatário(s):

- a) esteja(m) em dia com as obrigações previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- b) da consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF); e
- c) Nota(s) Fiscal(is) que indique(m) o número do banco, da agência e da conta corrente (PESSOA JURÍDICA), na qual será realizado o crédito;
- d) CNDT.

Subcláusula única

O pagamento será condicionado ao atesto no respectivo documento fiscal, pelo responsável pelo recebimento do material.

Do montante a ser pago ao contratado, incidirá retenção tributária no percentual de que dispõe a Instrução Normativa SRF nº 480/2004, ou normatização que vier a lhe substituir, nos termos do que dispõe o art. 64 da Lei nº 9.430/96.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXISTÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A existência desta ARP não obriga a Administração a firmar as respectivas contratações, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada, por intermédio de emissão de Nota de Empenho/Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇO

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** daqueles praticados no mercado, cabendo à Universidade Federal de Alfenas a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

I - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- ou
- d) sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).
 - e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- II – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) por razão de interesse público; ou
 - b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de não aplicação de multas, o inadimplemento decorrente de:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transportes;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro

Subcláusula Primeira

Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela CONTRATADA perante a Universidade Federal de Alfenas.

Subcláusula Segunda

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado à Universidade Federal de Alfenas, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

Subcláusula Terceira

A comunicação por escrito, relativa ao início da ocorrência deverá conter, entre outras, as seguintes informações:

- a) descrição detalhada da ocorrência;
- b) causa (s) determinante (s) da ocorrência;
- c) item da ARP em que se enquadraria a ocorrência;
- d) estudo sintético sobre a possível repercussão da ocorrência no cumprimento do evento;
- e) sugestões sobre possíveis providências, quando for o caso, a serem tomadas pela Universidade Federal de Alfenas para fazer cessar a ocorrência e/ou diminuir seu período de duração;
- f) Providências tomadas pela CONTRATADA para fazer cessar a ocorrência ou minorar seus efeitos devidamente documentados.

Subcláusula Quarta

Cessados os casos ou fatos citados nesta Cláusula, a CONTRATADA deverá, no menor prazo possível, prosseguir no cumprimento do objeto, envidando todos os esforços para manter o prazo de execução estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - Dos casos passíveis de penalização e multa

Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados e conforme parágrafo único do artigo 393 do Código Civil, as EMPRESAS LICITANTES estarão sujeitas às penalidades e multas, sem prejuízo das demais sanções legais, garantida a prévia defesa no respectivo processo, em decorrência das seguintes hipóteses:

- a) comportar-se de modo inidôneo;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) recusa ou atraso injustificado em executar, total ou parcialmente, as Notas de Empenho de Despesas, Ordens de Compra, assinadas pelo Ordenador de Despesa da UNIFAL-MG, os Contratos decorrentes ou em retirar o instrumento substitutivo, quando convocado para tal; e
- d) deixar de entregar ou apresentar documentação e fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

Subcláusula Segunda - Das penalidades

Em qualquer uma das hipóteses antes elevadas, estará o faltoso sujeito às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Públicas, conforme o art. 87 e incisos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993;
- d) impedido de licitar e contratar com a União e descredenciamento no Sicaf pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, conforme o art.7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a EMPRESA CONTRATADA ressarcir a Universidade Federal de Alfenas pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

Subcláusula Terceira - Da aplicação das penalidades

As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Subcláusula Quarta - Das multas

As multas impostas a EMPRESA CONTRATADA serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Subcláusula Quinta - Da aplicação das multas

Incorrendo a EMPRESA LICITANTE em qualquer uma das hipóteses descritas nas alíneas a, b, c, e d da Subcláusula Primeira será sancionada as seguintes multas:

- a) De mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega dos materiais caracterizando inexecução parcial; e
- b) Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado.

Subcláusula Sexta - Da cumulatividade

A aplicação da penalidade "multa" não impede que seja rescindida unilateralmente a Ata e sejam aplicadas, cumulativamente, as sanções previstas na Subcláusula Segunda, alíneas c e d.

Subcláusula Sétima - Da extensão das penalidades

As sanções dispostas nas alíneas c e d da Subcláusula Segunda poderão ser também aplicadas àqueles que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/1993:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar aos objetivos da licitação; e
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

Subcláusula Oitava

Deverá ser observado o princípio do Devido Processo Legal na hipótese de aplicação das penalidades nesta Cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS MOTIVOS DE RECISÃO

Constituem motivos para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS rescindir a presente ARP, independentemente de procedimento judicial:

- a) não cumprimento de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- b) cumprimento irregular de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- c) lentidão no cumprimento desta ARP, levando a Universidade Federal de Alfenas a presumir sua não conclusão dos prazos nele estabelecidos;
- d) atraso injustificado do início da execução do objeto desta ARP;
- e) paralisação da execução do objeto desta ARP, sem justa causa e prévia comunicação à Universidade Federal de Alfenas;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, ou ainda a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e nesta ARP;
- g) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para fiscalizar a execução do objeto, assim como a de seus superiores;
- h) cometimento reiterado de faltas na execução desta ARP, anotadas na forma do § 1º, art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

- i) decretação de falência;
- j) dissolução da sociedade;
- k) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Universidade Federal de Alfenas, prejudique a execução desta ARP;
- l) quando houver razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ARP; e
- m) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução desta ARP.

Subcláusula Primeira

Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Subcláusula Segunda

Fica assegurado à CONTRATADA, no caso de rescisão da presente Ata de Registro de Preço por ato unilateral da Universidade Federal de Alfenas, nas hipóteses previstas neste inciso, a defesa prévia no prazo de dez (10) dias da abertura de vista.

Subcláusula Terceira

Se a presente ARP for rescindida, o Termo de Rescisão deverá discriminar:

- a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) relação dos pagamentos já efetuados ou ainda devidos; e
- c) indenizações e multas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DIVERGÊNCIAS E FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o FORO da Justiça Federal da Cidade de Varginha-MG.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DOS ORIGINAIS, EXTRATO E CÓPIAS

Da presente Ata, são extraídos os seguintes exemplares:

- a) um original, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS;
- b) um original, para a CONTRATADA;

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços que, lida e achadas conforme, vai assinada pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presentes.

Alfenas, _____ de _____ de 2022.

Mayk Vieira Coelho
Pró-Reitor de Administração e Finanças
- UNIFAL-MG -

Assinatura do Representante legal da Empresa
CPF:
RG:

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF: